SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1319/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1319/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062159/2017.
PREGÃO PRESENCIAL № 025/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto "Prestação de Serviços de Hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo – no município de Amambai – MS, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses".
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 2034 – FICHA 8002
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura. R$ - 11.158,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão. FICHA 372
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio. R$ + 11.158,00
Valor Total R$ + 11.158,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 04 de Maio de 2018.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:537D0B54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70043/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Contratação de empresa companhia Seguradora para efetuar Seguros de Veículos tipo onibus/ transporte escolar pertencentes a frota municipal,** conforme as características descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Dia **18/05/2018, às 08:00 (oito) horas, FOI PRORROGADO A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O DIA 23/05/2018, ás 08:00(oito) horas, DEVIDO A RETIFICAÇÃO AO EDITAL, REFERENTE A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL APRESENTADO PELA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 08 de Maio de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE72EA3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.648/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069864/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 13.601.773./0001-75
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações nas Contas de Energia Elétrica, para atendimento à Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, apurando eventuais irregularidades nas cobranças das tarifas aplicadas, bem como desvios, de forma que, em sendo apurado valores pagos a maior administrativamente, dar início a sistemática de recuperação dos valores apurados nos últimos 60(sessenta) meses, via administrativa e/ou judicial, em conformidade ao art.133, §5º, da Resolução da ANEEL nº 414/2010.
VALOR: R$ 0,22 (vinte e dois Centavos) para cada R$ 1,00 (um Real) recuperado.
Vigência: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 - Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto de Rec. Humanos de Adm Previdenciária.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valmir Tadeu Impulcetto – Administrador
CPF: 064.044.398-24

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:073339F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3152

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.802,00 (dois mil oitocentos e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4A529E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 027/2018

Processo nº: 069864/2017
Pregão Presencial nº: 027/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações e reduções nas Contas Mensais de Energia Elétrica, para atendimento à Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, apurando eventuais irregularidades nas cobranças das tarifas aplicadas, bem como desvios, de forma que, em sendo apurado valores pagos a maior administrativamente, dar início a sistemática de recuperação dos valores apurados nos últimos 60 (sessenta) meses, via administrativa e/ou judicial, em conformidade ao art.133, §5º, da Resolução da ANEEL nº 414/2010, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA ME - item n° 01 - R$ 0,22 (vinte e dois Centavos) para cada R$ 1,00 (um Real) recuperado.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 - Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto de Rec. Humanos de Adm Previdenciária.

Local e Data: 24/04/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBF7BEEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 070043/2018

INTERESSADA:
- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ASSUNTO: Impugnação ao Edital – Pregão Presencial nº. 033/2018.

Alex William de Souza Santos, Pregoeiro Oficial do Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal nº. 8.666/93,

DECIDO
Acatar integralmente a manifestação contida no Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município.
Conceder provimento parcial ao pleito da impugnante, nos seguintes termos:
Manutenção da exigência de cobertura que contempla danos corporais e/ou materiais causados a passageiros e danos corporais a terceiros não transportados na ordem de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
Remoção das exigências editalícias que se relacionam a: bagagens de passageiros: (R$ 1.000,00) e recomposição de registros e documentos de passageiros (R$ 250,00).
Encaminhe-se cópia desta Decisão e do respectivo Parecer Jurídico à interessada.
Publique-se o inteiro teor desta decisão nos mesmos veículos de Imprensa inicialmente adotados.
Proceda-se à reabertura do prazo mínimo para a apresentação de propostas.

Amambai - MS, em 08 de maio de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Dec. Mun. 025/2017

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71C0D67C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 053 DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora " ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:
Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe F, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 0070431/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de maio de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:29D328EF

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 054 DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora " ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe F, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 070430/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de maio de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4C976FAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO TERMO DE FOMENTO Nº0004/2018.

PROCESSO Nº068424/2018
VIGÊNCIA: 26.01.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **245.756,39 (**duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).
OBJETO:
Valores destinados ao pagamento de despesas de pessoal administrativo, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) e outras despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30,VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02. 07 01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
CNPJ/MF nº 03.747.268/0001-80.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:062589/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 18 de Janeiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

GERALDO SILVEIRA FILHO
Presidente.
CPF: 117.726.621-00

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:00E66A70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0004/2018. PROCESSO Nº068424/2018

VIGÊNCIA: 26.01.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **245.756,39 (**duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).
OBJETO:
Valores destinados ao pagamento de despesas de pessoal administrativo, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) e outras despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30,VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02. 07 01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
CNPJ/MF nº 03.747.268/0001-80.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:062589/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 26 de Janeiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

GERALDO SILVEIRA FILHO
Presidente.
CPF: 117.726.621-00

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:CA467A1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 007/18 AMAMBAI - MS, 25 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a adesão ao Programa Criança Feliz.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

KATIANE MOREIRA VIEIRA TOBIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8A4863F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº018/SEMED/2018- INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS

PORTARIA Nº013/SEMED/2018 Amambai,08 de maio de 2018.

"*Institui o Fórum Municipal de Educação de Amambai/MS - FME."*

ZITA CENTENARO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições, e
- Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;
- Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Sistema Municipal de Ensino, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;
- Considerando as Atas de nº01/2016; 02/2016 e nº03/2016, do Fórum Intermunicipal de Educação, que tratam da destituição do Fórum Intermunicipal de Educação e instalação do Fórum Municipal de Educação;
- Considerando a competência do município na coordenação da política municipal de educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Amambai, o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os fóruns Estadual e Nacional.
Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:
I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;
II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;
III - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
IV - zelar para que as conferências municipais de educação estejam articuladas a Conferência Estadual e Nacional de Educação;
V - planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;
VI - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
VII - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação.
Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Educação;
- 02 titulares e 02 suplentes.
II - Secretaria Municipal de Fazenda;
- 01 titular e 01 suplente.
III – Conselho Municipal de Educação;
- 02 titulares e 02 suplentes.
IV – Instituição de Ensino Superior;
- 01 Professor titular e 01 suplente
- 01 Estudante titular e 01 suplente.
V – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED;
- 02 titulares e 02 suplentes.
VI – Conselho Tutelar;
- 01 titular e 01 suplente.
VII – Conselho do FUNDEB
- 01 titular e 01 suplente.
VIII – Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
- 01 titular e 01 suplente.
IX - APAE;
- 01 titular e 01 suplente.
X – Comunidade Indígena;
- 01 titular e 01 suplente.
XI – Professores da Educação Básica;
- 03 titulares e 03 suplentes.
XII – Pais de Estudantes da Educação Básica
- 01 titular e 01 suplente.
XIII - Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Vereadores;
- 01 titular e 01 suplente.

XIV – Conselho Comunitário;
- 01 titular e 01 suplente.
XV – Entidades da Sociedade Civil Organizada.
- 01 titular e 01 suplente
§ 1º Os representantes das entidades, órgãos públicos ou movimentos, relacionados no art. 3º, indicados para compor o FME, denominados como membros titulares e suplentes, serão nomeados por ato específico da Secretária Municipal de Educação, com base em resolução do Fórum.
§ 2º Os representantes, titular e suplente, serão da mesma entidade, órgão ou movimento, indicados pelos respectivos segmentos.
§ 3º Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.
§ 4º Os representantes das Instituições de Ensino Superior e Entidades da Sociedade Civil Organizada, reunir-se-ão para escolha de um representante titular e suplente para o segmento.
§ 5º Os representantes dos Professores da Educação Básica serão eleitos pelos pares indicados pelas Unidade de Ensino de Educação Básica do Município, sendo 01 representante da Educação Infantil, 01 representante do Ensino Fundamental I e 01 representante Ensino Fundamental II.
Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim.
Art. 5º O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada seis meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 6º O FME e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e receberão desta o suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.
Art. 7º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amambai, 08 de maio de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:3D90CB15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software para informatização do município de Anastácio MS. Com atendimento técnico especializado.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de maio de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 07 de maio de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1726B85B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 034/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARLENE NOGUEIRA DE SOUZA."

PORTARIA – IPAMAT N º 034/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Marlene Nogueira de Souza."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Marlene Nogueira de Souza, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 01 de maio de 2018, com previsão de término em 31 de maio de 2018, conforme os processos administrativos do IPAMAT Nº **2018.05.01638P e 2018.05.01639P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de maio de 2018, com previsão de termino no dia 31 de maio de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 08/05/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D7DE791F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 032/2018

EDITAL N.º 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **fornecimento de produtos para formação de kit a serem doados a gestantes, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 22 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:81B073ED

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 033/2018

EDITAL N.º 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças para as Unidades de Saúde do Minicípio de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 23 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3127D255

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 271, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 844, 846, 849, 850, 852 e 853 de 22 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.05.2018 a 31.05.2018, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1	586	Andressa de Fátima Moura Nogueira	Assistente Administração	02.05.2017 a 01.05.2018
2	1230	Cristiane Mendes Vieira Neves	Dir. Presidente IPAMAT	01.05.2017 a 30.04.2018
3	177	Eva Alves Flausino	Aux. De Serviços Gerais	01.05.2017 a 30.04.2018
4	1402	Leonardo Pereira Fiori Dias	Assistente Administração	24.04.2017 a 23.04.2018
5	3448	Osni José Poccetti	D. Mat. Pat. E Abastecimento	03.04.2017 a 02.04.2018
6	4522	Vanessa Bárbara Silva de Lima	Assistente Administração	03.05.2017 a 02.05.2018

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	4466	Eduardo Nalini de Oliveira	Conselheiro Tutelar	a 10.01.2018
2	3544	Eliane Roque da Silva	Aux. De Serviços Gerais	25.04.2017 a 24.04.2018
3	1154	Paulo Rego Leite	Guarda	18.04.2018 a 17.04.2018
4	4126	Sirley Aparecida Silverio de Souza	C. de Contr. de Mat. e Abast.	09.02.2017 a 08.02.2018

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
1	287	Josygerk de Almeida Lima	Recepcionista	08.04.2017 a 07.04.2018
2	4515	Lucilene Pereira Marques Otero	Guarda	24.04.2017 a 23.04.2018
3	198	Maria de Queiroz Sales	Servente	03.04.2017 a 02.04.2018
4	4518	Maria Margarida de Matos	Secretária Municipal	02.05.2017 a 01.05.2018
5	4523	Nodecir Pacheco dos Santos	Assistente Administração	02.05.2017 a 01.05.2018
6	1186	Solange de Alencar Silva	Servente	03.04.2017 a 02.04.2018
7	1182	Valdirene Aparecida Lero de Brito	Servente	07.04.2017 a 06.04.2018
8	4520	Vinicius Leonel Pereira de Souza	Assistente Administração	03.05.2017 a 02.05.2018

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	4510	Henrique Lucas Parreira Furquim	Assistente Administração	19.04.2017 a 18.04.2018
2	4512	Priscila Grubert Knoll Nunes	Assistente Administração	25.04.2017 a 24.04.2018

Secretaria de Obras

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	4499	Aparecido Adão Batista Colodino	Dir. Serviços Rurais	21.02.2017 a 20.02.2018

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	4524	Alex Aguilar dos Santos	Assistente Administração	02.05.2017 a 01.05.2018
2	45	Altair José Tiago de Queiroz	Motorista	01.04.2017 a 31.03.2018
3	4308	Ana Paula da Silva	Ass. Apoio Administrativo	04.04.2017 a 03.04.2018
4	4334	Lindinalva Menezes da Mota	Ass. De Lançamento	23.03.2017 a 22.03.2018
5	4511	Micaela Silva Gregório	Aux. De Serviços Gerais	18.04.2017 a 17.04.2018
6	1087	Roni Carlos de Oliveira	Motorista	25.02.2017 a 24.02.2018
7	482	Sebastiana Anselmo André	Auxiliar de Enfermagem	23.04.2017 a 22.04.2018
8	1144	Sérgio Carneiro	Farmacêutico Bioquímico	04.04.2017 a 03.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7B1EADC4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 272, 02 DE MAIO DE 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS,** matrícula nº 3704, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família do dia 16 de abril a 18 de abril de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Carlos Machado CRM 7982.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de abril de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F877AC9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 273, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **EDSON LOURENÇO DE FREITAS,** matrícula nº 4663, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE TREINAMENTO E ARBITRAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito)

dias de Licença NOJO, com remuneração, de 21.04.2018 a 28.04.2018, tendo em vista o falecimento de seu irmão, ocorrido em 21 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de abril de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BDB68574

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 274, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VERONICA TEREZINHA DE JESUS,** matrícula nº 558, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 21.04.2018 a 28.04.2018, tendo em vista o falecimento de seu irmão, ocorrido em 21 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de abril de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7151DDC8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 275, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ADRIANA FIGUEIREDO GONÇALVES**, matrícula nº 24, ocupante do cargo de DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 25 de abril de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de abril de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DA149993

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 276, DE 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES** matrícula n.º 3337, ocupante do cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, enquanto durar as férias da secretária **MARIA MARGARIDA DE MATOS** matrícula n.º 4518, sem ônus para os cofres públicos municipais, a partir de 02 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:08D54C55

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 277, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.06.2012 a 31.05.2017, a servidora **SUZIMAR BEZERRA LEITE,** matrícula nº 2915, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AE46D442

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 278, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 271/2018, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	586	Andressa de Fátima Moura Nogueira	02.05.2018 a 21.05.2018	20
2	1230	Cristiane Mendes Vieira Neves	02.05.2018 a 31.05.2018	30
3	1402	Leonardo Pereira Fiori Dias	12.05.2018 a 31.05.2018	20
4	3448	Osni José Poccetti	02.05.2018 a 31.05.2018	30
5	4522	Vanessa Barbara Silva de Lima	02.05.2018 a 31.05.2018	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	3544	Eliane Roque da Silva	02.05.2018 a 31.05.2018	30
2	4126	Sirley Aparecida Silverio de Souza	02.05.2018 a 16.05.2018	15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	287	Josygerk de Almeida Lima	02.05.2018 a 31.05.2018	30
2	4515	Lucilene Pereira Marques Otero	02.05.2018 a 31.05.2018	30
3	1196	Maria de Queiroz Salles	02.05.2018 a 31.05.2018	30
4	4518	Maria Margarida de Matos	12.05.2018 a 31.05.2018	20
5	4523	Nodecir Pacheco dos Santos	02.05.2018 a 31.05.2018	30
6	1186	Solange Alencar da Silva	02.05.2018 a 31.05.2018	30
7	1182	Valdirene Aparecido Lero Brito	02.05.2018 a 31.05.2018	30
8	4520	Vinicius Leonel P. de Souza	02.05.2018 a 31.05.2018	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	4510	Henrique Lucas Parreira Furquim	12.05.2018 a 31.05.2018	20
2	4512	Priscila Grubert Knoll Nunes	12.05.2018 a 31.05.2018	20

SECRETARIA DE OBRAS

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	4499	Aparecido Adão Batista Colodino	02.05.2018 a 31.05.2018	30

SECRETARIA DE SAUDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	4524	Alex Aguilar dos Santos	02.05.2018 a 31.05.2018	30
2	4308	Ana Paula da Silva	02.05.2018 a 31.05.2018	30
3	4334	Lindinalva Menezes da Mota	02.05.2018 a 31.05.2018	30
4	4511	Micaela Silva Gregório	02.05.2018 a 31.05.2018	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1A178583

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 279, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 3313, cupante do cargo efetivo de AGENTE TRIBUTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 471/2017, para gozo a partir do dia 02 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BCEEC604

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 280, 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARILDA MOTA DE SOUZA NALINI,** matrícula nº 1651, cupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 631/2017 para gozo a partir do dia 02 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2B6844FA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 281, 03 DE MAIO DE 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de abril de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Pâmela M. Queiroz CRM/SP 131120.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de abril de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EB66D246

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 282, 03 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE ULISSES CASTRO E SILVA,** matrícula n.º 3276 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE AUDITORIA DA ÁREA ODONTOLÓGICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 248/2018 para gozo a partir do dia 03 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:96EC25FC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 283, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILVANA ANTONIA DOS SANTOS,** matrícula nº 487, cupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2014/2015, suspensas

através da Portaria nº 714/2015 para gozo a partir do dia 07 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:603C6030

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 284, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA PINHO BANGANHO,** matrícula n.º 188 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 697/2017 para gozo a partir do dia 07 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E75341E9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 285, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	1850	Adriana M. da Silveira	01	16.04.2018	16.04.2018
2	4581	Adriana R. de B. e Silva	01	16.04.2018	16.04.2018
3	3038	Airam de F. Borges	07	23.04.2018	29.04.2018
4	58	Ana Keila M. Ramos	02	26.04.2018	27.04.2018
5	3350	Ana Paula P. Silva	03	23.04.2018	25.04.2018
6	91	Anedina Maria S. Salles	01	23.04.2018	23.04.2018
7	121	Augusto César M. V. de Souza	01	02.05.2018	02.05.2018
8	121	Augusto César M. V. de Souza	01	27.04.2018	27.04.2018
9	1627	Cleidimar P. da Silva	01	25.04.2018	25.04.2018
10	148	Edinho B. dos Santos	07	20.04.2018	26.04.2018
11	3701	Jéssica T. de Freitas	01	19.04.2018	19.04.2018
12	243	Jiulian B. Rego	01	25.04.2018	25.04.2018
13	1171	Jordanna R. B. Yule	½	24.04.2018	24.04.2018
14	1623	José Vicente de Souza Junior	01	03.05.2018	03.05.2018
15	3	Kaio Vinicios P. Paulino	07	23.04.2018	29.04.2018
16	4519	Karlla M. A. de Queiroz	01	16.04.2018	16.04.2018
17	634	Lara Fernanda da S. C. Luzio	01	19.04.2018	19.04.2018
18	3107	Laura F. Flausino	01	24.04.2018	24.04.2018
19	3107	Laura F. Flausino	01	17.04.2018	17.04.2018
20	4547	Lucimar R. da Silva	01	23.04.2018	23.04.2018
21	4547	Lucimar R. da Silva	01	16.04.2018	16.04.2018
22	337	Lucimar S. L. P de Oliveira	15	26.04.2018	10.05.2018
23	337	Lucimar S. L. P. de Oliveira	15	15.03.2018	29.03.2018
24	1438	Lucimara G. M. Picolo	01	17.04.2018	17.04.2018
25	4025	Lycianne C. Parente	01	24.04.2018	24.04.2018
26	276	Maria Nilce G. Pinheiro	01	20.04.2018	20.04.2018
27	3143	Maria P. de O. Jesus	½	24.04.2018	24.04.2018
28	1063	Maria Soares	15	16.04.2018	30.04.2018
29	319	Marisa P. Furquim	01	20.04.2018	20.04.2018
30	4604	Moniely E. Magalhães	26	05.04.2018	30.04.2018
31	4554	Natali A. Dantas	01	18.04.2018	18.04.2018
32	456	Regina A. Silveira	01	20.04.2018	20.04.2018
33	1189	Regina Ap. de J. G. de Paula	½	25.04.2018	25.04.2018
34	513	Rosa Natália D. Marques	½	17.04.2018	17.04.2018
35	513	Rosa Natália D. Marques	½	10.04.2018	10.04.2018
36	2924	Roseli A. de Almeida	01	19.04.2018	19.04.2018
37	534	Ruth R. da Cruz	01	20.04.2018	20.04.2018
38	1136	Silma R. Falcão	01	18.04.2018	18.04.2018
39	1186	Solange de A. Silva	01	23.04.2018	23.04.2018
40	2915	Suzimar B. Leite	02	24.04.2018	25.04.2018
41	1540	Tamara Cristina N. Pereira	01	03.05.2018	03.05.2018
42	2936	Tereza Raquel da S. Granjeiro	01	23.04.2018	23.04.2018
43	2936	Tereza Raquel da S. Granjeiro	01	03.05.2018	03.05.2018
44	2666	Tertuliano S. Salles	03	18.04.2018	20.04.2018
45	4610	Valdirene Carolina T. Q. Brito	06	11.04.2018	16.04.2018
46	1490	Vanessa de F. C. Lourenço	½	17.04.2018	17.04.2018
47	2195	Vivian P. Martins	01	23.04.2018	23.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:99FFB747

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2018
PROCESSO N. 011/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** referente a empresa **MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI CNPJ 19.162.885/0001-53** para a aquisição de 01 Tribuna em MDF Madeirado, com os rodapés de madeira maciça revestida na cor de móvel, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

Batayporã/MS, 08 de Maio de 2018.

BRUNO CÉSAR BARROS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:CB7A0DD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2015 de 26/03/2015.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do sexto termo aditivo, e término em **17 de outubro de 2018**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
17 de abril de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2D7BD63F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E BRUNO CEZAR SILVA FERNANDES, inscrito no CPF sob o n° 315.329.688-09.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2017 de 03/04/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **03 de abril de 2019**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em consequência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), totalizando o Contrato em R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.050 3.3.90.36.99.00.00.00.(773/2017).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DO FISCAL DO CONTRATO
Fica designado como fiscal do contrato o Servidor Jair Eduardo de Barros, conforme Portaria nº 081/2017 em substituição a Sra. Franciele de Souza Figueiredo.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
28 de março de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9AC6626F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2013

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 035/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 096/2013**, celebrado com a empresa **SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.723.537/0001-30.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 28 de abril de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:FB6EFBD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 007/2017**, celebrado com a empresa **PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 28 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:271984DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 026/2017**, celebrado com a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 18.729.614/0001-74.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 5.804,85
DATA: 28 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6DCF1CCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 055/2017**, celebrado com a empresa **CANINDE FRIOS E CONGELADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.079.158/0001-67.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 4.278,20
DATA: 28 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:32AA74C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 058/2017**, celebrado com a empresa **TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO – ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.504.562/0001-47.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 10.128,30
DATA: 28 de fevereiro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:293E36CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 03 de maio de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social- F.M.A.S referente ao mês de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de maio de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:C6C7DC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 03 de maio de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o aceite ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de maio de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:C2E98D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
RESOLUÇÃO SMEC Nº. 005/2018, 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a alteração de lotação das Secretárias de Escola na Rede Municipal de Ensino".

A professora Sonia Nantes de Lima, secretária municipal de educação e cultura deste município, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alterar o quadro de lotação desta secretaria, para o bom andamento da atividade da mesma;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sueli Nantes de Lima, ocupante do cargo de: Secretária de Escola para responder pela Assessoria de Gestão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e, ainda responder pela secretaria da Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira pelo período de 11/04/2018 à 31/12/2018, com atribuições de: elaborar, assinar e remeter correspondências/documentos, além de atender pelo expediente de praxe da escola, dentro do Órgão Gestor, sem alteração nos seus vencimentos.
Artigo 2º - Alterar a lotação da servidora Ely Rodrigues da Silva Aguiar, ocupante do cargo de: Secretária de Escola para responder pela secretaria da escola Municipal Anízio Teixeira da Silva pelo período de 11/04/2018 à 31/12/2018, com atribuições de: elaborar, assinar e remeter correspondências/documentos, além de atender pelo expediente de praxe da escola.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Bataypora-MS, 11 de abril de 2018.

SONIA NANTES DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 060-2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Registrada em livro próprio, publicada e afixada na forma da Lei.

INÊS MONTEIRO DE SOUZA SOLIQUE
Responsável Pelo Protocolo

Publicado por:
Sueli Nantes de Lima
Código Identificador:9E25E921

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 31/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em infraestrutura para apoio, ao 38º aniversário do Município de Bodoquena-MS, conforme convênio 28146/2018, que será realizado no período de 11 a 13 de Maio de 2018

Empresa (s)	Valor Homologado
JOAO CARLOS BARBOSA MORAES -ME	R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)
Valor Global: R$ 22.900,00(vinte e dois mil e novecentos reais).	

Data: 07/05/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:153A01A0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
SIN CARD CARTOES LTDA ME -Contratada.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Acrescentar o valor de **R$ 150.900,00 (cento e cinqüenta mil e novecentos reais)** à importância global inicialmente contratada de **R$ 603.600,00 (seiscentos e três mil e seiscentos reais)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 754.500,00 (setecentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.046/2017**

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 19 de Abril de 2018.

Assinam: Juliardson de Castro Couto – Secretário Municipal de Administração e Finanças/Contratante.
SIN CARD CARTOES LTDA ME Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:78AEAE28

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA N.765/2018

LEI ORDINÁRIA Nº 765 DE, 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre desafetação de área pública para fins de permuta de imóveis que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a desafetação do imóvel de propriedade do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja descrição é a seguinte:
área de terreno urbano, com dez mil metros quadrados, localizado no lado ímpar, às margens da Rodovia MS-339, trecho sentido Bodoquena/Miranda, objeto da matrícula 11.561, a distância de 200 metros do anel rodoviário da Rodovia MS-339, situado na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, desmembrado da Matricula nº 6.469, encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações, de acordo com o levantamento topográfico, elaborado e assinado pelo Engenheiro Agrimensor Antônio Flores Lopes, CREA 2.891/D-MS e ART nº 11646958; descrição do perímetro: partindo do vértice M17, cravado em comum com a área remanescente de propriedade do município de Bodoquena e a Rodovia MS-339; segue limitando com a Rodovia MS-339; azimute 197º16'25" e distância de 89,74m até o vértice M18, deste, segue limitando com Sitio Acorizal de Aureliano Ormundo Neto; azimute 251º31'14" e distância de 107,19m, até o vértice M19. Deste, segue limitando com a área remanescente de propriedade do município de Bodoquena; azimute 17º55'07" e distância de 154,25m, até o vértice M19A, segue azimute 108º31'32" e distância de 85,27m até o vértice M17 início deste perímetro. Limites e confrontações: ao Norte, limita-se com a Área Remanescente de propriedade do Município de Bodoquena, a Leste, frente para a Rodovia MS- 339; ao Sul, limita-se com o Sitio Acorizal de Aureliano Ormundo Neto; ao Oeste, limita-se com a área remanescente de propriedade do município de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A área desafetada e descrita no Art. 1º será transferida a título de permuta, a ser realizada pela área de propriedade da senhora Gabriela Marcondes Rezende, cuja descrição é a seguinte:
área de terreno urbano medindo 2.024,00 m² (dois mil e vinte e quatro metros quadrados), a ser desmembrado de uma área maior de 45.170,00m² (quarenta e cinco mil e cento e setenta metros quadrados), denominada área A2, localizado à margem do minianel rodoviário, na rodovia MS-339, sentido Bodoquena a Miranda, com as seguintes medidas e confrontações: matrícula 10.794 CRI-Miranda, MS, na cidade de Bodoquena, neste Estado de Mato Grosso do Sul, lado par; está a 10,00 (dez) metros para o trevo que demanda para a cidade de Miranda, MS, da Rodovia MS-339 e a 140,00 (cento e quarenta) metros para a esquina da Rua Pedro Villas, no Bairro Vila Sol Nascente, remanescente da matrícula nº 9.900, fls. 01, Livro 2, do CRI-Miranda, MS, encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações, de acordo com o levantamento topográfico, elaborado e assinado pela Geógrafa, Sra. Valéria da Costa Gomes, CREA 15485/D, ART nº 11498557, a seguir descrito e caracterizado: partindo do vértice V1 segue em direção ao vértice P1 no azimute 5º39'01", em uma distância de 11,11 m, confrontando com área do município; do vértice P1 segue em direção até o vértice P2 no azimute 75º41'44", em uma distância de 42,78 m, confrontando com o lote Al; do vértice P2 segue em direção ao vértice P3 no azimute 14º47'55", em uma distância de 31,74m, confrontando com o lote Al; do vértice P3 segue em direção ao vértice P4 no azimute 343º45'21", em uma distância de 24,58m, divisando com o lote Al; do vértice P4 segue em direção ao vértice P5 no azimute 270º11'21", em uma distância de 42,47m; deste segue em direção até o vértice V2 no azimute 5º39'01", em uma distância de 122,35m, confrontando com área do município; do vértice V2 segue em direção até o vértice V3 no azimute 69º22'36", em uma distância de 89,73 m, confrontando com área do município, do vértice V3 segue em direção até o vértice V4 no azimute 71º05'56", em uma distância de 136,74m, confrontando com área do município; do vértice V4 segue em direção até o vértice V5 no azimute 197º03'46", em uma distância de 168,59m, confrontando com área remanescente de propriedade de Maria do Carmo Ormundo; do vértice V5 segue em direção até o vértice V6 no azimute 175º48'33" em uma distância de 104,18m, confrontando com tetras de Maria do Carmo Ormundo; do vértice V6 segue em direção até o vértice V7 no azimute 217º14'56", em uma distância de 75,56m, confrontando com terras de Maria do Carmo Ormundo; do vértice V7 segue em direção até o vértice V1 no azimute 290º23'33", em uma distância de 154,78m, confrontando com terras

do município. Fechando assim o perímetro com área total de 45.170,00m² (quarenta e cinco mil e cento e setenta metros quadrados).

Art. 3º. Após a realização da permuta, o imóvel recebido descrito no Art. 2º, será incorporado ao patrimônio do Município de Bodoquena, para posterior utilização em obras a serviço da comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 253, de 15 de março de 1996.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:681A5965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 92/2018

DECRETO Nº 92, DE 2 DE MAIO DE 2018

"Nomeia Comissão Organizadora para Coordenação do sorteio e entrega dos prêmios do programa "IPTU PREMIADO 2018, conforme Lei Complementar Municipal Nº 84, de 20 de março de 2018 e altera o parágrafo único, art. 7º do Regulamento do Concurso, Anexo Único do Decreto nº 61, de 19 de março de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 47 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 11, da Lei Complementar nº 84, de 20 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Concurso "IPTU PREMIADO/2018", os seguintes nomes:

I. Presidente: Jessé Alves de Oliveira
II. Membro: Sandro Weis Delmondes
III. Membro: Valdecir Costa Campos
IV. Membro: Adão Ferreira Vital
V. Membro: Nelson de Paula, representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Cabe a Comissão Organizadora, em consonância com a lei complementar nº 84, de 20 de março de 2018 e Decreto de Regulamento do Concurso nº 61, organizar, coordenar e executar os sorteios e entregas dos prêmios do Concurso IPTU Premiado 2018.

Art. 2º O parágrafo único do art. 7º do Regulamento do Concurso, Anexo Único do Decreto nº 61, de 19 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....
Parágrafo único. O local definido para sorteio fica definido como o Paço Municipal, a ser realizado em 13 de maio de 2018, às 8h30min".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena (MS), 2 de maio de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:3900296B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 766/2018

LEI ORDINÁRIA Nº 766 DE, 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre desafetação de área pública para fins de permuta de imóveis que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a desafetação do imóvel de propriedade do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja descrição é a seguinte:
área de terreno urbano, com 1.410,00 (mil quatrocentos e dez metros quadrados), objeto da matrícula 8.905 CRI/Miranda/MS, situado na quadra 3, do loteamento denominado Jardim Regina, nesta cidade de Bodoquena/MS, encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 122,00 m com Marco Sena Pereira; ao Sul, medindo 120,00 m com a rua José Roque de Carvalho, ao Leste, medindo 7,50 m com a Rua Projetada A e ao Oeste, medindo 16,00 m com a Rua Projetada B.

Art. 2º. A área desafetada e descrita no Art. 1º será transferida a título de permuta, a ser realizada pela área de propriedade da senhora Gabriela Marcondes Rezende, cuja descrição é a seguinte:
área de terreno urbano medindo 1.010,00 (mil e dez metros quadrados), a ser desmembrado de uma área maior de 45.170,00m² (quarenta e cinco mil e cento e setenta metros quadrados), denominada área A2, localizado à margem do minianel rodoviário, na rodovia MS-339, sentido Bodoquena a Miranda, com as seguintes medidas e confrontações: matrícula 10.794 CRI-Miranda, MS, na cidade de Bodoquena, neste Estado de Mato Grosso do Sul, lado par; está a 10,00 (dez) metros para o trevo que demanda para a cidade de Miranda, MS, da Rodovia MS-339 e a 140,00 (cento e quarenta) metros para a esquina da Rua Pedro Villas, no Bairro Vila Sol Nascente, remanescente da matrícula nº 9.900, fls. 01, Livro 2, do CRI-Miranda, MS, encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações, de acordo com o levantamento topográfico, elaborado e assinado pela Geógrafa, Sra. Valéria da Costa Gomes, CREA 15485/D, ART nº 11498557, a seguir descrito e caracterizado: partindo do vértice V1 segue em direção ao vértice P1 no azimute 5º39'01", em uma distância de 11,11 m, confrontando com área do município; do vértice P1 segue em direção até o vértice P2 no azimute 75º41'44", em uma distância de 42,78 m, confrontando com o lote Al; do vértice P2 segue em direção ao vértice P3 no azimute 14º47'55", em uma distância de 31,74m, confrontando com o lote Al; do vértice P3 segue em direção ao vértice P4 no azimute 343º45'21", em uma distância de 24,58m, divisando com o lote Al; do vértice P4 segue em direção ao vértice P5 no azimute 270º11'21", em uma distância de 42,47m; deste segue em direção até o vértice V2 no azimute 5º39'01", em uma distância de 122,35m, confrontando com área do município; do vértice V2 segue em direção até o vértice V3 no azimute 69º22'36", em uma distância de 89,73 m, confrontando com área do município, do vértice V3 segue em direção até o vértice V4 no azimute 71º05'56", em uma distância de 136,74m, confrontando com área do município; do vértice V4 segue em direção até o vértice V5 no azimute 197º03'46", em uma distância de 168,59m, confrontando com área remanescente de propriedade de Maria do Carmo Ormundo; do vértice V5 segue em direção até o vértice V6 no azimute 175º48'33" em uma distância de 104,18m, confrontando com tetras de Maria do Carmo Ormundo; do vértice V6 segue em direção até o vértice V7 no azimute 217º14'56", em uma distância de 75,56m, confrontando com terras de Maria do Carmo Ormundo; do vértice V7 segue em direção até o vértice V1 no azimute 290º23'33", em uma distância de 154,78m, confrontando com terras do município. Fechando assim o perímetro com área total de 45.170,00m² (quarenta e cinco mil e cento e setenta metros quadrados).

Art. 3º. Após a realização da permuta, o imóvel recebido descrito no Art. 2º, será incorporado ao patrimônio do Município de Bodoquena, para posterior utilização em obras a serviço da comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:1EBADDBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Alziro Ozório Teixeira ME.
Valor: R$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais).
Empresa: Casa do Atleta Ltda EPP.
Valor: R$ 13.205,00 (treze mil duzentos e cinco reais).
Empresa: D&B Comércio Atacadista de Confecções Ltda. EPP.
Valor: R$ 21.036,80 (vinte e um mil trinta e seis reais e oitenta centavos).
Empresa: Lindalva Martins dos Santos e Cia Ltda. ME.
Valor: R$ 6.679,50 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Empresa: RG Pinheiro e Cia. Ltda. ME.
Valor: R$ 18.986,30 (dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
Valor Total: R$ 88.167,60 (oitenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Data: 08/05/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5BE54449

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Suspender as férias de **JOSÉ MILTON BULCÃO SILVEIRA**, por necessidade de serviço, do período de **01.05.2018 a 30.05.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **02.07.2018 a 31.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:F85AEB06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 564/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração da servidora MARIA ANGÉLICA MARTINS DE ABREU do cargo efetivo de Enfermeira Padrão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **MARIA ANGÉLICA MARTINS DE ABREU,** do Cargo Efetivo de Enfermeira Padrão, Classe A, Referencia 051, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **07.05.2018**.

Bonito/MS, 08 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:E3C9034C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 566/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **DENDRY BARROS PERIN**, por necessidade de serviço, do período de **09.05.2018 a 11.05.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.06.2018 a 03.06.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:20DF933B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI

da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339014 - Diárias - Civil R$ 5.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Valor R$ 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:44D0A912

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.452.9091.012-449052-Equipamento E Material Permanente - Valor R$ 378.300,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 378.300,00(Trezentos setenta e oito mil e duzentos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:535AC21B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.452.9091.012-449052-Equipamento E Material Permanente 100.200,00

09.01.17.451.9091.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 85.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 185.200,00(Cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor R$ 185.200,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 185.200,00(Cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:24C43B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 785.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 785.000,00(Setecentos e oitenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo 60.000,00

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.129.3012.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 70.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 130.000,00

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 60.000,00

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 80.000,00

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 40.000,00

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 100.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 785.000,00(Setecentos e oitenta e cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:4A1B572F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 38.500,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 12.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 35.000,00

12.01.10.301.9082.039-319113-Obrigações Patronais - Valor R$ 15.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 100.500,00(Cem mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.016-339030-Material de Consumo - Valor R$ 38.500,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339030-Material de Consumo - Valor R$ 12.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo - Valor R$ 35.000,00

12.01.10.301.9082.039-319113-Obrigações Patronais - Valor R$ 15.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 100.500,00(Cem mil e quinhentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:08874659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.10.302.9072.035-449052-Equipamento E Material Permanente - Valor R$ 65.000,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor R$ 65.000,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:8E57EB91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 4.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 96.650,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 17.500,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 140.450,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 258.600,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 96.650,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 12.500,00

10.01.27.812.5001.001-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 75.450,00

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 30.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 258.600,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:47937875

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 669/18

DECRETO "P" Nº 0669/18, De, 04 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA 'D".
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE
41º - ANDRE DE CESARI BOEIRA COSTA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7A39FBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 665/18

DECRETO "P" Nº. 0665/18, De, 02 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **CLAUDIA REJANE MOREIRA MARCELINO,** do Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS - EFETIVO, Matricula 70610-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:22AD6D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 666/18

DECRETO "P" Nº 0666/18, De, 02 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EFETIVO**, Classe "A", Nível I, Referencia "001", matrícula nº 70610-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 01/05/2018, seu ocupante a **Srª. CLAUDIA REJANE MOREIRA MARCELINO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:AC541478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 667/18

DECRETO "P" Nº. 0667/18, De, 02 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **JOÃO PAULO DE LIMA**, do Cargo **MOTORISTA "D" - EFETIVO**, Matricula 73337-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:76B1D370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 668/18

DECRETO "P" Nº 0668/18, De, 02 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **– MOTORISTA "D" - EFETIVO**, Classe "A", Nível V, Referencia "001", matrícula nº 73337-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 01/05/2018, seu ocupante o **Sr. JOÃO PAULO DE LIMA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:99251A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 670/18

DECRETO "P" Nº 0670/18, De, 07 de maio de 2018.

"Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 531/18".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora**, JUCILEIA REINALDO DOS SANTOS,** convocada pelo decreto **"P" nº 0531/2018 de 04/12/2017,** em **22/12/2017**, matricula **72027-6,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:BFE74B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 663/18

DECRETO "P" Nº. 6603/18, De, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre "Estágio Probatório" de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,"

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo.1º- Fica aprovado no Estágio Probatório e considerado apto para obter a estabilidade no Serviço Público Municipal de Brasilândia –MS, e confirmado no cargo em que foi empossado, conforme Decreto nº 4039/15, de 10/07/2.015, Artigo 10, em razão de 03 (três) anos de efetivo exercício, no período do mês 03/2015 a 04/2018.

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
70319-2	ANGELICA LOPES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	02/03/2015
73154-1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	AG. COMBATE A ENDEMIAS	23/03/2015
73155-1	GLORIA VALENTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	01/04/2015
27103-2	NIVEA DOMINGOS FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	23/04/2015
72010-3	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	MOTORISTA D	13/04/2015
7013-2	SORAIA DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/03/2015

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 dois) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:2898F53D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 671/18

DECRETO "P" Nº 0671/18, De, 07 de maio de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**, em razão de Licença Maternidade,** no período de 06 (seis) meses e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
JUCILEIA REINALDO DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	20	01/05/2018 A 27/10/2018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.379,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:2E2DAF8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 672/18

DECRETO "P" Nº 0672/18, De, 07 de maio de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professo abaixo relacionado**,** para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
CARLA FABRICIO DE ARAUJO	PROFESSOR-N-IV-	07/05/2018 A 13/07/2018	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8728F624

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 1231/2018. Objeto Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes, visando atender o Município de Brasilândia MS. RESULTADO PRELIMINAR: Considerando a Inabilitação da empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME bem como a ausência de representante presente no certame da empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI. De acordo com alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados da publicação deste resultado.

Brasilândia – MS, 08/05/2018.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5A8B8343

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 1703/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 10/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) visando atender Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/05/2018, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 08/05/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:570BDB10

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIAN° 001/1766- PROCESSO N° 1766/2018.
OBJETO: Concessão de uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de propriedade do Município de Brasilândia, constante da matrícula 5.316 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 66.000 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11/06/2018às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia MS 08/05/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:97ED7081

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 010/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:384556AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alvaneide Xavier dos Santos.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 020/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Alvaneide Xavier dos Santos.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C216A18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ataide Alves Cabral.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 028/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ataide Alves Cabral.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8C46E49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 011/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:28D171B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edilson Ferreira de Souza.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 017/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edilson Ferreira de Souza.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A11C7A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edimilson de Paula Saff.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 021/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edimilson de Paula Saff.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EB312DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 012/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Germano Medeiros Barbosa.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:78EA5413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Maria da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 034/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Maria da Silva.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E8D654A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odilson Rodrigues Pereira.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2A576799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odir Ferreira Rodovalho.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 033/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odir Ferreira Rodovalho.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6AFE9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Paul Simon Hampel.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 022/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Paul Simon Hampel.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:77A548E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Samuel de Moura Silveira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 018/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Samuel de Moura Silveira.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D2B43C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vailton Antonio da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 025/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Vailton Antonio da Silva.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EE301215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 016/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0C5678DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 030/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4EC2A997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 036/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A0AC68F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 014/2018, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José de Souza Camargo.
Data: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F98507B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 043/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Exonera a pedido o Sr. Ronaldo Mendonça Pereira do cargo de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. **RONALDO MENDONÇA PEREIRA d**o cargo de Assessor I, PM-ASS-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5C788A8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2018

TOMADA DE PREÇO N° 004/2018

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Campo de Futebol Suíço em Caracol - MS, de acordo com o Convenio nº 28.081 Processo nº 51/400.234/2017 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS-FIE/MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor global de **R$ R$ 149.206,04** (cento quarenta e nove mil duzentos e seis reais e quatro centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 07 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BD8ED0B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico para Atender a Escola Municipal João José Leite da Silva.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total de **R$ 19.908,20** (dezenove mil novecentos e oito Reais e vinte centavos). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 23 de abril de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:41C63638

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico para Atender a Escola Municipal João José Leite da Silva.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total de **R$ 19.908,20** (dezenove mil novecentos e oito Reais e vinte centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 23 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C6533D05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY ME** com o valor total de **R$ 665.213,50** (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e treze Reais e cinqüenta centavos). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de maio de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:414E321E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY ME** com o valor total de **R$ 665.213,50** (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e treze Reais e cinqüenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:13F3E2A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1322/2018

Cria no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coronel Sapucaia/MS a "Caminhada da Paz".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Festividades do Município de Coronel Sapucaia/MS, a Caminhada da Paz, que será realizada no penúltimo domingo do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 25 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:594B0CF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1323/2018

Cria no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coronel Sapucaia/MS a "Romaria de Nossa Senhora Aparecida".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Festividades do Município de Coronel Sapucaia/MS, a Romaria de Nossa Senhora Aparecida, que será realizada na data de 12 de outubro de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 25 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:EAFF33FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 /2018

DE 07 DE MAIO DE 2018

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 06 DA QUADRA 41, VILA INDUSTRIAL.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 005/2018 de 07 de maio de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo, 1486/2018 datado em 07 de maio de 2018, o desmembramento do lote 06 da quadra nº 41, Vila Industrial, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 06 da quadra nº 41, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 63.51x25.93x14.56x11.50x18.44x39.31x49.13m, perfazendo uma área de 2566,38m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... República do Paraguai, medindo 49,13mts;
Ao Sul..... Av. Alcir Gonçalves Bonete, medindo 25,93mts e com o lote n 05, medindo 18,44mts;
A Leste..... com o corredor, medindo 63,51mts;
A Oeste..... com o lote n 05, medindo 14,56mts e com o lote n 04, medindo 39,31mts;

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformarão em dois lotes, que passará a identificar-se da seguinte forma:

Lote 06A da quadra nº 41, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 39,31X18,44(tinta e nove metros e trinta e um centímetros por dezoito metros e quarenta e quatro centímetros), perfazendo uma área de 724,86m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... República do Paraguai, medindo 18,44mts;
Ao Sul..... com o lote n 05, medindo 18,44mts;
A Leste..... com o lote n 06B, medindo 39,31mts;
A Oeste..... com o lote n 04, medindo 39,31mts;

Lote 06B da quadra nº 41, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 30,69x63,51x25,93x14,56x11,05x39,31, perfazendo uma área de 1856,89m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... República do Paraguai, medindo 30,69mts;
Ao Sul..... com a Avenida Alcir Gonçalves Bonete, medindo 25,93mts e 11,05 com o lote n 05, para onde faz frente;
A Leste..... com o corredor, medindo 63,51mts;
A Oeste..... com o lote n 06-A, medindo 39,31mts e 14,56 com o lote n 05;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 07 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:4055ABF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018

DE 07 DE MAIO DE 2018

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 01, NO JARDIM DAS PALMEIRAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 003/2018 de 07 de maio de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo, 1116/2018 datado em 12 de abril de 2018, o desmembramento do lote 01 da quadra nº 01, do Jardim das Palmeiras, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 01 da quadra nº 01, situado no loteamento Jardim das Palmeiras, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 100,00x80,00mts, perfazendo uma área de 8.000,00m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... com a Rua Valdomiro Maciel, medindo 100,00m;
Ao Sul..... com a Rua Jose Horizonte Espindola, medindo 100,00m;
A Leste..... com a Rua Prudenciano Rodrigues Lopes, medindo 80,00m;
A Oeste..... com a Rua Amâncio Jose da Silva, medindo 80,00m;

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformarão em dois lotes, que passará a identificar-se da seguinte forma:

Lote 01 da quadra nº 01, situado no loteamento Jardim das Palmeiras, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 47,00x80,00mts, perfazendo uma área de 3.760,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a Rua Valdomiro Maciel, medindo 47,00m;
Ao Sul..... com a Rua Jose Horizonte Espindola, medindo 47,00m;
A Leste..... com o lote nº 02, medindo 80,00m;
A Oeste .....com a Rua Amancio Jose da Silva, medindo 80,00m;

Lote 02 da quadra nº 01, situado no loteamento Jardim das Palmeiras, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 53,00x80,00mts, perfazendo uma área de 4.240,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a Rua Valdomiro Maciel, medindo 53,00m;
Ao Sul..... com a Rua Jose Horizonte Espindola, medindo 53,00m;
A Leste..... com a Rua Prudenciano Rodrigues Lopes, medindo 80,00m;
A Oeste .....com o lote nº 01, medindo 80,00m;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 07 de Maio de 2018

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:422FC3F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 /2018

DE 07 DE MAIO DE 2018

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE LETRA I-2 DA QUADRA I, NO JARDIM DA LAGOA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 004/2018 de 07 de maio de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo, 1485/2018 datado em 07 de maio de 2018, o desmembramento do lote letra I-2 da quadra letra I, do Jardim da Lagoa, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote letra I-2, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 60,02x36,85x55,00x36,50m, perfazendo uma área de 2.099,10m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... com o Lote letra I-1, medindo 60,02m;
Ao Sul..... com a rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 55,00m;
A Leste..... com a travessa Mariano Proença, medindo 36,85m;
A Oeste..... com a rua Alberto Mariano, medindo 36,50m;

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformarão em dois lotes, que passará a identificar-se da seguinte forma:

Lote I-2, da quadra I, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 40,02x12,00x20,00x24,85x55,00x36,50m, perfazendo uma área de 1.861,33m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... com o Lote letra I-2, medindo 40,02m e 20,00m com o Lote letra I-3;
Ao Sul..... com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 55,00m;
A Leste..... com o Lote letra I-3, medindo 12,00m e 24,85m com a travessa Mariano Proença;
A Oeste .....com a rua Alberto Mariano, medindo 36,50m;
Lote I-3 da quadra I, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 12,00x20,00m, perfazendo uma área de 237,77m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com o Lote letra I-1, medindo 20,00m;
Ao Sul..... com o Lote letra I-2, medindo 20,00m;
A Leste..... com a travessa Mariano Proença, medindo 12,00m, para onde faz frente;
A Oeste .....com o Lote letra I-2, medindo 12,00m;
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 07 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:FCC50282

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0057/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0032/2018
OBJETO: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO, O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE MATERIAIS DE CONSUMOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL RURAL, RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E COMBATE A EROSÃO NA ZONA RURAL. LOCAL: CORREDOR MUNICIPAL DA COLÔNIA BRASIL QUE LIGA A MS 165. LATITUDE: 23º18'6,17" S - LONGITUDE: 55º31'45,37 O MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA/MS, EM CONFORMIDADES COM AS QUANTIDADES E DETALHAMENTO CONTIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E TERMO DE REFERÊNCIA, nos quantitativos e descritivos abaixo mencionado:
Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 39.788,43 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E9E505B7

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0058/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0033/2018
OBJETO: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE MATERIAIS DE CONSUMOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL – TRECHO ENTRE MS 165 E AS FAZENDAS SANTA INÊS E SÃO PEDRO LATITUDE: 23"23'39.1 S - LONGITUDE: 55"29'22.4 O MUNICÍPIO CORONEL SAPUCAIA/MS, EM CONFORMIDADES COM AS QUANTIDADES E DETALHAMENTO CONTIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E TERMO DE REFERÊNCIA, conforme a seguir:
Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A5639BDF

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0059/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0034/2018
OBJETO: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO O FORNECIMENTO PELA COMBATE E CONTEÇÃO DE EROSÃO LOCAL: BAIRRO VILA NOVA, ENTRE AS RUAS EMÍLIO CANAN, PRUDÊNCIANO RODRIGUES LOPES, JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA E A TRAVESSA SÉRGIO A MACIEL (LATITUDE: 23º16'41,03" S - LONGITUDE: 55º31'54,07) O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, EM CONFORMIDADES COM AS QUANTIDADES E DETALHAMENTO CONTIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E TERMO DE REFERÊNCIA, conforme a seguir:
Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:EAED6311

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

Processo nº 0036/2018
Pregão Presencial nº 0014/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSULINOS DEPENDENTES, SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUO DA ROCHE (ORDEM JUDICIAL)
Dotação Orçamentária:
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-124-3.3.90.32.00-00.01.0081 - Ficha: 037
Valor: R$ 13.479,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e nove reais)
Vigência: 16/04/2018 à 15/04/2019
Data da Assinatura: 16/04/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO, pela contratante e EDER SALCEDO CORREA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:89AAA8B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ORD.SERV 018/18

Processo nº 0052/2018
Dispensa nº 0028/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA DE ABERTURA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.11-18.541.0902.2-140-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 163
Valor: R$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 18/04/2018 à 18/05/2018
Data da Assinatura: 18/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:030A835A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº AUT.COMP 12/18

Processo nº 0053/2018
Dispensa nº 0029/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES MOURÃO ALAMBRADO DE CONCRETO 10X10 DE 3 MTS, POSTES MOURÃO ALAMBRADO 10X10X1/8CM DE 3 MTS ASSENTOS DE CONCRETO 1,50X0,40CM H-6CM TAMPAS DE CONCRETO 40X38CM H- 6CM
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 032
1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 133
1 - 02.02.10-27.812.0405.2-156-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 156
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 058
Valor: R$ 7.695,00 (sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 18/04/2018 à 18/05/2018
Data da Assinatura: 18/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:24CF782B

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0060/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0035/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE PRE- MOLDADO H=7M (250X350) CAPACIDADE 3 MIL LTS
Vencedor(es): J.P GOMES ESPINDOLA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL,

HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:654F8CBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 044/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, cujo objeto é Aquisição Futura de 350 Toneladas de CBUQ- Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas urbanas do município em favor da Empresa: **BASE ENGENHARIA LTDA - EPP, com** o valor total de **R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).**

Deodápolis – MS, 08 de maio de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 043/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, cujo objeto é Aquisição Futura de 350 Toneladas de CBUQ- Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas urbanas do município.

Deodápolis - MS, 08 de maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1D090647

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018, Processo Licitatório nº. 052/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para realização de Exames de Ultrassonografia Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
Empresa Vencedora: **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA- ME,** com o valor total de **R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)**.

Deodápolis - MS, 08 de maio de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:13DF0489

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO 036/2014 PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2014.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial S/S - Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Valor Contratual e da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato n° 036/2014, firmado em 25 de abril de 2014. Para a Contratação de empresa para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade; compras, licitações e contratos e recursos humanos.
DO VALOR: Fica acrescido ao contrato a importância de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 036/2014.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante
Luiz Carlos Rossi - Pela Contratada

Deodápolis- MS, 25 de abril de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2F52C855

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Licitação **Processo Licitatório nº 050/2018, Tomada de Preços nº 001/2018,** que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em parte da Avenida Norvina Fernandes de Alencar, das ruas Quino Falcetti e Sakiko Nakama Yamada e drenagem de águas pluviais em faixa de Servidão, parte das ruas Sakiko Nakama Yamada e Quino Falcetti, no distrito de Lagoa Bonita com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 784345/2013, Processo nº 2629.1004443-85/2013.
EMPRESA VENCEDORA: LETY OBRAS LTDA EPP com o valor total de **R$ 658.188,62** (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Deodápolis-MS, 08 de maio de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8D094885

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2018/CMAS – 08 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 08.05.2018. Ata nº03/2018 o **Plano Plurianual de Assistência Social** exercícios **2018 à 2021,** que dispõe acerca das diretrizes, objetivos e metas para a implementação da Política Municipal de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
2. Parecer do Conselho: Favorável.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 08 de Maio de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:09C19818

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02.A/2018/CMAS – 08 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 08.05.2018. Ata nº03/2018 o Projeto Técnico **Construindo Caminhos** do Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade com a finalidade de formalizar o **Termo de Colaboração.**
2. Parecer do Conselho: Aprovado
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 08 de Maio de 2018.

LIDIANE PRIORI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:363D1ED5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2018

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ROSA PEREIRA DA SILVA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder a Servidora Rosa Pereira da Silva, contratada na função de empregada doméstica por Antônia Guiomar de Oliveira, averbação de 05(Cinco) anos e 10(Dez) Meses e 22(Vinte e Dois) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 01/12/1976 a 22/10/1982.

II - Conceder a Servidora Rosa Pereira da Silva, contratada na função de auxiliar de escritório na empresa Mitra Arquidiocesana de São Paulo, averbação de 02(Dois) anos e 11(Onze) Meses e 21(Vinte e Um) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 16/09/1985 a 06/09/1988.

III - Conceder a Servidora Rosa Pereira da Silva, contratada na função de auxiliar de limpeza na Empresa de Limpeza e Prestação de Serviços Mundo Novo Ltda, averbação de 04(Quatro) Meses e 02(Dois) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 02/04/1990 a 03/08/1990.

IV - Conceder a Servidora Rosa Pereira da Silva, contratada na função de auxiliar de serviços diversos no Estado de Mato Grosso do Sul, averbação de 01(Hum) anos e 10(Dez) Meses e 22(Vinte e Dois) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 29/06/1990 a 25/06/1992.

V – Conceder a Servidora Rosa Pereira da Silva, funcionária efetiva no cargo de Digitadora do Município de Eldorado-MS, averbação de 12(Doze) anos e 4(Quatro) Meses e 8(Oito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 23/11/2001 a 31/03/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:9BFDC47E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2018

"*REESTABELECE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA AOS QUADROS FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **JOEL ROZA**, dentro do prazo determinado, e até que lhe seja prolatada decisão final:

R E S O L V E:

I – Reestabelecer o servidor **JOEL ROZA** às condições normais de trabalho, reintegrando-o aos seus deveres funcionais nos termos anteriores ao da suspensão preventiva, a contar de 07 de Maio de 2018.

II – Oficie-se ao Secretário da pasta a fim de que proceda ao restabelecimento do servidor conforme determinado.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:2A74265D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 017/2018

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, **FERNANDA MIRELA CHAVES SCOTTI**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 001.512.437 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 009.358.961-12, residente e domiciliada, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, em sua Cláusula 4º, a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 02 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado – MS, 02 de Maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*FERNANDA MIRELA CHAVES SCOTTI*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:2C7BD9F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 018/2018

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, **VIRGINIA DA SILVA FERREIRA MATHEUS**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 000.692.189 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 779.871.521-53, residente e domiciliada, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, em sua Cláusula 4º, a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 02 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado – MS, 02 de Maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*VIRGINIA DA SILVA FERREIRA MATHEUS*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:672037BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 019/2018

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, **NEILA POLLO DOS SANTOS**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 50.373.630 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 949.737.171-34, residente e domiciliada, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, em sua Cláusula 4º, a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 02 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado – MS, 02 de Maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*NEILA POLLO DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:2C4EB873

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 020/2018

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, **VALDECIR RAMOS**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 000.861.731 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 560.170.731-68, residente e domiciliada, na

cidade de Eldorado/MS, aqui denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, em sua Cláusula 4º, a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 02 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado – MS, 01 de Maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	***VALDECIR RAMOS***
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:2967B789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 03 /FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS /2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

Processo Seletivo Nº 03 /Fundação Hospitalar de Eldorado/MS /2018
Edital Nº 03 / Fundação Hospitalar de Eldorado
Eldorado – MS, 02 de Maio de 2018

"FATURISTA HOSPITALAR"

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004 e do presente Edital, para contratação de Faturista Hospitalar.

1. **Das Considerações Preliminares.**

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Faturista Hospitalar, será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho–CLT.
1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.5 Será função do Faturista Hospitalar contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitado o limite de 44 horas semanais.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;
2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. Das Inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 14 de Maio de 2018, até o dia 18 de Maio de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves N° 1191 Centro, na cidade de Eldorado, das 07h:00min às 11h:00min.

3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Faturista Hospitalar o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.
3.8 Não será cobrado qualquer valor a titulo de inscrição.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

4.1 Fotografias 3X4 frontais e recentes;

4.2 O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor;

4.3 Cópias do Comprovante de residência atualizado;

4.4 Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital;
4.5 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima;
4.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.7 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição;

4.8 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico;

4.9 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. Da Seleção.

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pelo Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Portaria nº 002/2018.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.
5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
5.3.1 Maior pontuação na prova de Conhecimento
Específico
5.3.2 Maior idade
5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 27 de Maio de 2018 das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, nº 405 - **(Escola Sebastião de Paula).**

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos Específicos de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimento Específico de acordo com a especificidade que o cargo exige.
5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.
5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.
5.7 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h:00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

6. Dos Recursos.
6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;
6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;
6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.
6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.
6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.com.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.
7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.
7.3 - É reservado à Fundação Hospitalar de Eldorado/MS o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS;
7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxilio da assessoria jurídica da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS**.

Integram este edital os anexos:

(I)

Faturista Hospitalar
(Escolaridade necessária: Ensino Médio)
Quantidade de Vagas oferecidas: 01.
Remuneração oferecida: R$: 1.700,00 (Mil e setecentos reais)
Carga horária semanal: 44 horas.

É função do Faturista Hospitalar:
- Expedir as faturas de cobrança dos serviços prestados;
- Emitir relatórios de controle das faturas emitidas e pendentes;
- Manter um sistema de controle que emita informações que permitam obter os dados necessários ao processamento dos relatórios de faturamento;
- Analisar os relatórios de faturas recebidas;
- Verificar as ocorrências deglosase identificar suas causas;
- Providenciar as correções das glosas e localizar documentos comprobatórios;
- Preparar os recursos de glosas às operadoras para correção e pagamento das mesmas;
- Manter atualizados e organizados, pelo período de no mínimo cinco anos, os comprovantes dos serviços prestados, para atender às auditorias;
- Realiza faturamento de contas médicas e hospitalares, emite notas fiscais, boletos e duplicatas. Analise a cobrança correta de clientes conforme contrato e prontuário e revisa glosas.

(II)

Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(nacionalidade)_____(estadocivil)_____
(profissão)_____portador do_____
RG:_____ e CPF_____
Residente e domiciliado na rua:_____nº_____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 01/2018, que as informações constantes dos documentos por min apresentados são verdadeiras e autenticas, condizendo com a realidade dos fatos por min declarado.
Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.
Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____,_____de_____2018

_____
Assinatura do candidato

(III)
CONTEÚDO PROGRAMATICO

LÍNGUA PORTUGUESA
(OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).
Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos;

Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação. Compreensão e interpretação de textos de diversos gêneros; vícios de linguagem. Figuras de linguagem

MATEMÁTICA
Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
O que é faturamento hospitalar: faturamento e seus objetivos em uma Instituição de Saúde, como otimizar o faturamento hospitalar; Setores do faturamento hospitalar: o setor de faturamento, seus sub-setores e suas atividades; Objetivos do faturamento hospitalar, tipos de faturamento: ambulatorial e hospitalar, o que é faturável no ambulatório, pronto atendimento e urgência e emergência; Indicadores da gestão hospitalar; Tipos de Contas Hospitalares, Importância da Conta; Prontuário, dados e documentos que compõem um prontuário; Itens obrigatórios de verificação para evitar glosas de contas de internação, o que deve ser observado para evitarem-se glosas, verificar as ocorrências deglosase identificar suas causas;; Admissão do paciente; Analisar os relatórios de faturas recebidas, realiza faturamento de contas médicas e hospitalares, emite notas fiscais, boletos e duplicatas. Analise a cobrança correta de clientes conforme contrato e prontuário e revisa glosas.

INFORMÁTICA
Componentes da área de trabalho e acessórios (Windows); Conhecimentos básicos do Painel de Controle; Meu computador e Windows Explorer: manipulação de discos, pastas e arquivos;
Componentes da área de trabalho (Word); Edição e formatação de textos; Manipulação de arquivos e Configuração de páginas Tabelas e Componentes da área de trabalho (internet); Navegação e buscas; Correio eletrônico.
Excel Componentes da área de trabalho; Edição e formatação de dados; Manipulação de planilhas; Manipulação de arquivos (novo, salvar, abrir, imprimir); Construção de fórmulas; Funções básicas e Configuração de páginas; Construção de gráficos.

Eldorado/MS, 08 de Maio de 2018

ERIKA RODRIGUES LEONARDI RODRIGUEZ
Presidente da Comissão Instituída Pela
Portaria nº 003/2018

CARLOS EDUARDO LOPES FERRACIOLLI
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2018

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:08D42918

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2018

PROCESSO Nº 617/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ATA 15/2017.
VALOR: R$ 16.230,66 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 41/2017
DATA DO EMPENHO: 08 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:374F4FE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA N047/2018

PORTARIA N.º 047/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedido, ao servidor, **THIAGO SANDRINO SAMPAIO**, do quadro Comissionado desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 66,66% (sessenta e seis virgula sessenta e seis por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:41297D90

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA SAÚDE

EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE

LOCAL= Plenário da Câmara Municipal de Japorã,
DATA: 30/05/2018 às 09:00h.

A Prefeitura Municipal de Japorã-Ms torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para Prestação de Contas da área da saúde referente ao 1º quadrimestre de 2018. (art.36, inc. I a III c/c § 5º, da Lei Comp. Nº 141/2012).

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã- Ms, 08 de maio de 2018

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:A6B53C3A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL AUDIÊNCIA PUBLICA PREFEITURA

EDITAL Nº 003 /2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL= Plenário da Câmara Municipal de Japorã,
DATA: 30/05/2018 ás 10h00

A Prefeitura Municipal de Japorã-Ms torna público, que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2018 ((art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00.

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã Ms 08 de maio de 2018

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:EA73A06C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205, DE 07 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EMILIA AIRES DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO - DAI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREF.DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 205, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EMILIA AIRES DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO - DAI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear a servidora **EMILIA AIRES DO NASCIMENTO,** para o cargo em comissão de Coordenadora, SÍMBOLO – DAI - 201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, em consonância com o atual Plano de Cargos e Carreiras.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 039, de 26 de Janeiro de 2017.

Jaraguari- MS, 07 de maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0782E275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206, DE 07 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA GISELE FOGAÇA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 206, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA GISELE FOGAÇA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora **senhora GISELE FOGAÇA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, em consonância com o atual Plano de Cargos e Carreiras.

Parágrafo único. A servidora nomeada exerce suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 07 de maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C98B1BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 03 DE MAIO DE 2018. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DO MUNICIPIO DE ENSINO DE JARAGUARI

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DO MUNICIPIO DE ENSINO DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, e

considerando o dispositivo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e

Considerando, a necessidade de publicar edital para contratação de professores em caráter emergencial e temporário para o Projeto EJA – Educação de Jovens e Adultos;

Considerando, a necessidade estabelecer critérios de aprovação e contratação de docentes para Projeto EJA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação de profissionais habilitados para ocupar cargo de professor temporário, para atender a demanda exigida pelo Projeto EJA – Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas como membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

SERVIDORA	REPRESENTAÇÃO
Sandra Sueli Serafim de Souza	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Luciana Almada Serrano	Secretaria Municipal de Administração
Maria Aparecida dos Santos Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

§ 2º. Fica a servidora nomeada, Sandra Sueli Serafim de Souza indicada para o exercício da presidência da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrarias.

Jaraguari – MS, 03 de maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1B869A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2018. DISPÕE SOBRE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

Resolução 001/2018

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Avaliação e Monitoramento dos Programas e Projetos da Política da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jaraguari-MS, 31 de janeiro de 2018

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C02805C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2018

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.182.696/0001-17, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, representada neste ato pelo Sr. **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS** , portador do RG n° 7652 DRT/MS, inscrito no CPF sob o n° 011.839.521-12.

Considerando, os termos do processo administrativo 2192/2017 e Pregão presencial nº 056/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **COMERCIAL K & D LTDA-EPP,** com objetivo de aquisição de materiais permanentes para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando os pedidos de nº 1656, nº 1658, nº 1659, nº 1660 e nº 1661 realizados à empresa notificada, em 21 de dezembro de 2017, através do qual solicita-se materiais permanentes, objeto do contrato nº 187/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 187/2017, que estabelece o prazo para entrega dos materiais, sendo que até a presente data não houve o cumprimento integral dos pedidos;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;
Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais permanentes faltantes, conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 08 de maio de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3BA69AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 045/2018

N°. Processo Administrativo: **413/2018** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **031/2018**. Dispensa de n°. **021/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **AGROLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 01.792.003/0001-78, no valor global de **R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,** em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/04/2018 Á 31/05/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2DE4083C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2018 . DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA.

Resolução 002/2018 .

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jaraguari-MS, 28 de fevereiro de 2018.

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7D87A08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 003/2018 . DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021.

RESOLUÇÃO 003/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4404AC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 004/2018 .DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-FEAS/2018.

RESOLUÇÃO 004/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-FEAS/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social- para o Fundo Municipal de Assistência Social 2018, para o cofinanciamento das ações sócio assistenciais do município.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS BENEFICIOS EVENTUAIS -FAMILIAS
-R$ 10.000.00 (Dez Mil) anual;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO PROTEÇÃO/ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF
-R$ 11,000,00 (Onze Mil) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 06 A 15 ANOS
-R$ 11,000,00 (Onze Mil) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS
-R$ 11,000,00 (Onze Mil) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CASA LAR - IDOSOS
- R$ 20.000.00 (Vinte mil reais) anual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jaraguari-MS, 24 de abril de 2018.

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:611B5B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sito à Avenida Gury Marques, n°. 5.526, Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.795.465/0001-74.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 08/05/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:36FDD086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 118/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ de nº. 01.660.205/0001-66. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 118/2016**,**firmado entre as partes em 06/10/2016, nos termos previstos na Cláusula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2016, até 25/02/2018. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Empresa PAVITEC CONSTRUTORA LTDA e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA: 27/10/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:646FD192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 118/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ de nº. 01.660.205/0001-66. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 118/2016**,**firmado entre as partes em 06/10/2016, nos termos previstos na Cláusula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2016, até 25/06/2018. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Empresa PAVITEC CONSTRUTORA LTDA e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA: 23/02/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:49738796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 158, DE 08 DE MAIO DE 2.018.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora **MIRIAM DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 55435-01, lotada na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 08 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C639D9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 042/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

41ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) no Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 08 de Maio de 2018 a 07 de Junho de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 08 de MAIO de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 042/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 41ª CONVOCAÇÃO

DO CONVOCADO

Cargo: PSICÓLOGO	
Classificação	Nome
04º	LAÍZA COROLLO DA ROCHA

EDITAL N.º 042/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 042/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 08 de Maio de 2018 a 07 de Junho de 2018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BF77949F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2018
Processo nº048/2018. Pregão Presencial nº025/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ROBSON ADRIANO CANO - ME. OBJETO: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços de locação de pá carregadeira para atender a secretaria de infraestrutura do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.26.782.0800.2067.101 3.3.90.39.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais. Valor R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) Data de assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 á 07/05/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ROBSON ADRIANO CANO – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2018
Processo nº049/2018. Pregão Presencial nº026/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para elaboração de projetos

básicos visando a implantação de infraestrutura, pavimentação asfáltica, drenagens de águas pluviais no município de Juti/MS, de acordo com o Termo de Referência e a Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato. Dotações: 04.01.04.122.0300.2008.069 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor R$ 62.990,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa reais). Data de assinatura: 07/05/2018. Vigência: 07/05/2018 á 07/05/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e HALBERTH DUTRA OLIVEIRA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FD517E05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 556/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HOUSE TECH INFORMATICA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 15 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:92375EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 557/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 15 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DCDEAAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 558/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 15 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1A6D9AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.120/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.120/2018 – PROCESSO Nº. 062/2017 – PREGÃO 027/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 120 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 13 de março de 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:55CC0C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.433/2017

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.433/2017 – PROCESSO Nº. 062/2017 – PREGÃO 027/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 433 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 20 de dezembro de 2017.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CF5E377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.878/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.878/2018 – PROCESSO Nº. 029/2017 – PREGÃO 009/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 878 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 07 de março de 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D6D8943D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.879/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.879/2018 – PROCESSO N°. 029/2017 – PREGÃO 009/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 879 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 07 de março de 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9B848241

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.880/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.880/2018 – PROCESSO N°. 029/2017 – PREGÃO 009/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 880 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 07 de março de 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5D6C4761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 527/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.353,00 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4DE19C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 528/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.256,00 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:49B33F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 529/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C6314604

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 530/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.016,50 (Oito mil dezesseis reais e cinquenta centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:007E1026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 531/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.779,44 (quatro mil setecentos e setenta nove reais e quarenta e quatro centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6B2C7FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 532/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 7.081,00 (sete mil e oitenta e um reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:12D1CA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 533/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMERCIAL T&C LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:99C92A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 534/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMERCIAL T&C LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9B832FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMERCIAL T&C LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E757A310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 536/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E KSL PRODUCTS EIRELLI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.489,99 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0EC4020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 537/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E KSL PRODUCTS EIRELLI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil , trezentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4541674F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 538/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HOUSE TECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil , oitocentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:736BC9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 539/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HOUSE TECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil , duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E13AED61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA Nº 062/2018 – PROCESSO Nº 103/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 062/2018 – PROCESSO Nº 103/2018
Ratifico a DISPENSA de Licitação referente locação de partes das dependências físicas do imóvel de propriedade do locador Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, situado na Rua Tamandaré nº 1100 – Bairro Centro – Ladário/MS, para alocar os alunos da Escola Municipal Eduardo Malhado, pois a referida Escola estará passando por obras, reformas e ampliação**,** no valor global de ***R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C6AB503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 857/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.458,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 02 de março de 2018.

NORMA LÚCY DE MELLO
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:21B7979E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 858/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.001-04.129.0603.2133-3.3.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 02 de março de 2018.

NORMA LÚCY DE MELLO
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5A5A66A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 859/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 310,00 (Trezentos e dez reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 02 de março de 2018.

NORMA LÚCY DE MELLO
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EA375FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.900(Dois mil novecentos reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Sec.Municipal de Governo

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C108684C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E KSL PRODUCTS EIRELLI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA ARRUDA
Sec.Municipal de Governo

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:490052C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA ARRUDA
Sec.Municipal de Governo

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E4C55C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 455/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F59514E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 456/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E HOUSE TECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B24076E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.808,00 (dois mil , oitocentos e oito reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS,01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EB21BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 458/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMERCIAL T&C LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.490,00 (três mil , quatrocentos e noventa reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C1717105

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 459/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E KSL PRODUCTS EIRELLI- ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2E795B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1421/2017

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1421/2017 – PROCESSO N°. 029/2017 – PREGÃO 009/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 1421 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 25 de outubro de 2017.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A7FB771B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1422/2017

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1422/2017 – PROCESSO N°. 029/2017 – PREGÃO 009/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 1422 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 25 de outubro de 2017.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:42070824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1423/2017

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1423/2017 – PROCESSO N°. 029/2017 – PREGÃO 009/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 1423 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 25 de outubro de 2017.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CC2CD98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.290/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.290/2018– PROCESSO N°. 046/2017 – PREGÃO 018/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 290 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 19 de fevereiro 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E8B35FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.291/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.291/2018– PROCESSO N°. 046/2017 – PREGÃO 018/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 291 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 19 de fevereiro 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C139CCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.476/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.476/2018– PROCESSO N°. 046/2017 – PREGÃO 018/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 476 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 12 de março 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:77D53715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.477/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.477/2018– PROCESSO N°. 046/2017 – PREGÃO 018/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 477 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 12 de março 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:62189B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1532/2017

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1532/2017 – PROCESSO N°. 046/2017 – PREGÃO 018/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 1532 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 07 de novembro de 2017.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:46EAC182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.1533/2017

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº.477/2018– PROCESSO N°. 046/2017 – PREGÃO 018/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 477 PUBLICADA NO DIA 08 DE MAIO
Onde se lê: Ladário – MS, 07 de maio de 2018.
Leia-se: Ladário – MS, 12 de março 2018.

Ladário – MS, 08 DE MAIO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C07E093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 128/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL T&C LTDA -EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte cinco reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de janeiro de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AA2D6DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 129/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL T&C LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.580,00 (Quatro mil , quinhentos e oitenta reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de janeiro de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:265D1F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 130/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.589,00 (Um mil quinhentos e oitenta nove reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de janeiro de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E01B5FA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR N° 91 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Excelentíssima Prefeita do Município de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, **SRª MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 3,10% (três vírgula dez por cento) aos servidores públicos ocupantes dos cargos de provimentos efetivos, cargos em comissões e de funções gratificadas do Plano de Cargos e Remuneração do Município de Miranda/MS, conforme Anexos que faz parte integrante desta Lei.

§ 1º- O percentual de que trata o artigo 1º serão aplicados sobre a remuneração básica dos servidores públicos efetivos, cargos em comissões e de funções gratificadas vinculados a Administração Pública do Município de Miranda/MS.

§ 2º- Aos ocupantes de Empregos Públicos, aos Conselheiros Tutelares e aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas, cujos vencimentos são pagos pelo Tesouro do

Município, o reajuste salarial será no mesmo percentual constante no caput do artigo 1º desta Lei.

Artigo 2º- O presente reajuste não se aplica ao Grupo Magistério e nem aos Secretários Municipais por serem regidos por legislação própria.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Miranda, 08 de maio de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:8A2261B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 016/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018, **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) TENDAS SANFONADAS EM LONA PVC PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,** tendo como favorecida a empresa **A BITENCOURT COMERCIO DE FERRANGES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.406/0006-28**, sediada na **Av. Weimar Gonçalves Torres, 739, Centro**, nesta cidade valor de **R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01.PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.24.0000- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO.

Data da Ratificação**:** 08/05/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:F8136522

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.111, DE 03 DE MAIO DE 2018

Revoga a Lei nº 1.943/2015, que "Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00m², localizada no Centro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.943**, de 23 de setembro de 2015, que "*Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Recife, medindo 1.620,00m², localizada no Centro*"**.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:6CDF1DDD

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE ABRIL DE 2018,

Dispõe sobre Aprovação da prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de JANEIRO de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de JANEIRO de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 07 de maio de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:C0EBBC2F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 27 DE ABRIL DE 2018,

Dispõe sobre Aprovação da prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de FEVEREIRO de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de FEVEREIRO de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 07 de maio de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B27610C2

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 27 DE ABRIL DE 2018,

Dispõe sobre Aprovação da prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de MARÇO de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de MARÇO de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 07 de maio de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:F767DD16

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 27 DE ABRIL DE 2018,

Dispõe sobre Aprovação do Planejamento IGD/SUAS 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Planejamento IGD/SUAS 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 07 de maio de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9A9A4EDB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 12 GEMED/GAB, DE 08 DE MAIO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto Nº 39 de 08 de maio de 2018, torna público o Edital para a seleção e constituição do Cadastro de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria MEC nº 142 de 22 de fevereiro de 2018.

1- DA SELEÇÃO

A seleção destina-se a atender a necessidade de Assistentes de Alfabetização para atuarem como apoio pedagógico aos professores regulares nas turmas de 1º e 2º ano das escolas municipais que irão desenvolver o Programa Mais Alfabetização, com objetivo de fortalecer o processo de alfabetização destes estudantes.

1.1. A seleção será efetivada através de Análise de Titulação, constante no ANEXO I.

1.2. Esta seleção destina-se a suprir, exclusivamente a necessidade do funcionamento do Programa Mais Alfabetização.

2. DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

I – a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II - a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

3.1. As atribuições gerais inerentes ao Assistente de Alfabetização Substituto são as estabelecidas nas portarias nº 04/2018/FNDE/MEC e nº 142/2018/FNDE/MEC e pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018:

a) Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e a supervisão o professor alfabetizador;

b) Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;

c) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

e) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição acontecerá, unicamente, no dia **10 de maio de 2018** das 08h às 15h na Gerência Municipal de Educação e Cultura.

4.2- Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer, pessoalmente, no horário e local estipulado neste Edital, portando os seguintes documentos:

I. RG;
II. CPF;
III. Título de Eleitor;
IV. Comprovante de residência;
V. Comprovantes de Titulações, conforme Anexo I.

4.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Poderão participar da seleção:

I. Estudantes de graduação dos cursos de Pedagogia;
II. Estudantes de graduação dos cursos de Licenciatura;
III. Graduado em Pedagogia;
IV. Graduado em outra Licenciatura,

5. DAS VAGAS

5.1. Esse edital prevê o preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização para atuarem em 38 (trinta e oito) turmas de 1º e 2º anos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Programa Mais Alfabetização.

5.2- Em caso de empate no processo seletivo serão critérios para desempate:

I – maior tempo de experiência em alfabetização;
II– maior grau de escolaridade;
III– maior idade.

6. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
09/05/2018	Publicação do Edital
10/05/2018	Realização das inscrições
11/05/2018	Análise dos títulos pela Comissão
14/05/2018	Resultado final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos selecionados, observados os números de turmas, serão convocados pela Gerencia Municipal de Educação e Cultura para entrega de cópia dos documentos utilizados no ato da inscrição.

7.2. O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso.

7.3. Os Assistentes de Alfabetização lotados devidamente nas Escolas Municipais que possuem o programa receberão ressarcimento para despesas com transporte e alimentação no valor de R$ 150,00 mensal por turma.

7.4. Os Assistentes de Alfabetização poderão ter no máximo 8 turmas, podendo ainda atuar em mais de uma escola.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização.

ANEXO I - EDITAL Nº 12 GEMED/GAB, DE 08 DE MAIO DE 2018

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma, Certificado ou Histórico de Graduação em Pedagogia.	20
Diplomas, Certificados, Histórico de Pós-Graduação, em nível de especialização, no mínimo 360 horas, na área do Magistério.	15
Diploma, Certificado ou Histórico de graduação em licenciatura plena que não seja Pedagogia.	15
Experiência comprovada em alfabetização	50
PONTUAÇÃO TOTAL	**100**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E7827E9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018

PROCESSO Nº. 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com o ítem 008, totalizando o valor de R$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais), **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME**, com os ítens 015,024,026,043 e 075 totalizando o valor de R$ 109.789,50 (Cento e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com os itens 002 e 003 totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** com os itens 004 e 038 totalizando o valor de R$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais), **HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP** com os itens 011, 012, 013, 014 e 076 totalizando o valor de R$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinqüenta reais), **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP** com os itens 021, 022 e 023 totalizando o valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), **ÁGUIA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME,** com o Item 040 totalizando o valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), **BRASMED COMERC.PROD. HOSPITALARES,** com os itens 001, 005 e 039 totalizando o valor de R$ 105.759,20 (cento e cinco mil setecentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos e **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME,** com os itens 009, 010, 016, 018, 019, 020, 050, 072 e 073 totalizando o valor de R$ 156.495,20 (cento e cinqüenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **105/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **055/2018 –**

VIVIANE RIBEIRO BOARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria N.º 233/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº. **105/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **055/2018**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 063/2017,.

Naviraí – MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5F58C208

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PROCESSO Nº. 105/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com o ítem 008, **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME**, com os ítens 015,024,026,043 e 075, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com os itens 002 e 003, **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** com os itens 004 e 038, **HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP** com os itens 011, 012, 013, 014 e 076, **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP** com os itens 021, 022 e 023, **ÁGUIA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME,** com o Item 040, **BRASMED COMERC.PROD. HOSPITALARES,** com os itens 001, 005 e 039 e **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME,** com os itens **009, 010, 016, 018, 019, 020, 050, 072 e 073.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **031/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:639B0A26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/05/2018, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AEC7F415

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA E NECESSAIRE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/05/2018, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:902BA246

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº 126/2018 – Pregão Presencial nº. 039/2018.**
O Adendo em sua integra estará disponível no site **www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**

Naviraí/MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E5246E7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 402, DE 07 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **GUILHERME MODESTO SOUTO**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, ref. 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para, sem prejuízo de suas funções, compor a Junta Médica Municipal, instituída pelo Decreto nº 027 de 20 de fevereiro de 2009 para a execução, coordenação, controle e fiscalização das atividades relativas a atestados médicos e exames médicos-periciais para licenciamentos por períodos superiores a 03 (três) dias, aposentadoria por invalidez, readaptação, aproveitamento e reversão, em substituição a Sra. Sonia de Souza Salgueiro.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:56D488A8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 340, DE 12 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. . NOMEAR **DALVA DE PAULA E SILVA,** portadora do RG nº 6.067.463-5 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 004.684.088-51, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE CRAS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2D87DC91

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 399, DE 07 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Artigo 1º. NOMEAR, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 104, de 25 de agosto de 2017, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 399, de 07 de maio de 2018)

Cargo	***Nome***
Administração e Suporte de Redes	Gabriel Pereira de Oliveira Alencar
Agente Administrativo	Oniel Rodrigues Silvestre
Arquiteto	Pedro Henrique Condi
Auxiliar de Eletricista	Augusto Hipolito da Silva Junior
Cozinheiro	Adriana da Silva Moraes
Enfermeiro	Camila Cristina de Queiroz Rodrigues Simone Cabral Monteiro Henrique
Fonoaudiólogo	Katiuce Ferreira Pamplona
Médico Veterinário	Leonardo Veri Spínola Guimarães
Monitor de Educação Infantil	Adma Aparecida Garcia de Souza
Motorista de Veículos Pesados	Edivaldo José Cavalcante da Silva
Prof. Ens. Fund. II – Língua Portuguesa	Lidiani de Freitas Baroni Souza
Prof. Ens. Fund. II –Ciências da Natureza	Antonio Junior de Souza
Psicólogo	Francine Camila Rosa
	Eronides de Souza Costa
	Lucy Mara Satiko D. Otsuka Souto
Serviços Gerais Feminino	Angela Martins Belisário
	Camila Rodrigues de Freitas
	Luciene Aparecida de Souza
	Tânia Regina Luverdi dos Santos
	Marciely Ramos da Silva
Serviços Gerais Masculino	Celso Pinheiro de Queiroz
Topógrafo	José Teodoro de Paula Júnior
Vigia	Rafael Veríssimo Simões

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7D48AD51

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 042 DE 08 DE MAIO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder à servidora **Maria Inez Moreira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referência 4, matrícula 65-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, **adicional de mais 5% (cinco por cento)**, com fundamento no art. 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011 (Estatuto do Servidor Público), regulamentada pelo Decreto nº 306/2012, com efeitos a contar de 27 de abril de 2018.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 08 de maio de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:926AEF05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018
A Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**, o qual objetiva Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, que foi considerado "**FRACASSADO**".

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D436D5B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018
A Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, o qual objetiva a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã e estacionamento, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, que foi considerado "**FRACASSADO**".

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7EC74061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAIBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público o processo seletivo para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria/MEC n. 142, de 22 de fevereiro de 2018, e Resolução/MEC n. 7, de 22 de março de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
1.2 São diretrizes do Programa Mais Alfabetização (art. 3º da Portaria n. 142):
Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de atendimento às turmas de 1º e 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares coma política educacional da rede municipal de ensino;
Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico – PPP das unidades escolares;
Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes

regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
Estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O processo destina – se a formar o banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa mais Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do município de Paranaíba – MS, a serem lotados, segundo a necessidade nas escolas urbanas e do campo que aderiram ao Programa Mais Alfabetização.
2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:
2.3 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
2.4 Ser brasileiro;
2.5 Ter, no mínimo, formação em normal médio completo;
2.6 O Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Comissão de Inscrição e Avaliação de Currículo, instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
3.2 Professores alfabetizadores habilitados em Pedagogia ou Normal Superior;
3.3 Estudantes de graduação em Pedagogia;
3.4 Profissionais com curso de Magistério ou Normal Médio;

4. DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares, considerando os critérios estabelecidos pelo Programa;
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em mais de uma Unidade Escolar com uma carga horária de 5 horas aula em cada unidade;
4.3 Os atendimentos de cada assistente às escolas não podem somados ultrapassar 40 horas aulas semanais;
4.4 Considera - se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da lei Federal n. 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera se de serviço voluntário a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;
4.6 São atribuições do assistente de alfabetização:
4.6.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
4.6.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
4.6.3. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
4.6.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
4.6.5. Elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
4.6.6. Acessar o sistema de monitoramento do Programa – CAEd digital e cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analise e valide posteriormente;
4.6.7 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações perante o Programa; 4.6.8 Realizar as formações indicadas pela unidade escolar, Secretaria Municipal de Educação e o MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 A inscrição será efetuada no *site* www.paranaiba.ms.gov.br, da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, clicando no banner do Processo Seletivo.
5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4 No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos dados da Ficha de Inscrição;
5.5 Os documentos que comprovem formação e experiência do candidato deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, em envelope lacrado e identificado com nome e o número da inscrição, são eles:
5.5.1 Diploma ou certificado do curso de Pedagogia ou Normal Superior;
5.5.2 Diploma ou certificado do curso de Magistério;
5.5.3 Certificado do curso Normal Médio;
5.5.4 Comprovante de matrícula atualizada para estudantes de graduação em pedagogia;
5.5. A inscrição *online* poderá ser realizada, no *site* da prefeitura, a partir do dia 09 de maio de 2018, compreendendo o período das 7 h deste dia ás 7 h do dia 10 de maio de 2018.
5.6 Os documentos exigidos acima deverão ser entregues no dia 10 de maio de 2018, no período das 7h até as 13h do mesmo dia.
5.7 Não serão aceitos documentos após o período definido acima;
5.8 Será gerado um protocolo *online* ao candidato, como comprovante de requerimento de inscrição do processo seletivo.
5.9. Serão eliminados os candidatos que entregarem o envelope faltando algum item da documentação exigida.

6. DAS VAGAS

6.1 O quantitativo de vagas oferecidas estará em consonância com o número de turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das escolas que aderiram ao Programa, constantes do Censo Escolar 2017, obedecendo à carga horária descrita no item 4 deste edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação de currículo dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, que ficará responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2 A seleção se dará por meio de análise de currículo.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da análise dos documentos entregues dentro do prazo estabelecido, conforme critérios de pontuação abaixo descritos:

Item	Títulos e Experiência Profissional	Pontuação	
		Unitário	Total de pontos
1	Diploma devidamente registrado de Pedagogia ou Normal Superior	07	07
2	Comprovante de matrícula atualizado no curso de graduação em Pedagogia	05	05
3	Diploma devidamente registrado em Normal Médio ou Magistério	03	03
4	Atuação como docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental (a partir de 2014)	01 ponto para cada ano	05

7.4 O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Processo Seletivo;
7.5 O resultado da análise do currículo será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Paranaíba/ MS, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da classificação;
7.6 Cabe ao candidato classificado apresentar se na Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS, imediatamente após a data de publicação do resultado da classificação;
7.7 A lotação acontecerá conforme necessidade das Unidades Escolares;
7.8 A listagem final será divulgada no dia 10 de maio/2018 pela Comissão de Inscrição e Avaliação no Site da prefeitura Municipal de Paranaíba/MS.

8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e ao atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste documento.
8.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento), das carências surgidas, aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3 Os candidatos classificados assinarão o Termo de Compromisso para as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência, o candidato perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista.
8.5. Se ocorrer empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.5.1. Apresentar Diploma de habilitação em Pedagogia ou Normal Superior;
8.5.2. Comprovar maior tempo de atuação como docente nos anos iniciais;
8.5.3 Caso permaneça o empate, será convocado o candidato de maior idade;
8.6. Caso não haja candidato aprovado em número suficiente para atender a demanda a Comissão poderá convocar pessoas interessadas em desempenhar o papel de Assistente de Alfabetização, desde que preencha os requisitos básicos do Programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria n. 142/MEC, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, e pela Resolução/MEC n. 7, de 22 de março de 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 1h aula por turma.
9.3. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, mediante apresentação de registro em Ata da Unidade Escolar, nos seguintes casos:
9.3.1. A pedido do Assistente;
9.3.2. Por não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
9.3.3. Prática de atos de indisciplina, incontinência pública ou escandalosa, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.4. Os casos omissos neste Processo Seletivo serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Inscrição e Avaliação.
9.5 O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Paranaíba (www.paranaiba.ms.gov.br)

Paranaíba – MS, 08 de maio de 2018.

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:BCAFB4D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS), do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **SERVIÇOS DE GRÁFICA,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **22 de MAIO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 08 DE MAIO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4227BBFF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 036/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, que tem por objeto a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação.
a) Hellen Keyse Rodrigues, brasileira, solteira, assistente social, que presidirá a Comissão;
b) Leonardo Henrique Marçal, brasileiro, casado, procurador jurídico;
c) Evanilson Barbosa da Silva, brasileiro, solteiro, contador;
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS 08 de Maio de 2018.

_____
WILLIAM LUIZ FONTOURA

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:70D02693

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa ou Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Pedro Gomes-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 30 (dispensa) ou 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE – CNPJ sob nº 00.768.320/0001-96, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS, sito à Rua Minas Gerais, 392, Centro, em Pedro Gomes-MS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

_____
JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:BD9C1A4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, fluído, graxa, atendendo a secretaria de Educação do município e Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de maio de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A282900A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas TE+DP, atendendo o Fundo de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou licitação DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FB603FFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Decreto Legislativo n. 111/2018 Em, 08/05/2018.

Autores Ver.: Angelo Mendes, Fernando Rocha, Luizinho do Ferro Velho, Marcos Paz, Ramão Gomes, Roberto Emiliani, Rogério Rohr, Rose Pires, Rosmar Alves, Vagner Trindade e Valdecir Malacarne.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de São Gabriel do Oeste aos senhores Claudia Zoehler Brusamarello; Dra. Cleide Carvalho Silva dos Santos e Dr. Idelfonso Francisco dos Santos; Gaspar da Cunha Miranda; Luiz Andrade Pereira; Dr. Mauri Lelis Queiroz Junior; Mauricia Morel dos Santos; Moisés Caetano de Oliveira Júnior; Omene Vera Martins; Pedro Freitas de Oliveira; Régis Luis Comarella e Vanilde Zamignan, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 12 de maio de 2018, às 9h.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:C17683DD

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N. 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 238, do cargo de Assessor Parlamentar – Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:6C26ADD4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2018

Lei Complementar nº 189/2018, de 08 de maio de 2.018

Cria vagas para cargo em comissão do quadro de pessoal do poder executivo municipal e Altera o

Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário Municipal, com o subsídio de R$ 10.362,67 (dez mil, trezentos e sessenta dois reais e sessenta e sete centavos), conforme Lei Municipal nº 1.033, de 2016.
Art. 2º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor, símbolo DAS-3, com vencimento de R$ 4.302,61 (quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta um centavos).
Art. 3º Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Coordenador, símbolo DAS-5, com vencimento de R$ 3.442,09 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos).
Art. 4º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Assessor Técnico, símbolo ADI-1, com vencimento de R$ 2.583,36 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta seis centavos).
Art. 5º Ficam criadas as funções gratificadas de chefe de biblioteca e de chefe de compras, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo efetivo.
Art. 6º Fica alterado o valor da remuneração do cargo de Chefe de Gabinete, DAS-1, passando para R$ 5.643,90 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
Art. 7º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.
Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, MS, 08 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Lei Complementar n.º 189/ 2018.

Anexo Único

Denominação	Quant.	Símbolo	Vencimento
SecretárioMunicipal	07	Subsídio	Conf. Lei Específica
Procurador-Geral	01	DAS1	6.841,35
Chefe de Gabinete	01	DAS1	5.643,90
Superintendente	03	DAS1	6.543,90
AssessorJurídico – 40 horas	02	DAS3	4.330,63
AssessorJurídico – 20 horas	02	DAS3	2.165,31
DiretordeDepartamento	16	DAS3	4.302,61
AssessordeComunicação	01	DAS4	3.441,38
Coordenador	56	DAS5	3.442,09
Assessor Técnico	09	ADI – 1	2.583,36
SecretárioI	17	ADI2	2.025,44
SecretárioII	23	ADI3	1.426,37
AssistentedeApoio	07	ADI5	1.141,00
SuperintendenteOdontológico – 40h	04	PSI–UBS1	5.176,05
SuperintendenteOdontológico – 20h	02	UBS - 2	2.588,02
SupervisorMédico	12	SMS1	15.593,72
SupervisorMédicodeEspecialidades	03	SME1	7.174,95
SuperintendentedeEnfermagem	06	UBS4	5.176,05
SupervisorVeterinário	03	DAS3	4.330,54
Ouvidor	01	DAS 2	4.330,54

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E7020F43

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº: 306
Processo Administrativo nº: 052546/2018
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Cirúrgica MS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais)

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 20/04/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:B5CEBF01

PROCURADORIA JURÍDICA
DISPENSA LICITATÓRIA

Republicação por Incorreção:
Declaração de Dispensa

Processo administrativo nº 055521/2018
Processo licitatório nº 027/2018
Dispensa Licitatório nº 018/2018

Despacho: Secretária Municipal de Administração e Finanças – Maria Eliza Barboza Serrou.

Assunto: Trata-se de formalização de Contrato entre a IEL – Instituto Euvaldo Lodi para recrutamento de estagiários e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste – MS, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, em atendimento Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

1. Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo n. 055521/2018, referente à Contratação entre a IEL – Instituto Euvaldo Lodi para recrutamento de estagiários e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste – MS, sendo 15 (quinze) Estagiários, dentre eles de Nível Superior e de Nível Médio pelo período de 6 (seis) horas diárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, o valor da Bolsa Estágio será de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada Estagiário de ambos os Níveis de Escolaridade, totalizando o valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com fundamento no Inciso XIII, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 11 de Abril de 2.018

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Republicação por Incorreção:

Processo administrativo nº 055521/2018
Processo licitatório nº 027/2018
Dispensa Licitatório nº 018/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Formalização de Contrato com a IEL – Instituto Euvaldo Lodi para recrutamento de estagiários.

1 **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação**, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Objeto: **formalização de Contrato entre a IEL – Instituto Euvaldo Lodi para recrutamento de estagiários e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste – MS, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, em atendimento Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste – MS.**
3 Contratado: IEL – Instituto Euvaldo Lodi, inscrito no CNPJ sob o nº 15.411.218/0001-06.
4 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
5 À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de abril de 2.018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:4C0BA855

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2018
Processo Administrativo: 055521/2018
Processo Licitatório nº: 027/2018
Dispensa de licitação: 018/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: IEL – Instituto Euvaldo Lodi.
Objeto: formalização de Contrato entre a IEL – Instituto Euvaldo Lodi para recrutamento de estagiários e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste – MS, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, em atendimento Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 11.788/2008.
Valor: O valor total do presente contrato é de **R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), que serão pagos da seguinte forma: serão 15 (quinze) estagiários para o período de 06 (seis) horas diárias, dentre eles de nível médio e superior, a cada estagiário de ambos os níveis de escolaridade será pago a título de bolsa estágio valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) mais a taxa administrativa fixa por estagiário de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme Termo Aditivo nº 004/2016 do Convênio nº. 003/2013.**
Dotação orçamentária:

020103	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/José Fernando Gomes do Amaral
Assinatura: 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:44FC6FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 060/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças para manutenção do sistema elétrico dos caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 22 de MAIO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de MAIO de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FAABA2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 240/2018

Decreto "P" nº 240/2018 PMSGO-GAB 07 de maio de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***DULCINEIA MOCCELIN***, matrícula 2949, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 17/07/2018 e 14/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F6CFD5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 241/2018

Decreto "P" nº 241/2018 PMSGO-GAB 07 de maio de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***CAMILA AYUMI GOTO***, matrícula 6052, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos contar da data de 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:96101E1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 027/2018

PORTARIA Nº 027/2018 - SAAESGO - 08 de maio de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **FABIO JUNIOR PINTO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 051/2018.
Art. 2° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2D7F8738

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 028/2018

PORTARIA Nº 028/2018 - SAAESGO - 08 de maio de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designada a servidora **MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 043/2018.
Art. 2° - Competem à Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 07 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:65D860BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 639/2018	**Credor:** 4001879 - Larismed Indus. E Com. De Materiais Médico e Hospitalar Ltd			
Data: 20/04/2018	**Valor:** 4.214,21		**Programática:** **02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00**	
Desdobramento: 339030 - 36 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2017 , EDITAL N° 48/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
CATETER INTRAVENOSO Nº 20 GA X 0,90 IN - Periférico de média perma	un	0,63	450,00	283,50
ATADURA GESSADA 10CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso col	un	1,20	50,00	60,00
ATADURA GESSADA 20CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso col	un	3,10	50,00	155,00
EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gote	un	0,94	880,00	827,20
FIO DE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 2-0 - com agulha 3/8 circulo, 2,0 c	un	71,25	5,00	356,25
FIO DE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 3-0 - com agulha 3/8 circulo, 2,0 c	un	71,25	5,00	356,25
FIO DE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 4-0 - com agulha 3/8 circulo, 2,0 c	un	71,25	4,00	285,00
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex natural, flexível, resistente, fi	un	1,03	80,00	82,40
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5 - em látex natural, flexível, resistente, fi	un	1,03	60,00	61,80
ÓLEO TIPO DERSANI CICATRIZANTE FRASCO COM 200ML - ácido gra	un	3,88	47,00	182,36
SCALP Nº 21 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fix	un	0,17	1.100,00	187,00
SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 12- sonda foley, estéril, c	un	2,85	20,00	57,00
SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 16- sonda foley, estéril, c	un	2,85	40,00	114,00
SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 18- sonda foley, estéril, c	un	2,85	50,00	142,50
SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 20 - sonda foley, estéril,	un	2,85	30,00	85,50
TERMOMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA Fabricado em plás	un	50,24	16,00	803,84
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com balão. Deverá vir com gravação de centí	un	4,10	15,00	61,50
TUBO ENDOTRAQUEAL número 6,0 com balão. Deverá vir com gravação de c	un	3,79	10,00	37,90
TUBO ENDOTRAQUEAL número 8,5 com balão. Deverá vir com gravação de c	un	4,11	10,00	41,10
TUBO ENDOTRAQUEAL número 9,0 com balão. Deverá vir com gravação de c	un	3,79	9,00	34,11

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1F9BECE4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Exercício: 2018				
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____				
Empenho: 641/2018	Credor: 4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
Data: 26/04/2018 Valor: 4.236,90	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00			
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O REGISTRO DE ATA Nº 03/2018, EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	un	0,69	1.500,00	1.035,00
ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	un	0,15	800,00	116,00
ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	un	0,38	500,00	190,00
HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	un	0,09	6.000,00	540,00
HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	un	4,26	50,00	213,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	un	0,09	3.600,00	324,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO	un	0,09	3.600,00	320,40
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	un	0,09	3.600,00	324,00
ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	un	2,00	50,00	100,00
CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃ	un	2,18	100,00	218,00
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - AMPOLA	un	0,13	3.000,00	384,00
FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	un	0,95	500,00	472,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9DF414B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1301/2018	**Credor:** 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 23/04/2018	**Valor:** 2.782,95	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se a gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO, ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	3,00	172,80
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	3,00	198,00
Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	20,00	72,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	2,00	77,94
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	2,00	110,00
Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho i	un	45,60	3,00	136,80
Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,99	1,00	45,99
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	3,00	198,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	3,00	136,80
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	2,00	84,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	3,00	133,80
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	3,00	126,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	70,00	100,80
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	1,00	128,95
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	3,00	162,00
Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	2,00	86,40
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	3,00	198,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	2,00	173,90
Alho cx com 10 kg	Cx.	107,95	3,00	323,85
Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	un	37,46	2,00	74,92

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F66752B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1300/2018	**Credor:** 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME			
Data: 20/04/2018	**Valor:** 1.673,00	**Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENSINO INFANTIL, CONFORME O REGISTRO DE ATA Nº 04/2018, EDITAL Nº 11/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	100,00	1.673,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FC9EFB55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1306/2018	Credor: 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 24/04/2018	Valor: 1.688,02	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018, EDITAL PRESENCIAL Nº 35/2018 E PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vita	Pacote	3,65	300,00	1.095,00
Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacot	Pacote	5,87	30,00	176,10
Batata Palha tradicional pct 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e a	Pacote	7,83	2,00	15,66
Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenad	Cx.	14,63	2,00	29,26
Coco ralado tradicional em pacote de 100g, em perfeito estado de consumo e ar	Pacote	2,73	50,00	136,50

Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistênc	Cx.	1,97	30,00	59,10
Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e a	un	1,17	50,00	58,50
Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó o	Cx.	3,93	30,00	117,90

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:29F501FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 16/2018	**Credor:** 4003003 - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS BURITI S.A.	
Data: 27/04/2018	**Valor:** 6.014,03	**Programática:02.019.18.541.0039.2.342.3.3.90.39.00.00**

Desdobramento: 339039 - 82 - 00

Histórico: Relativo a serviços de coleta de lixo em local único (unidade de transbordo), transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, CONTRATO Nº 151/2017, P.P. Nº 001/2017. (CIDECOL).

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME ATA DE REGI	t	82,26	73,11	6.014,03

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8DABF803

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_

Empenho: 17/2018	**Credor:** 4002916 - KURICA AMBIENTAL SA.	
Data: 27/04/2018	**Valor:** 12.764,27	**Programática:02.019.18.541.0039.2.342.3.3.90.39.00.00**

Desdobramento: 339039 - 82 - 00

Histórico: Relativo a serviços de coleta de lixo em local único (unidade de transbordo), transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, CONTRATO Nº 151/2017, P.P. Nº 001/2017. (CIDECOL).

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Coleta e transporte de resíduos sólidos	tonela	174,59	73,11	12.764,27

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AFE5AF54

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 188/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	
Data: 19/04/2018	**Valor:** 1.791,20	**Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00**

Desdobramento: 339030 - 07 - 00

Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SER MAIS I E II, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018 EDITAL Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordur	kg	19,80	40,00	792,00
CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de g	kg	12,00	40,00	480,00
CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo t	kg	12,98	40,00	519,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6086B52E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços___

Empenho: 190/2018	**Credor:** 4002971- COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME	
Data: 20/04/2018	**Valor:** 620,00	**Programática:02.015.08.244.0018.2.170.3.3.90.30.00.00**

Desdobramento: 339030 - 07 - 00

Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO, CONFORME O REGISTRO DE ATA Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	3,00	198,00
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	2,00	84,00
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	2,00	108,00
Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	un	37,46	2,00	74,92
Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consum	kg	2,79	20,00	55,80
Couve-flor, in natura livres de fungos.	un	5,96	2,00	11,92
Melão in natura, consistência firme semi maduro	un	3,84	4,00	15,36
Perá - semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descolar	kg	7,20	10,00	72,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:046D4B31

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1042 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a autorização de Repasse Complementar Financeiro para o Rotary Club para o fim que especifica".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse complementar para o Rotary Club, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.395.397/0001-68, a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será aplicado da seguinte forma:

I - O repasse de que trata o caput deste artigo será transferido em parcela única e utilizado para custear as despesas do XIX Encontro de Cowboys de Selvíria, que ocorrerá nos dias 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2018;

II – Fica a entidade responsável em abrir os portões todos os dias da festa, para o público em geral, sem cobrança de entrada.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento, por intermédio da apresentação de documentos que comprovem a sua correta

aplicação de acordo com termo de fomento assinado entre a Prefeitura e o Rotary Club.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município de Selvíria - MS para o presente exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 08 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:E2E5C069

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1041 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a autorização de Repasse Financeiro para o Rotary Club para o fim que especifica".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para o Rotary Club, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.395.397/0001-68, a importância de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será aplicado da seguinte forma:

I - O repasse de que trata o caput deste artigo será transferido em parcela única e utilizado para custear as despesas do XIX Encontro de Cowboys de Selvíria, que ocorrerá nos dias 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2018 e da Cavalgada de Selvíria.

II – Fica a entidade responsável em abrir os portões todos os dias da festa, para o público em geral, sem cobrança de entrada.

III - O Rotary Club ficará responsável pela realização da VI Cavalgada de 2018 do Município de Selvíria-MS.

IV- Do total do repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deverá ser gasto R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a cavalgada, com exames de animais, vacinas e com despesas do almoço do evento da Cavalgada.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento, por intermédio da apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação de acordo com termo de fomento assinado entre a Prefeitura e o Rotary Club.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município de Selvíria-MS para o presente exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 08 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:395C364D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 136/2017/CMAS "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO MUNICIPAL DO FEAS, FIRMADO COM O LAR DO IDOSO ''PAULO DE TARSO'' E UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTO COM DEFICIÊNCIA CAMINHO DE EMAUS'', RELATIVO AO MÊS D

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar a prestação de contas apresentadas pelas entidades acima relacionadas, referente ao mês de julho do corrente exercício.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 05 de Setembro de 2017

FRANCISCA JUSTINO SOUZA SALES

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:291A13E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 137/2017/CMAS "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS APRESENTADOS PELO CRAS, REFERENTE A SITUAÇÃO DE MORADIAS EM PESSIMO ESTADO, QUE NECESSITAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO, COM A UTLIZAÇÃO DO RECURSO DO FIS, CUJAS FAMÍLIAS EST

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar os relatórios apresentados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, relativo a situação de moradias em péssimo estado, que necessitam de reformas, ampliação e/ou construção, cujas famílias estão devidamente cadastradas no respectivo órgão.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 05 de Setembro de 2017

FRANCISCA JUSTINO SOUZA SALES

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:6CE9A1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 138/2017/CMAS "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO MUNICIPAL DO FEAS, FIRMADO COM UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA ''CAMINHO DE EMAUS''E LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar a prestação de contas apresentadas pelas entidades acima relacionadas, as seguinte forma:
- "Lar do Idoso Paulo de Tarso" referente ao mês de agosto do corrente exercício;
Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência '' Caminho de Emaús'' referente aos meses de agosto e setembro do corrente exercício.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 17 de outubro de 2017

ERANILDE AP. S.SOKOLOWSHI

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:A5737377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 139/2017/CMAS "DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DA NOVA PRESIDENTE DO CMAS E POSSE DE MEMBROS REPRESENTANTES DO REFERIDO CONSELHO'', DEVIDO O AFASTAMEJNTON DE ALGUNS M8MBROS.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizou no dia 17 de outubro de 2017 dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012 RESOLVE Artigo 1º - Escolher a nova presidente para o CMAS, para o mandato a partir desta data até 16/08/2018, sendo eleita a conselheira Eranide Ap.S Sokolowshi representante da sociedade civil - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús" e Vice-Presidente a conselheira Anabel F.S.Piato, representante da sociedade civil - Programa Bolsa Família, da sociedade civil. Artigo 2º - Dar posse aos novos conselheiros nomeados pelo Executivo Municipal, devido o afastamento de alguns membros, representantes do governo municipal, sendo: Novos membros nomeados Representação Membros afastados Representação Elizabete Ap.B.T.Souza Sec.Municipal de Assistência Social Márcia Bento Sec. Municipal da Cultura Elizabeth Vagaes Sec.Municipal de Assistência Social Sueli Bento Sec. Municipal de Administração Josiane Rosa de Lima Sec. da Administração Eliana Luz Lofego Sec. Municipal de Administração Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS,17 de outubro de 2017

ERANIDE AP.S SOKOLOWSHI

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:C1BF0C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 143/CMAS"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO RECURSO MUNICIPAL E FEAS, FIRMADO COM A UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA " CAMINHO DE EMAÚS" E LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar a Prestação de Contas apresentadas pelas entidades acima relacionadas da seguinte forma:
1 – Lar do Idoso "Paulo de Tarso" referente ao mês de Novembro e Dezembro de 2017 do corrente exercício;
2 – Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús" referente ao mês de Dezembro 2017;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:770E727A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 144/CMAS"DISPÕE SOBRE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018, COM AS SEGUINTES ONGS RELACIONADAS ABAIXO

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar os documentos exigidos para a celebração dos termos de parceria relativo ao exercício de 2018, das seguinte ONGs:
1 - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús"
2 -- Lar do idoso "Paulo de Tarso"
3 - Centro de Convivência da Melhor Idade- CCMI
4– Unidade de Acolhimento "menino Jesus"

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 31 de Janeiro de 2018

ERANIDE AP.S.SOKOLOWSH
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:AFF620CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 146/2018/CMAS " DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO MUNICIPAL E DO FEAS, FIRMADO COM A UNIDADE DE AC

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE
Artigo 1º - Após análise, aprovar a Prestação de Contas apresentadas pelas entidades acima relacionadas da seguinte forma:

1 – Lar do Idoso "Paulo de Tarso"; relativo ao Termo Aditivo de recursos do exercício anterior, referente as despesas efetuadas em Janeiro de 2018.
2 – Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús", relativo ao Termo Aditivo de recursos do exercício anterior, referente as despesas efetuadas em Janeiro de 2018.
3 – Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2017

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria /MS, 22 de Fevereiro de 2018

ERANIDE AP.S.SOKOLOWSH
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:9BF4AF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 147/2018/CMAS "DISPOE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EXECUTADOS NO CENTRO DE REFERENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS "

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar documentos relativo, aos Benefícios Eventuais, referente aos meses de Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018, executados pelo CRAS.

Artigo2 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ate 15 de dezembro de 2017 revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 22 de Fevereiro de 2018.

ERANIDE AP.S.SOKOLOWSHI
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:B70E1FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 148/2018/CMAS "DISPOE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO E A RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS E RESUMO DOS EMPENHOS A PAGAR RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Março de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar a documentação apresentada relativo aos balancetes financeiros, empenhos anulados e o resumo dos empenhos a pagar para o próximo exercício, referente ao período mencionado acima.
Artigo2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 07 de Março de 2018.

ERANIDE AP.S.SOKOLOWSHI
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:5BDD9B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 149/2018/CMAS "DISPOE SOBRE O BALANÇO GERAL DO FMAS ENCERRADO EM 31/12/2017

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Março de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012, considerando:
A solicitação por escrito da Prefeitura Municipal de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social , os membros do CMAS reuniram-se nesta data, com a finalidade de analisar o Balanço Geral do FMAS, encerrado em 31/12/2017, em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, Lei nº4320 de 17 de Março de 1964 em seus artigos 81 e 82 e seus parágrafos e Lei 101 de 04 de Maio de 2000, artigos 48 e 49 que tratam da transparência, controle e fiscalização da Gestão Fiscal.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, os conselheiros declararam que analisaram os anexos exigidos pela legislação acima referida inclusive cópia do relatório de gestão do Balanço Geral do Fundo Municipal da Assistência Social encerrado em 31 de Dezembro de 2017, e após as explicações técnicas da contadora da Prefeitura, avaliaram o conteúdo dos relatórios apresentados e por unanimidade de votos decidiram pela sua aprovação, considerando que a execução orçamentária ocorreu de acordo com os princípios da regularidade e legalidade das contas.
Artigo2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 07 de Março de 2018.

ELIZABETE AP. B. TEIXEIRA DE SOUZA
Vice Presidente do CMAS

Demais Membros Presentes na Reuniâo

JOSIANI R. LIMA

ANABEL F. SOUZA PIATO

ALINE MENEGASSO DE FREITAS

FRANCISCA J.S.SALES

VALQUIRIA MARINHO SILVEIRA

ISRRAEL ELIAS DE MORAES

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:F6C35236

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de uma banda para realização de show em comemoração aos 38º Aniversário da Cidade, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos dias 10,11 e 12/2018.

Sete Quedas - MS, Em 03 de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:95DF4A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: O acréscimo de R$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas, tendo percentual de 75% acrescidos do valor do contrato original, que passa a vigorar com o valor de R$ 550.200,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA OCA AMBIENTAL.

Sete Quedas – MS, 15/03/2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B8AD1F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 762/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2018)

"DISPÕE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DESCRITO NA MATRÍCULA 6.408 DO CRI SETE QUEDAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir decreto de legitimação do imóvel descrito pelo Lote 05 da Quadra "F" - Chácara Parque das Roseiras - Loteamento Fazenda Iporã, em favor de Daniel de Souza, brasileiro, casado, oficial titular do Cartório do 1º Ofício dos Registros Público e Tabelionato de Protestos da Comarca de Sete Quedas, portador do RG nº 2.042.586 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 105.722.361-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 159, Centro, no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único – Referido imóvel encontra-se com valor venal no exercício de 2018 em R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Art. 2º. – O presente procedimento de legitimação somente tornar-se-á perfeito e concluído após o registro do título de legitimação perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas/MS, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - Não sendo observado o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, o legitimante deverá pagar uma multa no valor de 20% (vinte por cento) da avaliação do imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BC1F17EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 763/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2018)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) criando elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Unidade .....: 02.12.....Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.243.013.2.046..Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Elemento de Despesa..: 33.90.36.00.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 100.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:49CECBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **READAPTAR** até a data de **29.10.2018**, com fundamento no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas (LC 002/90), bem como o Laudo Técnico Pericial datado em 02/05/2018, assinado pelo perito Raul Grigoletti, inscrito no CRM sob o nº 1192, a servidora **ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1ª A 4ª SÉRIES),** Símbolo MAG - 3, Nível III, Classe A, criada pela Lei Complementar nº 011/99, para desenvolver tarefas atinentes ao interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando a habilitação exigida, bem como sua condição física.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **02/05/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:5BE6EB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **READAPTAR** até a data de **30.09.2018**, com fundamento no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas (LC 002/90), bem como o Laudo Técnico Pericial datado em 02/05/2018, assinado pelo perito Raul Grigoletti, inscrito no CRM sob o nº 1192, a servidora **VIVIANE VERGINIA ADOLFO DE FREITAS**, ocupante do cargo **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1ª A 4ª SÉRIES)**, Símbolo MAG - 3, Nível III, Classe A, criada pela Lei Complementar nº 011/99, para desenvolver tarefas atinentes ao interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando a habilitação exigida, bem como sua condição física.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **02/05/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7E88AEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **READAPTAR** até a data de **29.10.2018**, com fundamento no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas (LC 002/90), bem como o Laudo Técnico Pericial datado em 02/05/2017, assinado pelo perito Raul Grigoletti, inscrito no CRM sob o nº 1192, a servidor **SEBASTIÃO NERES BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS - SEDE**, Símbolo MAG - 3, criada pela Lei Complementar nº 011/99, para desenvolver tarefas atinentes ao interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando a habilitação exigida, bem como sua condição física.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **02/05/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6BB3DFE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 037/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido o servidor JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO no cargo Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04/05/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 07 de Maio de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:43698403

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE DESPARAFUSADEIRA E PARAFUSADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 07/05/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) a licitante: COMERCIAL CENTERMAIS LTDA.

Sidrolândia – MS, 07 de maio de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:754FCEE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA 002

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A RAYANE BEZERRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA SERVIDORA DAMIANA BARBOSA BEZERRA, FALECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Sonora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5, 8, 10, 13, 25 e 26 da Lei Municipal nº 446/2006.

Resolve:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Rayane Bezerra da Silva, da servidora falecida em 08 de Abril de 2018, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 26, I, da Lei Municipal nº 446/2006 de 10 de Julho de 2006.

Art. 2º - Fixar o valor do benefício em R$ 1.448,87 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com reajuste anual, na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 15 da Lei Federal n°10.887/04 e Artigo 32,§ 2º da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa a 09 de abril de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:A94084E9

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 003/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CARMEM BARBOSA DA ROCHA DE CAMARGO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUÇÃO, a servidora CARMEM BARBOSA DA ROCHA DE CAMARGO, Matricula 12/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração Classe C4, Nível 16 do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor R$ **2.751,61** (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Hum Reais e Sessenta e Hum Centavos), com fulcro nos Artigos 5, 10, 13, e 35 da Lei Municipal nº 446/2006.
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 08 de Maio de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:FD4BEF77

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018
PROCESSO N° 073/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais e de enfermagem em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sonora – MS , conforme especificações, constante este Edital e seus Anexos.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de Maio de 2018 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 08 de Maio de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:58E0C4B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VINICIUS NEVES ANDRADE - ME**. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para conserto do veículo Fiat uno de placa HSH 9452 pertencente a secretária de saúde do município de taquarussu-MS. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 7.582,25 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.051– Manutenção das ações do fis/saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo, 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vinicius Neves Andrade.

Taquarussu - MS, 08 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4151E647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ADRIANA NUNES PEREIRA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2018 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura para eventos na realização do 4º campeonato de montarias em touros como parte da programação da 29ª festa do peão de taquarussu nos dias 10 a 13 de maio de 2018, em conformidade ao constante do anexo i – detalhament.**VIGÊNCIA:** será de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato – **VALOR** R$ 67.477,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais),vencendo o item 01 ao 12- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.027 Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Adriana Nunes Pereira.

Taquarussu - MS, 08 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E6A1CE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a aquisição de Produtos Descartáveis, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a diversas secretarias.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 23/05/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 08 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EC20CAC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa de Serviços Funerários para atender a demanda de benefícios eventuais referente aos auxílios mortalidade, considerando a Resolução do CMAS nº 009/2014, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 23/05/2018
HORÁRIO: 10h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 08 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3D007BAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 044/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, para criar fontes de recursos com elementos de despesas"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 492/2018 de 04 de maio de 2018.

DECRETA:
Art. 1.° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R$ – 18.000,00 (dezoito mil reais), para criar fontes de recursos com elementos de despesas não previstos no Orçamento, conforme autorização contida na Lei Municipal 492/2018, de 04 de maio 2018, na seguinte dotação:

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.43.00.00.00.00 0.1.0000 – Subvenções Sociais	R$	18.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**18.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**18.000,00**

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R$	18.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**18.000,00**
TOTAL A ANLAR E REMANEJAR	**R$**	**18.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 07 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:28DFACBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 1º. Quadrimestre - 2018 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu,** Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **29 de Maio do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, sita nesta cidade à Av. Getúlio Vargas n.º 92, Bairro - Centro, com início às **8h00min (local),** para apresentação de **relatório quadrimestral, 1º Quadrimestre – 2018 e Acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.
II- Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
III- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, aos oito (08) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezoito, (2018).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:62A52073

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 48/2018 PROCESSO Nº. 76/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 48/2018
PROCESSO Nº. 76/2018
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 76/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem, balanceamento e serviço de alinhamento dos pneus dos veículos oficiais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: LUCAR PNEUS LTDA - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA: 07/05/2018 / **Nº 222** / **VALOR (R$):** 500,00.
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 8 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C180CFBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os nomes abaixo relacionados:

1. Sra. **Claudete Garcia de Sales Xavier -** (titular), representando a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Sra. Tania Aparecida Dobre, nomeada pelo Decreto n° 094 de 09 de março de 2017 e Sra. **Jaqueline Freitas Azevedo** (suplente) em substituição a Sra. Vanessa Candido Pirola, nomeada pelo Decreto n° 165 de 16 de novembro de 2016.
2. Sra. **Lunalva Cangassu de Alencar** – (titular) representando os usuários do Serviços Socioassistenciais em substituição ao Sr. Wellington Fabricio Pereira Farias, nomeado pelo Decreto n° 165 de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de maio de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4E69D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.885/PMTL/SEMAD/DRH/2018 04/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELISANDRA FREITAS DE ALMEIDA DIAS**, matrícula - 23249-1, inscrito no CPF 56223960182, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER, símbolo DCA9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL GERAL**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9892858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.834/PMTL/SEMAD/DRH/2018 04/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EUDER MARTINS DE SOUZA**, matrícula - 23242-1, inscrito no CPF 03405488192, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE,**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9F6B701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.931/PMTL/SEMAD/DRH/2018 18/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula - 23265-1, inscrito no CPF 33865973191, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA21, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7546B79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.883/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GILDO DE SOUZA**, matrícula - 22448-2, inscrito no CPF 03992413888, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, símbolo DCA7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE,**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18CAC49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.890/PMTL/SEMAD/DRH/2018 13/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOSE PABLO QUEVADO APOLINARIO**, matrícula - 23251-1, inscrito no CPF 02448214107, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, símbolo DCA7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **13/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07D18496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.831/PMTL/SEMAD/DRH/2018 27/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOSE PEREIRA JULIAO**, matrícula - 23240-1, inscrito no CPF 44814585187, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **27/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7479D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.835/PMTL/SEMAD/DRH/2018 04/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SIMEIA ANTONIA DA SILVA MARQUES**, matrícula - 23243-1, inscrito no CPF 95497749100, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85CE2A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.929/PMTL/SEMAD/DRH/2018 17/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VITOR MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula - 23264-1, inscrito no CPF 03482218196, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, simbolo DCA21, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **17/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B04D91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.836/PMTL/SEMAD/DRH/2018 04/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **WESLLEY ALVES DONATO**, matrícula - 23244-1, inscrito no CPF 87213850172, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, símbolo DCA7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B52D17BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.837/PMTL/SEMAD/DRH/2018 04/04/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **WILSON RODRIGUES GARCIA JUNIOR**, matrícula - 23245-1, inscrito no CPF 33735855890, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/04/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEB4D86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/SMAS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, dos empenhos n° 242/2018 e 243/2018".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenho n° 242/2017 – Firmado com a empresa Temperclima Refrigeração Eireli – EPP
Empenho n° 243/2017 – Firmado com a empresa Temperclima Refrigeração Eireli - EPP

Tais empenhos tem como objeto: Aquisição de lavadoras de roupas automática (uso doméstico), para suprir as necessidades em diversas Unidades Acolhedoras Institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Fernando Tondeli Fochi, portador da cédula de identidade RG nº 42.600.073-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Tauany Santos

Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 001185003 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Adm. Financeiro, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de Abril de 2018.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luis Fernando Tondeli Fochi,_____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Tauany Santos Jordão, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9706FF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.128/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.128/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Locação de um aparelho de ventilação mecânicos não invasivos e acessórios, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória do paciente Jhonifer Oliveira Menino – Autos 0800762-80.2018.8.12.0021. C.I 1043/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEITUGA SAÚDE EIRELI
Valor: R$ 34.440,00(trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)
DATA: 08/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 08 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D783B410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Dispensa de Licitação nº 20094/2018, Contrato Nº 68/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 68/2018 – Empresa CM Hospitalar S.A - Programa: Aquisição de medicamento Infliximab 100mg para tratamento continuo da paciente Camila dos Santos Silva, referente á determinação judicial proferida nos Autos n° 0803382-14.2017.8.12.0114.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG 40949888-X, matrícula 16156, ocupante do cargo de Farmacêutica e como fiscal suplente Andrea da Silva Nakamura, portadora da célula de identidade RG 30167386-X SSP/SP, matrícula 22461-1, ocupante do cargo de Assessora em Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36E6E3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº020/2018 – Processo Nº024/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução:

Empenho 657/2018 - Empresa Linlab Equipamentos Para Laboratórios Ltda - Programa: Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender o Departamento de Vigilância Ambiental (Laboratório de Água).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Gisleine Tabox Saiar, portadora da cédula de identidade RG nº 152130 SSP/MS, matrícula nº 1472, ocupante do cargo de Bióloga e Coordenadora de Vigilância Ambiental, e como fiscal suplente Geórgia Medeiros de Castro Andrade, portadora da célula de identidade RG nº321694 SSP/MS, matrícula 3085, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 20 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Gisleine Tabox Saiar, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7FFF2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº026/2018 – Processo Nº024/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução:

Empenho 658/2018 - Empresa Rafael Henrique Proença Borges - Programa: Aquisição de baterias seladas para atender a demanda do setor de Entomologia, do Departamento de Vigilância em Saúde e Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas – MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Joaquim da Silvar, portadora da cédula de identidade RG nº292445 SSP/MS, SIAPE 010852237, CPF: 366.218.381-15, e como fiscal suplente Alcides Divino Ferreira, portadora da célula de identidade RG 115524 SSP/MS, SIAPE 0473653, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 20 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Francisco Joaquim da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alcides Divino Ferreira, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCBFC3D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 664/18

DECRETO "P" Nº 0664/18, De, 02 de maio de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**, em razão de Licença Maternidade,** no período de 06 (seis) meses e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	PROFESSOR-N-IV	20	01/05/2018 A 27/10/2018	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	R$ 1.379,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A1E3774F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 03

Setor de Licitações e Contratos
ATA RESUMIDA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°135/2018
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°.003, celebrada entre O Município de Caracol-MS e a Empresa abaixo relacionadas , cujos preços estãoa seguir registrados , por lote em face da realização do Pregão Presencial n°.047/2018-Processo n°.093/2018.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA),PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.
DO VENCEDOR-Constatado o atendimento de todas as exigências documentais constante do edital que compõe o presente processo, declarou vencedor (es) a (s) seguinte (s) empresa (s) abaixo:

EMPRESA:MAURILHO MEDEIROSGODOY-ME						
631	MAURILHO MEDEIROS GODOY–MEI					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/257	13728	CANO 200 ESGCO M 6 M TS	10,00	R$340,000	R$3.400,00	PLATUBO
2/257	13730	CAPSOLDAVEL- DN 20.	30,00	R$1,450	R$43,50	KRONA
3/257	13732	CAPSOLDAVEL-DN 32.	30,00	R$2,900	R$87,00	KRONA
4/257	13761	LUVA DE REDUCAO-DNDE 25 MM X 32 MM	10,00	R$1,650	R$16,50	KRONA
5/257	13815	TORNEIRA BICO DE PATO-DN 1/2	10,00	R$39,000	R$390,00	HERC
6/257	13828	CABO DE ESTROVENGA COM MARCA	10,00	R$13,000	R$130,00	CHIQUINHO
7/257	13836	ARCO DE SERRA COMPLETO	20,00	R$24,000	R$480,00	TRAMONTINA
8/257	13860	PICA RETA DE PONTA E PÁC/CABO 30 X 30 X 08	3,00	R$65,000	R$195,00	TRAMONTINA
9/257	13863	SERROTE N°22	5,00	R$55,000	RS275,00	FERTAK
11/257	13898	DOBRADIÇA FG3.1/21001-CARTC/3	20,00	RS10,000	R$200,00	MERKEL
12/257	13899	DOBRADIÇA FG31001-CART.C/3	20,00	R$13,000	R$260,00	MERKEL
13/257	13902	FITA CREPE-ROLO DE 19MM X 50MM COM 50M T	40,00	R$4,500	R$180,00	3M
15/257	13937	TINTA EPÓX I3.600 MLCOR:BRANCA	65,00	R$201,000	R$13.065,00	HIDRONORT
16/257	60	CAIXA DESCARGA COMPLETA	55,00	R$30,000	RS1.650,00	ASTRA
17/257	242	LIMA CHATA	50,00	R$13,200	R$660,00	KF
18/257	317	PORTA 210X70 LAMINADA	18,00	R$235,000	RS4.230,00	HB
19/257	6989	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO SIMPLES	65,00	R$22,500	R$1.462,50	ASTRA
20/257	6994	BARRAROS CADA3/4	200,00	R$21,300	R$4.260,00	CISER
21/257	7197	TIJOLINHO MACIÇO	21500,00	R$0,450	RS9.675,00	JATEVI
22/257	7652	TORNEIRA *PI*LAVATÓRIO PVC	10,00	R$10,000	RS100,00	HERC
23/257	7925	TINTA ESMALTES INTÉTICO- 3,6 LT...	260,00	R$70,000	RS18.200,00	HIDRONORT
24/257	8002	VEDA ROSCA 10MT	160,00	R$4,000	RS640,00	GOOL
25/257	9035	TIJOLÃO	53000,00	R$0,600	R$31.800,00	JATEVI
26/257	9765	PINCEL 4 POLEGADAS	10,00	R$13,200	RS132,00	TIGRE
27/257	10816	TINTA LATEX ACRÍLICO-18L TEXTERNA-COR:BRANCA	135,00	R$247,000	R$33.345,00	HIDRONORT
28/257	12291	MASSACORRIDAACRÍLICA-25KG...	50,00	R$76,000	R$3.800,00	PIOLAR
29/257	12293	LAMPADA127V-45W...	260,00	R$42,750	RS11.115.0	FOXLUX
30/257	12298	BUCHA10MM...	100,00	R$0,200	RS20,0C	IVPLAST
31/257	12300	LIXA PARA MASSA...	100,00	R$1,500	R$150.0	3M
32/257	12302	DESEMPENADEIRA DE AÇO...	10,00	RS14,500	RS145,0	COMPEL

33/257	12310	BARRA DE FERRO3/8...	170,00	R$45,000	R$7.650,0	CISER
34/257	12316	REJUNTE-SACO5KG...	1000,00	R$29,500	R$29.500.0	QUARTZOLIT
35/257	12318	TELHA CERAMICA...	4500,00	R$1,790	R$8.055.0	CNEMER
36/257	12326	JOGO DE VASO- 3 PEÇAS...COR:BRANCA	36,00	R$225,000	R$8.100.0	CICASA
37/257	12331	CANALETA EXTERNA...	190,00	R$9,500	R$1.805,00	MECTRONIC
38/257	12335	PORTA METALICA 0,80X1,20...	40,00	R$232,000	R$9.280,00	HB
39/257	12342	TALHADEIRA...	10,00	R$13,000	R$130,00	SAORAMAO
40/257	12711	JANELA1.00X1.50 COM GRADE E FOLHA PARA VIDRO	58,00	R$350,000	R$20.300,00	HB
41/257	13682	CANDUITE1/2C/50MTS	20,00	R$50,000	R$1.000,00	PORPLAST
42/257	13686	DISJ BOLTONUNIUNI C 25 A 60898 NEMA	5,00	R$13,000	R$65,00	SOPRANO
43/257	13690	DISJ BOLTONUNIUNI C 60 A60898 NEMA	5,00	R$25,000	R$125,00	SOPRANO
44/257	13691	ELETRODUTODE1C/3MTS	5,00	R$17,000	R$85,00	KRONA
45/257	13693	ELETRODUTODE3/4C/3MTS	5,00	R$10,500	R$52,50	KRONA
46/257	13697	FIO P/ TELEFONE 4 PARES COM 100 MTS	2,00	R$95,000	R$190,00	COBRECOM
47/257	13703	LUMINÁRIA LUMI FACIL 2X40 COMPLETA	10,00	R$86,000	R$860,00	ECR
48/257	13719	CANO DE 25 MARRON COM 6 MTS	10,00	R$16,000	R$160,00	KRONA
49/257	13722	CANO DE 40 MARRON COM 6 MTS	10,00	R$57,000	R$570,00	AMANCO
50/257	13723	CANO DE 50 MARRON COM 6MTS	10,00	R$68,000	R$680,00	KRONA
51/257	13724	CANO DE 50 ESG COM 6 MTS	10,00	R$42,000	R$420,00	KRONA
52/257	13725	CANO DE 75 ESG COM 6 MTS	10,00	R$67,500	R$675,00	KRONA
53/257	13846	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 13 UND.	2,00	R$45,000	R$90,00	IRWIN
54/257	13850	LAMINA DE SERRA COM SUPORTE	5,00	R$23,000	R$115,00	TRAMONTINA
55/257	13882	CAIBRO C/3,50 MISTO	50,00	R$18,650	R$932,50	SEPROVEL
56/257	13883	CAIBRO C/5,00 MISTO	40,00	R$27,450	R$1.098,00	SEPROVEL
57/257	13884	CAIBRO C/6,00 MISTO	40,00	R$33,800	R$1.352,00	SEPROVEL
58/257	13887	COLA CONTATO EM V4195G	10,00	R$16,000	R$160,00	CASCOLA
59/257	13894	MASSA ACRÍLICA 18,0LT	20,00	R$75,750	R$1.515,00	PROLAR
60/257	13908	RIPA/SARRA FOMISTO	75,00	R$1,500	R$112,50	SEPROVEL
61/257	13910	TABUA LOURO-DE-ROSA30CM	120,00	R$17,900	R$2.148,00	SEPROVEL
62/257	13911	TABUA LOURO-DE-ROSA20CM	90,00	R$14,000	R$1.260,00	SEPROVEL
63/257	13932	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LITROS (BARRADO)	20,00	R$332,500	R$6.650,00	HIDRONORT
64/257	7227	CALPARA PINTURA...	1500,00	R$11,500	R$17.250,00	BOAVISTA
65/257	7847	PINCEL DE 2 POLEGADAS	20,00	R$6,500	R$130,00	TIGRE
66/257	7850	TINTA PARA PISO-18LT...	86,00	R$239,000	R$20.554,00	HIDRONORT
67/257	8337	SOQUETE	50,00	R$3,000	R$150,00	MECTONIC
68/257	8877	PINCEL 1 POLEGADA	20,00	R$4,350	R$87,00	TIGRE
69/257	9044	PREGO 26X72	50,00	R$16,000	R$800,00	GERDAU
70/257	9054	PUA PARA ARCO	40,00	R$48,000	R$1.920,00	RWIN
71/257	9062	PÁLARGA	12,00	R$36,000	R$432,00	TRAMONTINA
72/257	9314	VASSOURA PARA LIMPEZA DE RUA	50,00	R$35,000	R$1.750,00	LOCATELI
73/257	9757	VASSOURA DE CARANDÁ	50,00	R$20,000	R$1.000,00	LOCATELI
74/257	12020	FOLHA E THERNIT 2,44X0,50	625,00	R$16,640	R$10.400,00	MULTILIT
75/257	12247	BARRA DE CANO 150 MM	35,00	R$162,000	R$5.670,00	MULTILIT
76/257	12271	CABO PARA ENCHADA...	20,00	R$11,500	R$230,00	CHIQUINHO
77/257	12277	CABO PARA PICARETA...	10,00	R$14,500	R$145,00	CHIQUINHO
78/257	12283	PNEU COM CAMARA P/ CARRINHO DE MÃO...	10,00	R$65,000	R$650,00	LEVORIN
79/257	12290	THINNER-GALÃO 05 LT...	130,00	R$56,500	R$7.345,00	FARBEM
80/257	12292	PLAFON...	210,00	R$5,700	R$1.197,00	MECTRONIC
81/257	12294	LAMPADA 127V-33 W...	260,00	R$28,000	R$7.280,00	FOXLUX
82/257	12295	CABO PARA LELO 2X2,5 MM...	11,00	R$300,000	R$3.300,00	COBRECOM
83/257	12296	TOMADA SIMPLES...	100,00	R$8,000	R$800,00	MECTRONIC
84/257	12297	INTERRUPTOR SIMPLES	120,00	R$7,000	R$840,00	MECTRONIC
85/257	12314	FIO 2,5-100 MT...	29,00	R$150,000	R$4.350,00	COBRECOM
86/257	12320	ARGAMASSA-SACO C/20 KG...	50,00	R$10,900	R$545,00	QUARTZOLIT
87/257	12334	SIFÃO...	100,00	R$7,000	R$700,00	KRONA
88/257	12341	DISCO DE MAKITA...	20,00	R$28,000	R$560,00	BOSCH
89/257	13680	CABO FLEX.2.5 (12) C 100 METROS	2,00	R$140,000	R$280,00	COBRECOM
90/257	13683	CANDUITE3/4C/50MTS	20,00	R$80,000	R$1.600,00	KRONA
91/257	13685	DISJ BOLTONUNIUNI C 15 A 60898 NEMA	5,00	R$13,000	R$65,00	SOPRANO
92/257	13696	FIO RÍGIDO 2.5(12) COM 100 MTS	2,00	R$150,000	R$300,00	COBRECOM
93/257	13714	BOIA DE 3/4 *PI* CAIXA DÁGUA	10,00	R$15,500	R$155,00	ASTRA
94/257	13729	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA-COR:BRANCA	10,00	R$306,500	R$3.065,00	ICASA
95/257	13841	FOICE COCO CHAPA 12	10,00	R$24,000	R$240,00	TRAMONTINA
96/257	13845	JOGO DE BROCAS DE AÇO RÁPIDO-	3,00	R$105,000	R$315,00	IRWIN
97/257	13854	LIXA P/ FERRO N.36	20,00	R$3,600	R$72,00	3M
98/257	13859	MAQUITA PROFISSIONAL	1,00	R$414,000	R$414,00	BOSCH
99/257	13865	TESOURÃO P/ GRAMA C/ CABO	5,00	R$29,500	R$147,50	TRAMONTINA
100/257	13875	MADERITE 10 MM 2,20 X 1,10	50,00	R$49,500	R$2.475,00	LANCASLOUBE
101/257	13876	MADERITE 06 MM 2,20 X1,10	30,00	R$34,000	R$1.020,00	LANCASLOUBE
102/257	13880	CADEADO COMPLETO N°40 CORPO EM LATÃO	10,00	R$31,500	R$315,00	PADO
103/257	13895	SELADOR ACRÍLICO.18,0 L	30,00	R$50,000	R$1.500,00	PROLAR
104/257	59	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	17,00	R$241,500	R$4.105,50	FORTLEVE
105/257	272	MASSA PVA 25K	20,00	R$32,000	R$640,00	PROLAR
106/257	311	PEDRA BRITA	240,00	R$130,000	R$31.200,00	BODOQUENA
107/257	6947	FITA ISOLANTER OLO 5MT	60,00	R$2,000	R$120,00	ADELBROS
108/257	6948	ROLO DE LÃ PARA PINTURA23CM	10,00	R$18,000	R$180,00	TIGRE
109/257	7613	PREGO 17X21	50,00	R$12,000	R$600,00	BELGO
110/257	8292	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 15 CM	15,00	R$8,000	R$120,00	COMPLE
111/257	8456	PREGO 22X42	50,00	R$11,500	R$575,00	BELGO
112/257	8457	NYLON *PI* ROÇADEIRA	7500,00	R$1,100	R$8.250,00	AFIAÇO
113/257	9040	PINCEL 2 POLEGADAS	10,00	R$5,000	R$50,00	TIGRE
114/257	9050	FOLHA PARA ARCO CERRINHA	50,00	R$7,500	R$375,00	STARBRET
115/257	9053	ARCO PARA PUA	1,00	R$150,000	R$150,00	IRWIN
116/257	12064	MASCARA DESC.*CI*ELÁSTICO.	35,00	R$150,000	R$5.250,00	DELTA
117/257	12273	ESTROVENGA PESADA...	10,00	R$27,000	R$270,00	TRAMONTINA
118/257	12288	PORCA3/4...	500,00	R$0,750	R$375,00	CISER
119/257	12307	ROLO DE LÃ-PELO ALTO *CI* CABO 23 CM...	25,00	R$22,000	R$550,00	TIGRE
120/257	12308	REGISTRO DE GAVETA 50 MM...	10,00	R$30,000	R$300,00	KRONA
121/257	12309	LUVA DE CORRER 50 MM...	10,00	R$18,000	R$180,00	PLASTUBOS

122/257	12321	BARRA DE CANO 25...	60,00	R$16,000	R$960,00	KRONA
123/257	12345	LONAP RETA-8 M...	20,00	R$9,600	R$192,00	LONAXFARBEM
124/257	13630	AGUAR RAS	45,00	R$55,000	R$2.475,00	
125/257	12340	FOLHA E TERNITÃO 3,05X1,10	150,00	R$76,000	R$11.400,00	IMBRALITE
126/257	13689	DISJ BOLTONUNIUNI C 50 A 60898	5,00	R$25,000	R$125,00	SOPRANO
127/257	13704	REATOR 1X 20 WCONV	10,00	R$18,000	R$180,00	RCG
128/257	13706	TOMADA DUPLA	10,00	R$14,500	R$145,00	MECTRONIC
129/257	13710	ADAPTADOR DE 25X3/4 MARROM	10,00	R$1,800	R$18,00	KRONA
130/257	13711	ADAPTADOR PVC SOLDA X ROSCA-DN 20MMX 1/2	10,00	R$1,800	R$18,00	KRONA
131/257	13715	BUCHADERED.25X20	10,00	R$1,000	R$10,00	KRONA
132/257	13718	CANO DE 20 MARRON COM 6 MTS	10,00	R$16,200	R$162,00	KRONA
133/257	13720	CANO DE 32 MARRON COM 6 MTS	10,00	R$44,000	R$440,00	KRONA
134/257	13721	CANO DE 40ESG COM 6MTS	10,00	R$25,000	R$250,00	KRONA
135/257	13726	CANO DE 100 ESG COM 6MTS	10,00	R$56,000	R$560,00	KRONA
136/257	13727	CANO 150 ESG COM 6MTS	10,00	R$360,000	R$3.600,00	MULTILIT
137/257	13816	TORNEIRA JARDIM-DN1/2	10,00	R$2,900	R$29,00	HERC
138/257	13817	TORNEIRAJARDIM-DN3/4	10,00	R$2,900	R$29,00	HERC
139/257	13822	LAVATÓRIO COM UM BRANCO LOUCA PEQUENO	10,00	R$69,000	R$690,00	ICASA
140/257	13826	ALICATE UNIVERSAL	15,00	R$36,000	R$540,00	TRAMONTINA
141/257	13827	CABO DE ENXADA COM MARCA	10,00	R$14,000	R$140,00	CHIQUINHO
142/257	13834	ENXADAS/CABO3.0LIBRAS	10,00	R$32,000	R$320,00	TRAMONTINA
143/257	13839	ESTROVENGAS/CABO DE AÇO DE CH.12 LEVE	10,00	R$20,000	R$200,00	TRAMONTINA
144/257	13840	FACÃON°14	10,00	R$23,500	R$235,00	TRAMONTINA
145/257	13847	JOGO DE CHAVE COMBINADA COMPLETO	2,00	R$140,000	R$280,00	TRAMONTINA
146/257	13848	JOGO DE CHAVE DE FENDA-1/8,3/16E1/4	3,00	R$25,000	R$75,00	TRAMONTINA
147/257	13849	LAMINA DE SERRA	10,00	R$7,800	R$78,00	STARBRET
148/257	13861	PINCEL BROXA COM CABO	10,00	R$6,500	R$65,00	MAX
149/257	13866	TRENA-5M	5,00	R$13,000	R$65,00	MELFI
150/257	13874	BALDE DE METAL DE ALUMÍNIO-10L	10,00	R$58,000	R$580,00	LIMINOX
151/257	13879	CADEADO COMPLETO N°35CORPO EML 4 TÃO	10,00	R$21,700	R$217,00	PADO
152/257	13900	FECHADURA EXTERNA EXT COM CILINDRO DE	25,00	R$39,000	R$975,00	ALIANÇA
153/257	13931	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 4X4	1,00	R$484,000	R$484,00	
154/257	13933	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML (FAIXA	30,00	R$68,000	R$2.040,00	HIDRONORT
155/257	332	RASTELO PARA LIMPEZA METAL	60,00	R$26,500	R$1.590,00	TRAMONTINA
156/257	359	SOQUETES EM CHAVE	50,00	R$3,000	R$150,00	MECTRONIC
157/257	7110	FITA ISOLANTE 3M-10MT	50,00	R$3,900	R$195,00	3M
158/257	7237	CARRINHO DE MAO	4,00	R$123,000	R$492,00	MAESTRO
159/257	7922	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA 100 MM	200,00	R$1,900	R$380,00	3M
160/257	8304	PARA FUSO10MM...	300,00	R$0,400	R$120,00	NEWFIX
161/257	8416	COTOVELO LISO3/4.	100,00	R$0,900	R$90,00	KRONA
162/257	8688	PARA FUSO PARA ETERNITÁO	1010,00	R$0,700	R$707,00	CISER
163/257	8862	TINTA ESMALTE BRANCO ,LATE DE 3,600LT	30,00	R$69,000	R$2.070,00	HIDRONORT
164/257	9047	ENCHADAC/CABO	50,00	R$50,000	R$2.500,00	TRAMONTINA
165/257	9311	LUVA DE RASPAR...10	5,00	R$15,000	R$1.575,00	BIG
166/257	10112	LUVA3/4	115,00	R$2,500	R$287,50	KRONA
167/257	10814	CIMENTO-SACO*C*/50KG.	4260,00	R$32,750	RS	CAUE
168/257	11650	TINTA ACRÍLICA FOSCOS TD 18L BRANCO	30,00	R$219,000	R$6.570,00	HIDRONORT
169/257	11969	LUVAS OLDAVEL 50MM...	100,00	R$3,800	R$380,00	KRONA
170/257	11976	LIXA D'AGUA FINA	200,00	R$1,900	R$380,00	3M
171/257	12137	TINTA BRANCO GELO LATEX 18 LT.	23,00	R$132,000	R$3.036,00	HIDRONORT
172/257	12272	FOICE...	20,00	R$24,000	R$480,00	TRAMONTINA
173/257	12278	OCULOS DE PROTEÇÃO...	90,00	R$7,000	R$630,00	DELTA
174/257	12280	LUVA DE PLÁSTICO...	50,00	R$7,000	R$350,00	MUCAMBO
175/257	12281	BROXA RETANGULAR...	50,00	R$6,500	R$325,00	MAX
176/257	12286	ARAMERE COZIDO...	150,00	R$11,000	R$1.650,00	MULTILIT
177/257	12289	ARRUELA3/4...	500,00	R$0,600	R$300,00	CISER
178/257	12317	PISOCERÂMICO...	100,00	R$42,000	R$4.200,00	FORMIGRES
179/257	12322	LUVA DE CORRER3/4...	30,00	R$10,200	R$306,00	KRONA
180/257	12328	TUBO 100 MM- ESGOTO...	20,00	R$56,000	R$1.120,00	KRONA
181/257	12330	TOMADA COM INTERRUPTOR...	90,00	R$12,500	R$1.125,00	MECTRONIC
182/257	12332	TOMADA COM CAIXA DE 10 AMP...	15,00	R$7,500	R$112,50	MECTRONIC
183/257	12333	TOMADA COM CAIXA DE 20AMP...	15,00	R$9,000	R$135,00	MECTRONIC
184/257	12339	FOLHA E TERNITÃO 2,44X1,10...	150,00	R$61,500	R$9.225,00	IMBRALIT
185/257	13678	CABO 4.00MM C 100 METROS	2,00	R$215,000	R$430,00	COBRECOM
186/257	13679	CABOFLEX.1.5(14)C100METROS	2,00	R$110,000	R$220,00	COBRECOM
187/257	13681	CANALETA 2X10 X 2BR SISTEMA X	20,00	R$9,500	R$190,00	MECTRONIC
188/257	13688	DISJ BOLTONUNIUNI C 30 A 60898	5,00	R$13,500	R$67,50	SOPRANO
189/257	13692	ELETRODUTO DE 1.1/2C/3 MTS1"	5,00	R$15,000	R$75,00	KRONA
190/257	13695	FIORÍGIDO 1.5(14) COM 100 MTS	2,00	R$110,000	R$220,00	COBRECOM
191/257	13699	FITA AUTO FUSÃO 10M 3M	10,00	R$29,500	R$295,00	3M
192/257	13700	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1/50	10,00	R$15,000	R$150,00	OLIVO
193/257	13709	LUVA ELETRODUTO 3/4	10,00	R$4,900	R$49,00	KRONA
194/257	13712	ADESIVO PLÁSTICO *PI* PVC-GRANDE	10,00	R$11,000	R$110,00	AMANCO
196/257	13738	CHUVEIRO PLASTBR4CCV1	10,00	R$10,000	R$100,00	LUCONI
197/257	13743	JOELHO 90° PVC RÍGIDOP/ESGOTO-DN40MM	10,00	R$1,950	R$19,50	KRONA
198/257	13745	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 32MM	10,00	R$2,900	R$29,00	KRONA
199/257	13746	JOELHO 90°PVC SOLDAVEL 40MM	10,00	R$6,000	R$60,00	KRONA
200/257	13747	JOELHO 90°PVC SOLDAVEL 50MM	10,00	R$6,000	R$60,00	KRONA
201/257	13748	JOELHO DE ROSCA (AZUL) 20X1/2	10,00	R$7,500	R$75,00	KRONA
202/257	13749	JOELHO DE ROSCA (AZUL) 25X1/2	10,00	R$4,500	R$45,00	KRONA
203/257	13795	TEMARROM DE 25MM	10,00	R$1,500	R$15,00	KRONA
204/257	13751	JOELHO DE 40MM ESGOTO 45° GRAUS	10,00	R$1,950	R$19,50	KRONA
205/257	13752	JOELHO MARROM DE 3245°GRAUS	10,00	R$2,950	R$29,50	KRONA
206/257	13758	LUVA DE CORRER 20	10,00	R$8,500	R$85,00	KRONA
207/257	13759	LUVA DE CORRER 25	10,00	R$10,000	R$100,00	V
208/257	13763	LUVA DE REDUCAO-DNDE 25MMX50MM	10,00	R$4,900	R$49,00	KRONA
209/257	13767	LUVA PVC SOLDA VELDN 25MM	10,00	R$1,100	R$11,00	KRONA
210/257	13782	RALO SECO 40MM	10,00	R$8,000	R$80,00	KRONA
211/257	13806	TEROSCA (AZUL) 20X1/2	10,00	R$7,500	R$75,00	KRONA

212/257	13832	COLHER DE PEDREIRO 7"	10,00	R$18,500	R$185,00	PACETA
213/257	13837	ESPÁTULA DE AÇO 4"	15,00	R$10,000	R$150,00	USE
214/257	13852	LÁPIS DE CARPINTEIRO	10,00	R$2,400	R$24,00	IRWIN
215/257	13888	CORANTE P/TINTA COR AMARELO5 0ML	20,00	R$3,400	R$68,00	OCADREZ
216/257	13889	CORANTE P/TINTA COR PRETO 50ML	20,00	R$3,400	R$68,00	OCADREZ
217/257	13890	CORANTEP/TINTA COR AZUL DEL REY 50ML	20,00	R$3,400	R$68,00	OCADREZ
218/257	13891	CORANTE P/TINTA COR VERMELHO DEL REY	20,00	R$3,400	R$68,00	OCADREZ
219/257	13901	FECHADURA 803/11 INTESPINOX	16,00	R$52,000	R$832,00	STAN
220/257	13935	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LITROS	12,00	R$340,000	R$4.080,00	HIDRONORT
221/257	9063	PÁ PONTA	12,00	R$60,000	R$720,00	TRAMONTINA
222/257	12303	ESPATULA EM AÇO INOX...	10,00	R$15,000	R$150,00	USE
223/257	12306	ROLO DE LÁ-PELO BAIXOC/CABO 23CM...	25,00	R$22,500	R$562,50	TIGRE
224/257	12315	PINCEL 3 POLEGADAS...	20,00	R$9,000	R$180,0C	TIGRE
225/257	12319	CHUVEIRO ELETRICO-110V...	55,00	R$57,000	R$3.135,0	CLORENZETI
226/257	12346	LINHA DE PEDREIRO-ROLOC/100MT...	20,00	R$5,000	R$100.0	CPOLIBEL
227/257	13629	LUZ DE EMERGÊNCIA LED	25,00	R$39,000	R$975,00	GERPLAST
228/257	13687	DISJ BOLTONUNIUNIC35A60898	5,00	R$13,500	R$67,50	SOPRANO
229/257	13694	FIO PARALELO 2X2,5 COM 100 MTS	2,00	R$290,000	R$580,00	COBRECOM
230/257	13705	REATOR 1X40 W CONV	10,00	R$20,000	R$200,00	RCG
231/257	13731	CAPSOLDAVEL-DN25.	30,00	R$1,950	R$58,50	KRONA
232/257	13733	CAP MARROM DE 20MM	30,00	R$1,450	R$43,50	KRONA
233/257	13734	CAP MARROM DE25.	30,00	R$1,950	R$58,50	KRONA
235/257	13737	COLA *PI* CANOBISNAGA75G	20,00	R$6,000	R$120,00	AMANCO
236/257	13741	JOELHO *PI* ESGOTO-150MM	10,00	R$42,000	R$420,00	KRONA
237/257	13742	JOELHO 90°PVC RÍGIDO P/ ESGOTO-DN100MM	10,00	R$3,900	R$39,00	KRONA
238/257	13744	JOELHO 90°PVC RÍGIDO *PI* ESGOTO-DN50MM	10,00	R$3,400	R$34,00	KRONA
239/257	13768	LUVA PVC SOLDA VEL DN32MM	10,00	R$2,900	R$29,00	KRONA
240/257	13772	LUVA MARRON 40MM	10,00	R$4,000	R$40,00	KRONA
241/257	5232	FITA CREPE 18MMX50M...	120,00	R$4,000	R$480,00	ADERE
242/257	15059	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	50,00	R$42,000	R$2.100,00	ALIANÇA
243/257	15060	FOLHA ETERNITE 3,66X1.10	150,00	R$84,000	R$12.600,00	IMBRAUT
244/257	15061	FOLHA ETERNITE 2,44X1.10	150,00	R$61,500	R$9.225,00	IMBRALIT
245/257	15062	REPARO PARA BACIA SANITARIA	50,00	R$89,000	R$4.450,00	ASTRA
246/257	15063	REPARO PARA HIDRA 2550	50,00	R$45,000	R$2.250,00	HIDRO
247/257	15064	SUPORTE PARA ARCONDICIONADOS PLIT9000BTU	30,00	R$30,000	R$900,00	GLOBALFIX
248/257	15065	SUPORTE PARA ARCONDICIONADOS PLIT12000BTU	30,00	R$30,000	R$900,00	GLOBALFIX
249/257	15066	SUPORTE PARA ARCONDICIONADOS PLIT18000BTU	30,00	R$40,000	R$1.200,00	GLOBALFIX
250/257	15067	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	50,00	R$180,000	R$9.000,00	ICASA
251/257	15123	JOGO DE CHAVE ESTRELA1/8	2,00	R$8,000	R$16,00	TRAMONTINA
252/257	15124	JOGO DE CHAVE ESTRELA3/16	2,00	R$10,000	R$20,00	TRAMONTINA
253/257	15125	JOGO DE CHAVE ESTRELA1/4	2,00	R$12,000	R$24,00	TRAMONTINA
254/257	15126	JOGO DE BROCAS DE VIDEA6MM	4,00	R$7,000	R$28,00	IRWIN
255/257	15127	JOGO DE BROCAS DE VIDEA8MM	4,00	R$9,000	R$36,00	IRWIN
256/257	15128	JOGO DE BROCAS DE VIDEA-10MM	4,00	R$13,000	R$52,00	IRWIN
257/257	15129	JOGO DE BROCAS DE VIDEA-12MM	4,00	R$16,000	R$64,00	IRWIN
Valor Total.....						**R$665.213,50**
TOTAL: RS 665.213,50(seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e treze Reais e cinqüenta centavos).						

Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vist a Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caracol MS, 07 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5A5961C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 002

Setor de Licitações e Contratos
ATA RESUMIDA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 002, celebrada entre O Município de Caracol MS e a Empresa abaixo relacionadas, cujos preços estão a seguir registrados, por lote em face da realização do Pregão Presencial n°. 046/2018- Processo n°. 092/2018.
DO OBJETO: Aquisição futura de Materiais de expediente, para atender as secretarias do Município de Caracol MS.
DO VENCEDOR - Constatado o atendimento de todas as exigências documentais constante do edital que compõe o presente processo, declarou vencedor (es) a(s) seguinte(s) empresa(s) abaixo:
EMPRESA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº133/2018

595	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME I					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/63	7086	PAPEL SULFITE A4 CX. C /10 RESMAS...	300,00	R$ 198,000	R$ 59.400,00	CHAMEX
29/63	10313	BORRACHA BRANCA N° 40 - CX *Cl* 40	500,00	R$ 19,500	R$ 9.750,00	LEONORA
Quantidades de Itens Vencedores.....						**$2,00**
Valor Total.....						**R$69.150,00**
TOTAL: R$ 69.150,00 (sessenta e nove mil cento e cinquenta Reais).						

EMPRESA: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2018

628	INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/63	14984	CANETA BIC PRETA	7,00	R$ 47,000	R$ 329,00	BIC
3/63	7683	CANETA BIC AZUL	98,00	R$ 47,000	R$ 4.606,00	BIC
4/63	5490	LAPIS PRETO C/144UN	32,00	R$ 41,040	R$ 1.313,28	MULTICOLOR
6/63	5159	CANETA MARCA TEXTO	103,00	R$ 1,420	R$ 146,26	MAXPRINT
9/63	5012	COLA EM BASTÃO 20 G	115,00	R$ 1,340	R$ 154,10	MARIPEL
15/63	5023	ARQUIVO MORTO...	430,00	R$ 2,850	R$ 1.225,50	FRAMA
22/63	9326	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO...	23,00	R$ 20,900	R$ 480,70	ZETA
24/63	5280	ALMOFADA PARA CARIMBO	10,00	R$ 4,050	R$ 40,50	RADEX
25/63	5416	TINTA PARA CARIMBO	20,00	R$ 2,410	R$ 48,20	RADEX
26/63	5276	CORRETIVO LIQUIDO	144,00	R$ 1,630	R$ 234,72	CIS
30/63	9498	ALFINETE P/ MURAL	15,00	R$ 5,150	R$ 77,25	ACC
31/63	5501	PASTA SUSPENSA...	500,00	R$ 1,280	R$ 640,00	DELLO
33/63	8824	APONTADOR DE LÁPIS	30,00	R$ 0,590	R$ 17,70	LEONORA
35/63	5488	GRAMPO P/ ENCARDENAÇÃO C/50...	80,00	R$ 7,410	R$ 592,80	JOCAR
37/63	5018	LAPISEIRA 0.7	10,00	R$ 6,500	R$ 65,00	CIS
39/63	5278	PAPEL CERIFICADO PCT/50	20,00	R$ 20,260	R$ 405,20	FILIPINHO
41/63	5491	LAPISEIRA 0.9	10,00	R$ 5,980	R$ 59,80	CIS
42/63	10678	PAPEL MANILHA 60X90 METRO	37,00	R$ 0,900	R$ 33,30	BACARIM
44/63	10680	PINCEL ATOMICO	80,00	R$ 13,680	R$ 1.094,40	MARIPEL
45/63	10695	GIZ BRANCO *Cl* 60...	16,00	R$ 3,500	R$ 56,00	CALAC
47/63	5071	LIVRO ATA 50FLS...	25,00	R$ 6,930	R$ 173,25	TILIBRA
49/63	5354	TECIDO TNT CORES VARIADAS...	60,00	R$ 1,300	R$ 78,00	VMP
51/63	5494	MARCADOR PERMANENTE	20,00	R$ 2,060	R$ 41,20	CIS
54/63	7765	PASTA CATÁLAGO C/50	10,00	R$ 56,810	R$ 568,1	C DAC
57/63	9353	CANETA PARA QUADRO BRANCO...	50,00	R$ 2,560	R$ 128,0C	MAXPRINT
59/63	10719	PAPEL CARTAO	40,00	R$ 0,750	R$ 30,0C	VMP
61/63	12157	PASTA SANFONADA A4 C/ VARIAS DIVISÓRIAS...	10,00	R$ 18,730	R$ 187,3C	DELLO
62/63	12476	PAPEL CELOFANE	290,00	R$ 0,950	R$ 275,5C	VMP
Quantidades de ItensVencedores.....						**r$28,00**
Valor Total.....						**R$13.101,06**
TOTAL: 13.101,06 (treze mil cento e um Reais e seis centavos).						

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 134/2018

803	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/63	5076	REGUA 30 CM	123,00	R$ 1,400	R$ 172,20	WALEU
7/63	7905	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS	61,00	R$ 15,300	RS 933,30	GRAMP LINE
8/63	6984	GRAMPO P/GRAMPEADOR.	152,00	R$ 6,300	RS 957,60	GRAMP UNE
10/63	14986	FITA ADESIVA CREPE LARGA	56,00	R$ 11,150	R$ 624,40	EMBALANDO
11/63	5106	ESIVA LARGA TRANSPARENTE 4F5ITMAMX30AMD	160,00	R$ 2,800	RS 448,00	EMBALANDO
12/63	5131	PASTA AZ	548,00	R$ 9,120	R$ 4.997,76	FRAMA
13/63	8822	CLIPS GALVANIZADOS 2/0	165,00	R$ 11,400	R$ 1.881,00	GRAMP LINE
14/63	8825	CLIPS GALVANIZADO 1/0	20,00	R$ 9,600	R$ 192,00	BACH
16/63	10676	PERFURADOR DE PAPEL 40 FLS...	48,00	R$ 42,200	R$ 2.025,60	GRAMP LINE
17/63	9118	PORTA CANETAS	10,00	R$ 7,950	R$ 79,50	DELLO
18/63	5606	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE...	20,00	R$ 20,500	RS 410,00	GATTE
19/63	9151	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	9,00	R$ 16,500	RS 148,50	GATTE
20/63	10689	REFIL DE COLA QUENTE GRANDE C/50	20,00	R$ 60,000	RS 1.200,00	CIS
21/63	10699	REFIL COLA QUENTE PEQUENA C/ 50	9,00	R$ 33,800	RS 304,20	CIS
23/63	10740	AGENDA ANUAL...	35,00	R$ 25,400	R$ 889,00	SAO DOMINGOS
27/63	10731	ESTILETE	15,00	R$ 2,400	R$ 36,00	MASTERPRINT
28/63	5208	PERCEVEJOS	20,00	R$ 3,350	R$ 67,00	PLAYON
32/63	5390	PASTA COM ELÁSTICO.	230,00	R$ 1,550	R$ 356,50	POLICARD
34/63	5508	TESOURA GRANDE...	8,00	R$ 15,000	RS 120,00	GRAMP LINE
36/63	10771	PRANCHETA...	80,00	R$ 3,500	R$ 280,00	SOUZA
38/63	5050	GRAFITE 0.7	10,00	R$ 1,050	R$ 10,50	CIS
40/63	5486	GRAFITE N° 05	10,00	R$ 1,050	R$ 10,50	CIS
43/63	8598	TESOURAS MÉDIAS	50,00	R$ 7,700	R$ 385,00	CIS
46/63	12572	TINTA PARA QUADRO BRANCO 01 LITRO	20,00	R$ 199,500	R$ 3.990,00	GENIAL
48/63	5207	PEN DRIVE 4G	10,00	R$ 30,000	R$ 300,00	MULTILASER
50/63	5478	COLA LIQUIDA C/1000G...	10,00	R$ 11,500	R$ 115,00	MAXI
52/63	5552	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS...	290,00	R$ 1,100	R$ 319,00	VMP
53/63	7136	LIVRO ATA 100FLS...	20,00	R$ 10,000	R$ 200,00	TILIBRA
55/63	8814	PAPEL CARBONO - CX C /100 FOLHAS...	10,00	R$ 79,500	R$ 795,00	CIS
56/63	8868	PLACA DE ISOPOR 15MM	60,00	R$ 5,000	R$ 300,00	PLACFORM
58/63	10717	E. V. A.	50,00	R$ 1,800	R$ 90,00	OFF PAPER
60/63	10750	CARTOLINA CORES VARIADAS...	302,00	R$ 0,800	R$ 241,60	VMP
63/63	13103	PAPEL CONTACT ROLO *Cl* 25 MT	7,00	R$ 70,000	R$ 490,00	VULCAM
Quantidades de Itens Vencedores.....						**r$33,00**
ValorTotal.....						**R$23.369,16**
TOTAL: 23.369,16 (vinte e três mil trezentos e sessenta e nove Reais e dezesseis centavos).						
Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas Deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.						

Caracol MS, 07 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F6B0F08C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2017
PROCESSO N° 268/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40; P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP CNPJ: 07.705.434/0001-36; Maria Suely de Souza – MEI CNPJ: 26.339.939/0001-79; Marcia Cristina Maciel da Silva – ME CNPJ: 20.299.623/0001-14; Comercial K & D LTDA – EPP CNPJ: 17.182.696/0001-17; Maria Aparecida Berni da Silva – ME CNPJ: 36.787.562/0001-74; Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.496.063/0001-02.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 3.436,14 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME; R$ 110.107,23 (cento e dez mil cento e sete reais e vinte e três centavos) para P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP; R$ 17.781,02 (dezessete mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos) para Maria Suely de Souza – MEI; R$ 18.454,09 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para Marcia Cristina Maciel da Silva – ME; R$ 40.291,60 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para Comercial K & D LTDA – EPP; R$ 3.167,52 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para Maria Aparecida Berni da Silva – ME; R$ 2.841,78 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 196.079,38 (cento e noventa e seis mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24/07/2017 a 23/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Giovanni Bertolucci Alves,Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira,Patrick Talhina do Amaral, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Kárita Leite de Souza, Jose Aparecido Dourados Vasconcelos, Iran Pereira Domingos Junior, Alex Martins da Silva, Peterson Massirer da Silva pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

Relação de itens das empresas:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
75/184	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.	CX	133	R$ 3,81	R$ 773,43	CERELEPE
94/184	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	49	R$ 7,52	R$ 473,76	FILIPAPER
141/184	6354	TELEFONE SEM FIO SIMILAR INTELBRAS, MODELO TIPO TS 40 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	UND	15	R$ 114,03	R$ 1.710,45	INLTELBRAS
147/184	7294	FITA ADESIVA CREPE, 50 MM X 50M, MULTIUSO, BEGE, MONOFACE.	UND	120	R$ 3,19	R$ 478,50	EMBALANDO
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04							
VALOR TOTAL: R$ 3.436,14 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS).							

P.C.F. MAROLA CARTUCHOS EIRELI - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
71/184	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	38	R$ 3,78	R$ 332,64	JOCAR OFFICE
95/184	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI- UMIDADE.	CX	541	R$ 179,95	R$ 108.509,85	ECOPEL
122/184	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	29	R$ 4,54	R$ 231,54	JOCAR OFFICE
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04							
VALOR TOTAL: R$ 110.107,23 (CENTO E DEZ MIL CENTO E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).							

MARIA SUELY DE SOUZA - MEI							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/184	423	ENVELOPE 23X11	UND	100	R$ 0,09	R$ 9,00	SCRITY
14/184	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	UND	138	R$ 2,25	R$ 310,50	INFORMS
16/184	5273	BOLA DE ISOPOR 100MM.	UND	10	R$ 1,75	R$ 17,50	STYROCORE
18/184	5275	BOLA DE ISOPOR 150MM.	UND	10	R$ 1,90	R$ 19,00	STYROCORTE
20/184	5277	BOLA DE ISOPOR 25MM.	UND	20	R$ 0,16	R$ 3,20	STYROCORTE
23/184	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	CX	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00	JANDAIA
32/184	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	1230	R$ 0,41	R$ 504,30	MULTIVERDE

43/184	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	CX	07	R$ 20,00	R$ 140,00	COLOR MAKE
48/184	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	UND	60	R$ 1,00	R$ 60,00	FRAMA
57/184	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	510	R$ 6,60	R$ 3.366,00	DUBFLEX
63/184	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 2,50	R$ 50,00	DELTA
64/184	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 3,00	R$ 60,00	DELTA
65/184	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	R$ 2,40	R$ 240,00	DELTA
72/184	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 14,50	R$ 72,50	GRAMP LINE
80/184	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	CX	20	R$ 3,15	R$ 63,00	DELTA
81/184	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	UND	12	R$ 1,83	R$ 21,96	WALEU
87/184	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	02	R$ 11,43	R$ 22,86	CREDEAL
88/184	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	20	R$ 3,50	R$ 70,00	REPORT
89/184	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00	V.M.P.
97/184	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	1530	R$ 1,30	R$ 1.989,00	POLYCART
102/184	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	02	R$ 59,00	R$ 118,00	CAVIA
111/184	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	PCT	40	R$ 55,14	R$ 2.205,60	PLACTERM
112/184	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	UND	12	R$ 16,00	R$ 192,00	LEONORA
113/184	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	33	R$ 2,99	R$ 98,67	SOUZA
117/184	5392	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO.	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	SOUZA
118/184	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	ROL	06	R$ 34,80	R$ 208,80	COM. N. SRA. LIBANO
123/184	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	39	R$ 8,00	R$ 312,00	PILOT
131/184	6010	CANETA PERMANENTE, PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM, COR PRETA.	UND	02	R$ 3,50	R$ 7,00	SERTIC
132/184	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	04	R$ 2,29	R$ 9,16	BRW
135/184	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	10	R$ 6,00	R$ 60,00	POLYCART
136/184	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	02	R$ 14,99	R$ 29,98	LEONORA
137/184	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	UND	04	R$ 3,20	R$ 12,80	CORRENTE
158/184	7316	COLA RELEVO, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM CONTÉM 06 BISNAGAS DE 20 G, CORES A ESCOLHER.	CX	50	R$ 5,50	R$ 275,00	MARPEL
159/184	7323	CADERNO DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM ESPIRAL, COM 80 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA, FORMATO 275 X 200 MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, DE 56 G/M².	UND	200	R$ 5,22	R$ 1.044,00	CREDEAL
160/184	7324	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48 CM X 200 CM - CORES VARIADAS.	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00	V.M.P.
161/184	7325	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 37 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.	CX	100	R$ 27,53	R$ 2.753,00	ACRILEX
162/184	7326	COLA COLORIDA COM GLITER, NÃO TÓXICA, TUBO DE 23 OU 25 G - CAIXA C/ 06 CORES.	CX	100	R$ 6,34	R$ 634,00	DELTA
165/184	7527	PASTA PARA AQUIVO MORTO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAIXA DE ARQUIVO QUE IMPESSA A UMIDADE DE DANIFICAR OS ITENS. RÁPIDO E FÁCIL DE MONTAR, TRAVAMENTO NA TAMPA E LACUNAS PARA INCLUIR INFORMAÇÕES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO. PODE SER ARMAZENADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. DIMENSÕES : 350 X 130 X 245MM.	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00	SÃO CARLOS
167/184	7644	FITA DE IMPRESSORA MATRICIAL 4MMX0,208M COMPATÍVEL COM EPSON ERC 09. CORES DIVERSAS	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	MASTERPRINT
170/184	8047	ESPETO PARA PAPÉIS EM AÇO, DE APROXIMADAMENTO 140MM DE ESPEÇURA POR NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA, COM BASE CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL.	UND	07	R$ 2,98	R$ 20,86	CAVIA
175/184	8090	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX COM 100FL	CX	37	R$ 23,09	R$ 854,33	HARDCOPY

		CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: FORMATO A4 (21 X 29,7 CM) PAPEL CARBONO AZUL: CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITA MANUAL					
182/184	8102	MARCADOR DE PAGINA AUTOADESIVO, REPOSICIONÁVEL, MEDINDO 42X12 COM 08 CORES, BLOCO COM 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO, DIVERSAS CORES	BLO	14	R$ 10,00	R$ 140,00	INFORMS
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 42							
VALOR TOTAL: R$ 17.781,02 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).							

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
11/184	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	UND	21	R$ 117,00	R$ 2.457,00	INTELBRAS
21/184	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	UND	53	R$ 9,40	R$ 498,20	FORONI
22/184	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00	FORONI
24/184	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.	CX	11	R$ 102,35	R$ 1.125,85	FORONI
29/184	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	23	R$ 29,80	R$ 685,40	BIC
30/184	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	18	R$ 32,00	R$ 576,00	BIC
36/184	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	125	R$ 3,50	R$ 437,50	CLIPS NEW
37/184	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	26	R$ 3,80	R$ 98,80	CLIPS NEW
38/184	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	25	R$ 5,50	R$ 137,50	CLIPS NEW
44/184	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	07	R$ 3,34	R$ 23,38	XR
45/184	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	17	R$ 3,40	R$ 57,80	XR
46/184	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	37	R$ 5,23	R$ 193,51	XR
47/184	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	23	R$ 8,51	R$ 195,73	XR
54/184	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	87	R$ 1,12	R$ 97,44	MASTERPRINTE
58/184	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	16	R$ 35,23	R$ 563,68	ACC
59/184	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	UND	30	R$ 3,89	R$ 116,70	EUROCEL
62/184	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	20	R$ 22,43	R$ 448,60	SUZANO
70/184	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	10	R$ 13,23	R$ 132,30	BRW
76/184	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	28	R$ 32,78	R$ 917,84	EBRAS/ECOLE
77/184	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	31	R$ 5,30	R$ 164,30	SÃO DOMINGOS
92/184	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	ROL	06	R$ 22,43	R$ 134,58	INFORMS

93/184	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	UND	200	R$ 0,87	R$ 174,00	VMP
98/184	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	UND	54	R$ 1,80	R$ 97,20	ACP
105/184	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	UND	30	R$ 1,50	R$ 45,00	CASTELO
106/184	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO
107/184	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	ACRILEX
108/184	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO
109/184	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	CASTELO
110/184	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	UND	30	R$ 2,65	R$ 79,50	CASTELO
114/184	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	UND	300	R$ 0,45	R$ 135,00	RENDICOLLA
115/184	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	UND	162	R$ 0,97	R$ 157,14	RENDICOLLA
116/184	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	UND	85	R$ 0,58	R$ 49,30	WALEU
121/184	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	10	R$ 3,39	R$ 33,90	BRW
124/184	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15 ML.	CX	250	R$ 2,74	R$ 685,00	PIRATININGA
125/184	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON
126/184	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	ESPON
127/184	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON
128/184	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON
130/184	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	46	R$ 7,40	R$ 340,40	PISC
133/184	6012	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTAS, POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES, ÁLBUNS E MUITO MAIS, 50 FOLHAS DO PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO GLOSSY 200 G/M².	PCT	10	R$ 24,67	R$ 246,70	USA FOLIEN
134/184	6014	TONNER PARA HP LASER JET 1536DNF MSP.	UND	12	R$ 35,77	R$ 429,24	CHINAMATE
145/184	6976	PLACA DE REDE DO TIPO OU SIMILAR INTELBRAS INET PEF 132 PCI FAST ETHERNET 10/100 MBPS.	UND	20	R$ 33,93	R$ 678,60	MULTILASER
150/184	7299	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 220G | A4 20 FOLHAS É UM PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADOS PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS.	PCT	100	R$ 16,33	R$ 1.633,00	USA FOLIEN
153/184	7302	PAPEL TRANSPARENTE PARA RETROPOJETOR: IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, CORES VIBRANTES, SECAGEM RÁPIDA, QUALIDADE PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM RETROPROJETOR, PARA IMPRESSORA: JATO DE TINTA. FORMATO: A4, GRAMATURA: 100 MICRAS, QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 10 FOLHAS GARANTIA: 06 MESES.	PCT	10	R$ 15,60	R$ 156,00	FILIPERSON
155/184	7306	PAPEL AUTOADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS.	ROL	10	R$ 44,85	R$ 448,50	INFORMS
156/184	7314	PAPEL COUCHÉ, BRILHANTE, PACOTE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), 120 GRAMAS, NA COR BRANCA.	PCT	100	R$ 7,13	R$ 713,00	KSR
157/184	7315	TINTA DIMENSIONAL (TINTA RELEVO) - RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA - SOLÚVEL EM AGUA, DE VÁRIAS CORES, DE 37 ML.	UND	100	R$ 3,11	R$ 311,00	ACRILEX
164/184	7362	TONER COMPATÍVEL HP - 85A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE
166/184	7598	TONER COMPATÍVEL HP - CBS 32A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE
172/184	8068	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE285A, 85A, 285A,CE285AB, P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130. COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE
173/184	8069	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 85A ORIGINAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 51							
VALOR TOTAL: R$ 18.454,09 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).							

COMERCIAL K & D LTDA - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/184	422	ENVELOPE 20X25	UND	100	R$ 0,12	R$ 12,00	FORNI
3/184	425	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 CM	UND	500	R$ 0,16	R$ 80,00	FORONI
5/184	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	02	R$ 1,50	R$ 3,00	KAZ
6/184	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	14	R$ 1,50	R$ 21,00	KAZ
7/184	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER,	UND	10	R$ 1,95	R$ 19,50	KAZ

		ENTINTADA.					
8/184	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	25	R$ 1,95	R$ 48,75	KAZ
9/184	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	UND	36	R$ 1,60	R$ 57,60	SOUZA
10/184	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	UND	136	R$ 0,40	R$ 54,40	CIS
12/184	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UND	455	R$ 1,56	R$ 709,80	SAO JOSE
13/184	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	PCT	78	R$ 2,85	R$ 222,30	KAZ
15/184	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	21	R$ 8,00	R$ 168,00	REDBORD
25/184	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	UND	350	R$ 2,80	R$ 980,00	FORONI
26/184	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	59	R$ 14,00	R$ 826,00	KAZ
27/184	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	UND	152	R$ 1,00	R$ 152,00	KAZ
28/184	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	06	R$ 19,00	R$ 114,00	CIS
33/184	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	100	R$ 1,65	R$ 165,00	KAZ
34/184	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	136	R$ 1,65	R$ 224,40	KAZ
35/184	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	45	R$ 1,65	R$ 74,25	KAZ
40/184	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00	RADEX
41/184	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	173	R$ 1,20	R$ 207,60	RADEX
42/184	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	21	R$ 7,00	R$ 147,00	MAXI
49/184	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	PCT	10	R$ 3,50	R$ 35,00	MAMUTH
50/184	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,12	R$ 36,00	FORONI
51/184	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,16	R$ 48,00	FORONI
52/184	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	FORONI
53/184	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	2700	R$ 0,16	R$ 432,00	FORONI
55/184	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	140	R$ 7,01	R$ 981,40	MAKE
56/184	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00	MAKE
60/184	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	UND	344	R$ 2,50	R$ 860,00	KAZ
61/184	5326	FITA ADESIVA. COR TRANSPARENTE. MEDIDA - LARG: 48MM X COMPR: 40M X ESP: 38 MICRAS. COMPOSICAO: BOPP -POLIPROPILENO BIORIENTADO.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00	KAZ
66/184	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	32	R$ 12,00	R$ 384,00	KAZ
67/184	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	09	R$ 45,00	R$ 405,00	KAZ
68/184	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 6,00	R$ 120,00	KAZ
69/184	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE	CX	12	R$ 6,00	R$ 72,00	KAZ

		80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA					
74/184	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	12	R$ 3,50	R$ 42,00	FABER
78/184	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	24	R$ 9,00	R$ 216,00	SAO DOMINGOS
84/184	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	112	R$ 2,40	R$ 268,80	ACP
85/184	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	54	R$ 2,40	R$ 129,60	ACP
86/184	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00	ACP
90/184	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1040	R$ 7,00	R$ 7.280,00	VMP
91/184	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00	VMP
96/184	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	UND	80	R$ 7,00	R$ 560,00	FRAMA
99/184	5374	PEN DRIVE 4 GB	UND	16	R$ 24,20	R$ 387,20	MULTILASER
100/184	5375	PEN DRIVE 8 GB	UND	21	R$ 24,20	R$ 508,20	MULTILASER
101/184	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	06	R$ 24,00	R$ 144,00	KAZ
104/184	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 1,50	R$ 15,00	KAZ
119/184	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	ROL	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	SANTA HELENA
120/184	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.	UND	119	R$ 1,70	R$ 202,30	KAZ
129/184	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	43	R$ 17,00	R$ 731,00	FORTRECK
138/184	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	04	R$ 10,00	R$ 40,00	ACP
139/184	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	GRAMPLINE
140/184	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	UND	15	R$ 2,50	R$ 37,50	ADERE
142/184	6973	TECLADO MULTIMIDIA USB ABNT II CURVE PRETO	UND	14	R$ 16,00	R$ 224,00	FORTRECK
143/184	6974	MOUSE DO TIPO OU SIMILAR OMP-3006 USB OPTICO BASIC USB 2.0 800 DPI PRETO.	UND	06	R$ 7,00	R$ 42,00	FORTRECK
144/184	6975	FONTE DO TIPO OU SIMILAR MINI ATX 300 W PARA MICROCOMPUTADOR.	UND	10	R$ 55,00	R$ 550,00	FORTRECK
146/184	7216	ALICATE UNIVERSAL 8".	UND	02	R$ 14,00	R$ 28,00	HYX
151/184	7300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) ESTENDIDO P/ 600 FOLHAS, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	CX	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	KAZ
152/184	7301	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA CARGA AZUL, PONTA PLÁSTICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO, VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO, SIMILAR OU IGUAL COMPACTOR 07, NA COR AZUL.	CX	9	R$ 19,00	R$ 171,00	CIS
171/184	8067	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLD2850B 2850B. UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 60,00	R$ 600,00	TR
174/184	8070	CARTUCHO HP 122 PRETO + HP 122 COLOR 1000 2050 3050, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TR
177/184	8094	CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5E 8VIAS ;	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	FORTRECK
180/184	8100	LIMPA CONTATO	UND	04	R$ 20,00	R$ 80,00	CONTAC
181/184	8101	PORTA CARTÃO EXECUTIVO DE VISITA COM ÍNDICE, CAPA COM ELÁSTICO, CAPA DURA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 120 CARTÕES	UND	02	R$ 20,00	R$ 40,00	DAC
183/184	8105	MEMORIA RAM PARA DESKTOP DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA ECC, KINGSTON OU CORSAIR DE NO MÍNIMO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB E COM O MÍNIMO DE VELOCIDADE DE 1600MHZ DO TIPO DDR2.	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00	KINGSTON

184/184	8113	ALICATE CRIMPADOR, CORTADOR E DACAPTADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO DE CABOS DECAPADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO EM CABOS.	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	HYX
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 65							
VALOR TOTAL: R$ 40.291,60 (QUARENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).							

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
17/184	5274	BOLA DE ISOPOR 125MM.	UND	10	R$ 7,00	R$ 70,00	STYROFORM
19/184	5276	BOLA DE ISOPOR 175MM.	UND	10	R$ 11,00	R$ 110,00	STYROFORM
31/184	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	14	R$ 29,24	R$ 409,36	MARIPEL
73/184	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00	BACCHI
79/184	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	28	R$ 9,08	R$ 254,24	FORONI
82/184	5353	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 3MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA
83/184	5354	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 7MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA
103/184	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UND	17	R$ 99,00	R$ 1.683,00	KAZ
148/184	7295	PAPEL QUADRICULADO, BLOCO QUADRICULADO COM 50 PÁGINAS. O TAMANHO: OFÍCIO 210X297 MM O QUANTIDADE: BLOCO COM 50 FOLHAS O SEM PAUTA	UND	10	R$ 8,60	R$ 86,00	FD
168/184	7845	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS MODELO 4054 ALTURA 1500MM, DIAMETRO 1600MM, COMP. 1,5M, PRETO	UND	30	R$ 7,50	R$ 225,00	JAPONES
169/184	8046	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVES DO TIPO PASTA SUSPENSA COM LOCAL APROPRIADO PARA 24 CHAVES, SENDO ESTA A CAPACIDADE MINIMA. FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PROMOVA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UND	02	R$ 99,00	R$ 198,00	ACRIMET
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 11							
VALOR TOTAL: R$ 3.167,52 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).							

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
39/184	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	205	R$ 5,88	R$ 1.205,40	BACHI
176/184	8093	CAIXA CABO DE ETHERNET - CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN F/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM VM (1000M) - 23360001 – DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA FURUKAWA.	CX	03	R$ 545,46	R$ 1.636,38	FURUKAUA
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02							
VALOR TOTAL: R$ 2.841,78 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:2733DAC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2017
PROCESSO N° 1446/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME CNPJ: 16.752.682/0001-29; Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: Registro de preços objetivando Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Por um período de 12 meses, os valores dos medicamentos não deve ultrapassar o valor referenciado pela tabela CMED recomendado pela ANVISA.
VALOR INICIAL: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME com R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos); Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME com R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 526.413,45 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 13/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Jose Antonio da Silva Pereira, Claudio Lemos e Jose Gleidison da Silva Nogueira pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

Relação de itens das empresas:

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
3/367	6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	COM	10000	R$ 0,08	R$ 800,00	NATULAB	2000
7/367	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	COM	800	R$ 0,78	R$ 624,00	PRATI	100
9/367	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	COM	3000	R$ 0,21	R$ 630,00	PRATI	1500
11/367	6163	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25MG.	COM	35000	R$ 0,11	R$ 3.850,00	CRISTALIA	28000
15/367	6167	ANLODIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	COM	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00	GEOLAB	9000
16/367	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	25000	R$ 0,08	R$ 2.000,00	PRATI	5000
17/367	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	COM	5000	R$ 1,22	R$ 6.100,00	PRATI	2250
21/367	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	AMP	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00	TEUTO	600
23/367	6175	BENZIL. PROCAÍNA + POTASSICA, INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI.	AMP	700	R$ 6,32	R$ 4.424,00	BLAU FARMA	700
25/367	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	COM	4000	R$ 0,31	R$ 1.240,00	CRISTALIA	3700
31/367	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	35000	R$ 0,13	R$ 4.550,00	TEUTO	18770
32/367	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	FR	300	R$ 8,64	R$ 2.592,00	PRATI	230
33/367	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	COM	600	R$ 0,56	R$ 336,00	GEOLAB	600
34/367	6186	CARBONATO DE LÍTIO, COMPRIMIDO 300MG.	COM	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00	HIPOLABOR	3000
41/367	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	COM	4000	R$ 0,91	R$ 3.640,00	EMS	4000
44/367	6196	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 3,72	R$ 2.232,00	HIPOLABOR	600
47/367	6199	CLORIDRATO DE RANITIDINA, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 0,64	R$ 384,00	FARMACE	500
49/367	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 5,72	R$ 3.432,00	HIPOLABOR	600
50/367	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00	CRISTALIA	4000
51/367	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	3000	R$ 0,24	R$ 720,00	U. QUIMICA	2400
52/367	6204	DECANOATO DE HALOPERIDOL, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	600	R$ 14,08	R$ 8.448,00	U. QUIMICA	600
53/367	6205	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO 4 MG.	COM	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	TEUTO	1000
54/367	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	FR	800	R$ 1,90	R$ 1.520,00	SOBRAL	750
55/367	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	TUB	1200	R$ 1,34	R$ 1.608,00	PRATI	500
57/367	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,94	R$ 9.700,00	PRATI	4423
59/367	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	COM	20000	R$ 0,11	R$ 2.200,00	U. QUIMICA	16000
60/367	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	U. QUIMICA	12000
61/367	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	600	R$ 1,30	R$ 780,00	U. QUIMICA	600
64/367	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,200	R$ 6.000,00	FARMACE	4200
65/367	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	AMP	1000	R$ 0,70	R$ 700,00	FARMACE	1000
70/367	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,32	R$ 1.600,00	EMS	2030
72/367	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	TUB	1000	R$ 13,20	R$ 13.200,00	SANVAL	1000
74/367	6227	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL, 0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO OU DRAGEA.	COM	21000	R$ 0,09	R$ 1.890,00	BIOLAB	21000
77/367	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	150	R$ 4,00	R$ 600,00	U. QUIMICA	120
79/367	6232	FLUOXETINA, CÁPSULA 20 MG.	COM	20000	R$ 0,12	R$ 2.400,00	HIPOLABOR	11236
80/367	6233	FINASTERIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	600	R$ 0,82	R$ 492,00	EMS	600
83/367	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	10000	R$ 0,06	R$ 600,00	HIPOLABOR	4000
87/367	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	7000	R$ 0,22	R$ 1.540,00	CRISTALIA	6000
90/367	6243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML, SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML.	FR	1000	R$ 5,63	R$ 5.630,00	MARIOL	500
99/367	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	TUB	200	R$ 3,39	R$ 678,00	PHARLAB	150
100/367	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	FR	600	R$ 3,52	R$ 2.112,00	PRATI	200
102/367	6255	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML.	AMP	600	R$ 22,67	R$ 13.602,00	U. QUIMICA	600
109/367	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.	FR	600	R$ 1,04	R$ 624,00	MARIOL	500
114/367	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	COM	1500	R$ 0,20	R$ 300,00	ZYDUS	900
115/367	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	COM	1500	R$ 0,40	R$ 600,00	ZYDUS	1200
117/367	6270	NISTATINA 60ML, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML.	FR	200	R$ 4,18	R$ 836,00	PRATI	100
120/367	6273	ÓLEO MINERAL 100 ML, FRASCO 100ML.	FR	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00	CRISTALIA	450
121/367	6274	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20 MG.	COM	45000	R$ 0,07	R$ 3.150,00	PRATI	20000
122/367	6275	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	PRATI	46000
126/367	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00	BRAINFARMA	7900
129/367	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,03	R$ 450,00	OSORIO DE MORAES	7000
130/367	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	COM	20000	R$ 0,13	R$ 2.600,00	MEDQUIMICA	10760
133/367	6286	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,28	R$ 4.200,00	GEOLAB	11000
139/367	6292	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 50ML, SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML.	FR	600	R$ 1,46	R$ 876,00	PRATI	600
140/367	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	COM	15000	R$ 0,17	R$ 2.550,00	PRATI	15000
143/367	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	FR	100	R$ 3,00	R$ 300,00	TEUTO	50
144/367	6297	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO, 288 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COM	5000	R$ 0,68	R$ 3.400,00	BIOLAB	3400
145/367	6298	VALPROATO DE SÓDIO, CAPSULA 576MG.	COM	5000	R$ 0,97	R$ 4.850,00	BIOLAB	2900
146/367	6299	VALPROATO DE SÓDIO 100 ML, XAROPE 57,624 MG/ML.	FR	800	R$ 4,92	R$ 3.936,00	PRATI	800
150/367	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	AMP	6000	R$ 0,36	R$ 2.160,00	ISOFARMA	6000
155/367	6308	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	800	R$ 0,07	R$ 56,00	PREMIUM	800
157/367	6310	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00	INJEX	0
160/367	3423	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML CX C/ 200 AMP	CX	35	R$ 48,00	R$ 1.680,00	FARMACE	25
163/367	5652	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP.	CX	05	R$ 71,72	R$ 358,60	ISOFARMA	05
164/367	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. CX COM 50 AMPOLAS DE 10ML CADA.	CX	05	R$ 62,00	R$ 310,00	FARMACE	04
178/367	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. CX COM 50 AMPOLAS	CX	30	R$ 134,00	R$ 4.020,00	FARMACE	16

		IM/EV.						
183/367	5673	CLORANFENICOL 1G. É UM ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, INIBIDOR DA SÍNTESE PROTEICA BACTERIANA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLA EV.	CX	10	R$ 198,00	R$ 1.980,00	NOVAFARMA	07
184/367	5674	CLORETO DE POTÁSSIO 19%. REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPOPOTASSEMIA. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 76,80	R$ 307,20	FARMACE	04
185/367	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 79,00	R$ 316,00	FARMACE	04
190/367	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	UND	24	R$ 45,27	R$ 1.086,48	CRISTALIA	24
191/367	5681	COLIRIO ANESTÉSICO. ANESTESICO DO GLOBO OCULAR PARA CIRURGIAS OU RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS. FRASCO C/10ML.	FR	10	R$ 9,27	R$ 92,70	ALLERGAN	07
196/367	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	15	R$ 47,25	R$ 708,75	HIPOLABOR	05
197/367	5688	DIPIRONA 500MG/ML. É UM ANALGÉSICO, ANTIPIRÉTICO. CX C/ 100 AMP IM/EV.	CX	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00	FARMACE	18
204/367	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	10	R$ 55,00	R$ 550,00	NOVAFARMA	04
212/367	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP SC.	CX	02	R$ 203,00	R$ 406,00	CRISTALIA	02
215/367	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. CX C 5 AMP 10ML.	CX	01	R$ 364,68	R$ 364,68	CRISTALIA	0
218/367	5712	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML. INDICADO PARA HEMORRAGIAS PÓS-PARTO. CX C 50AMP IM/EV.	CX	05	R$ 110,00	R$ 550,00	U. QUIMICA	02
219/367	5713	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML. ANTIEMÉTICO. CX C 100AMP IM/EV.	CX	06	R$ 66,04	R$ 396,24	FARMACE	03
220/367	5714	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJETAVEL. ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO. FRASCO C/ 100ML EV.	FR	100	R$ 3,48	R$ 348,00	FRESENIUS	60
221/367	5715	MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/ 50 AMP IV/IM. SEDATIVO. CX C/ 50 AMP IV/IM.	CX	02	R$ 300,00	R$ 600,00	U. QUIMICA	02
225/367	5719	OCITOCINA 1ML. INDUTOR DE TRABALHO DE PARTO. CX 50 AMP IM.	CX	05	R$ 70,61	R$ 353,05	U. QUIMICA	04
230/367	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 148,98	R$ 744,90	CRISTALIA	03
234/367	5729	RANITIDINA 50MG CX C/ 100 AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. CX C/ 100 AMP EV.	CX	08	R$ 64,00	R$ 512,00	FARMACE	06
251/367	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 145,90	R$ 729,50	U. QUIMICA	04
253/367	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS. CX C 100AMP EV.	CX	10	R$ 81,57	R$ 815,70	FARMACE	04
259/367	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,18	R$ 2.700,00	BRAINFARMA	12000
260/367	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,25	R$ 3.750,00	BRAINFARMA	9000
261/367	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,06	R$ 720,00	PRATI	12000
267/367	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,07	R$ 840,00	VITAMED	2000
269/367	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 3,02	R$ 6.040,00	FARMACE	1800
270/367	6053	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 2,82	R$ 5.640,00	FARMACE	1900
275/367	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 1,79	R$ 1.790,00	MARIOL	750
277/367	6060	DIMETICONA GOTAS 10 ML.	FR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00	PRATI	350
278/367	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 2,18	R$ 2.180,00	NATULAB	600
283/367	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	BIS	1000	R$ 1,84	R$ 1.840,00	SOBRAL	700
284/367	6067	PALM. RET. + COL.+O. ZINCO POMADA 45GR.	BIS	1000	R$ 4,22	R$ 4.220,00	SOBRAL	800
290/367	6073	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	CRISTALIA	8500
294/367	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00	GEOLAB	2400
299/367	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	FR	2000	R$ 5,36	R$ 10.720,00	PRATI	2000
300/367	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	FR	2000	R$ 8,34	R$ 16.680,00	CIMED	2000
305/367	7570	CETOPROFENO 50MG/ML IM - CX C/ 50 AMP IM	CX	08	R$ 121,00	R$ 968,00	U. QUIMICA	03
317/367	7792	PACO - 500GR DE PARACETAMOL E 30 GR DE FOSFATO DE CODEÍNA	COM	2000	R$ 0,47	R$ 940,00	GEOLAB	2000
323/367	7798	CITALOPRAN 20 MG	COM	2500	R$ 0,39	R$ 975,00	EMS	2500
329/367	7804	INDAPAMIDA 1,5 MG	COM	600	R$ 0,50	R$ 300,00	EUROFARMA	600
330/367	7805	SUSPENSÃO ORAL DE DOMPERIDONA 1MG/ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	200	R$ 15,66	R$ 3.132,00	MEDLEY	200
340/367	7815	LEVOFLOXACINA 500 MG	COM	1000	R$ 1,58	R$ 1.580,00	EUROFARMA	1000
345/367	7820	RAMIPRIL 2,5 MG	COM	1500	R$ 0,68	R$ 1.020,00	MEDLEY	1500
351/367	7826	PREGABALINA 75 MG	CAP	1500	R$ 1,36	R$ 2.040,00	MEDLEY	1500
356/367	7831	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COM	2000	R$ 0,52	R$ 1.040,00	CRISTALIA	2000
365/367	7840	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	200	R$ 36,42	R$ 7.284,00	U. QUIMICA	200
367/367	7842	CLONAZEPAN 2 MG	COM	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	GEOLAB	10000
Quantidades de Itens Vencedores: 111								
Valor Total inicial: R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos).								

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/367	6153	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 3MG+3MG/ML SUSP.INJET	AMP	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00	PHARLAB	500
2/367	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	COM	35000	R$ 0,03	R$ 1.050,00	IMEC	7000
4/367	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	TUB	600	R$ 5,05	R$ 3.030,00	PRATI	550
5/367	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	13000	R$ 0,65	R$ 8.450,00	PHARLAB	13000
6/367	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00	PRATI	400
10/367	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	COM	9000	R$ 0,60	R$ 5.400,00		6400
12/367	6164	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG.	COM	25000	R$ 0,29	R$ 7.250,00	PRATI	10000
13/367	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	FR	1500	R$ 7,30	R$ 10.950,00	PRATI	700
30/367	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	75000	R$ 0,04	R$ 3.000,00	MEDQUIMICA	65000
35/367	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.MS	0
36/367	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.M.S	0
37/367	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	COM	1200	R$ 0,24	R$ 288,00	LEGRAND	0
38/367	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	1200	R$ 0,35	R$ 420,00	E.M.S	0

39/367	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	15000	R$ 0,76	R$ 11.400,00	ABL	5000
40/367	6192	CEFALEXINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00	TEUTO	650
43/367	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	FR	600	R$ 4,14	R$ 2.484,00	J.P	600
58/367	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	HIPOLABOR	6000
62/367	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	COM	6000	R$ 0,14	R$ 840,00	TEUTO	5000
63/367	6215	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,12	R$ 6.000,00	PRATI	20000
66/367	6218	ENALAPRIL, MALEATO, COMPRIMIDO 10 MG OU 20 MG.	COM	20000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	BELFAR	0
71/367	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	1200	R$ 0,64	R$ 768,00	HIPOLABIOR	1200
81/367	6234	FOLINATO DE CÁCIO, COMPRIMIDO 15 MG.	COM	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00	HIPOLABOR	600
85/367	6238	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00	GEOLAB	7000
89/367	6242	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	45000	R$ 0,04	R$ 1.800,00	TEUTO	10000
91/367	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	COM	35000	R$ 0,16	R$ 5.600,00	PRATI	27000
93/367	6246	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG.	COM	800	R$ 0,45	R$ 360,00	VITAMEDIC	500
96/367	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	3500
97/367	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	2400
98/367	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	3800
101/367	6254	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	30000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	GEOLAB	0
103/367	6256	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO 2 MG.	COM	600	R$ 0,28	R$ 168,00	E.M.S	600
104/367	6257	METFORMINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	25000	R$ 0,14	R$ 3.500,00	PRATI	12000
105/367	6258	METFORMINA, COMPRIMIDO 850 MG.	COM	25000	R$ 0,10	R$ 2.500,00	PRATI	5000
106/367	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	25000	R$ 0,40	R$ 10.000,00	SUN PHARMA	20000
107/367	6260	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 10 MG.	COM	6000	R$ 0,17	R$ 1.020,00	BELFAR	1000
110/367	6263	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	9000	R$ 0,20	R$ 1.800,00	PRATI	3000
111/367	6264	METRONIDAZOL 50GR, 100MG/G GEL VAGINAL.	TUB	1000	R$ 6,78	R$ 6.780,00	TEUTO	1000
116/367	6269	NIFEDIPINO, 10 MG CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	10000	R$ 0,09	R$ 900,00	GEOLAB	2500
123/367	6276	PARACETAMOL 15 ML, GOTAS 200 MG/ML.	FR	4000	R$ 1,21	R$ 4.840,00	SOBRAL	3750
124/367	6277	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 5 %.	FR	500	R$ 4,98	R$ 2.490,00	MULTILAB	300
127/367	6280	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	10000	R$ 0,15	R$ 1.500,00	VITAMEDIC	7100
131/367	6284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENV	1200	R$ 1,15	R$ 1.380,00	PRATI	600
132/367	6285	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00	MULTILAB	4500
136/367	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	R$ 10,13	R$ 6.078,00	TEUTO	600
138/367	6291	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR, PASTA 1%.	TUB	600	R$ 8,00	R$ 4.800,00	PRATI	550
149/367	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	AMP	9000	R$ 0,23	R$ 2.070,00	EQUIPLEX	9000
156/367	6309	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	1000	R$ 0,30	R$ 300,00	DESCARPACK	1000
175/367	5664	BROMOPRIDA 2ML. PROCINÉTICO E ANTIEMÉTICO.CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	10	R$ 59,00	R$ 590,00	WASSER	06
180/367	5670	CEFALOTINA 1G. É UM ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS CEFALOSPORINAS DA PRIMEIRA GERAÇÃO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLAS.	CX	25	R$ 290,00	R$ 7.250,00	MYLAN	23
181/367	5671	CEFTRIAXONA 1G. ANTIBIÓTICO DE 3 GERAÇÃO, ESTÁ INDICADA NAS INFECÇÕES PROVOCADAS POR MICRORGANISMOS TANTO GRAM POSITIVOS QUANTO GRAM NEGATIVOS SUSCEPTÍVEIS. CX C/ 100 FRASCO/AMPOLA IM/EV.	CX	24	R$ 250,00	R$ 6.000,00	MYLAN	18
182/367	5672	CETOPROFENO 100MG. É UM FÁRMACO DA CLASSE DOS ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES (AINE), COM EFEITOS ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	06	R$ 200,00	R$ 1.200,00	UNI.QUIMICA	05
208/367	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	03	R$ 75,60	R$ 226,80	SANTEC	02
209/367	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	02	R$ 85,00	R$ 170,00	SANTEC	01
216/367	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. CX C/ 25 AMP 20ML S/V.	CX	10	R$ 80,00	R$ 800,00	HIPOLABOR	01
226/367	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. CX C/ 50 AMP DILUENTE EV.	CX	06	R$ 451,20	R$ 2.707,20	CRISTALIA	05
235/367	5730	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%. INDICADO PARA LAVAGEM INTESTINAL. FRASCO C/ 500ML COM SONDA PARA CLISTER.	UND	40	R$ 7,00	R$ 280,00	J.P	30
236/367	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	UND	100	R$ 6,68	R$ 668,00	J.P	70
237/367	5732	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00	J.P	1240
238/367	5733	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	AMP	1800	R$ 2,97	R$ 5.346,00	J.P	1560
239/367	5734	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00	J.P	400
240/367	5735	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	J.P	1400
241/367	5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00	J.P	200
242/367	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1800	R$ 7,19	R$ 12.942,00	J.P	1510
243/367	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	UND	500	R$ 3,61	R$ 1.805,00	J.P	400
244/367	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	UND	1500	R$ 4,48	R$ 6.720,00	J.P	1400
245/367	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	UND	1000	R$ 4,19	R$ 4.190,00	J.P	840
258/367	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COM	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	GEOLAB	2000
262/367	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	BELFAR	10000

266/367	6049	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,10	R$ 1.200,00	GEOLAB	7500
272/367	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	FR	800	R$ 1,98	R$ 1.584,00	SOBRAL	650
282/367	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	BIS	2000	R$ 5,97	R$ 11.940,00	PRATI	1600
285/367	6068	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 0,81	R$ 243,00	HYPOFARMA	200
287/367	6070	SULFATO DEGENTAMICINA 40 MG INJEÁVEL	AMP	1000	R$ 0,91	R$ 910,00	NOVAFARMA	900
293/367	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,35	R$ 2.800,00	PRATI	5300
296/367	6079	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20ML.	FR	800	R$ 5,94	R$ 4.752,00	TEUTO	700
297/367	6080	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00	PHARLAB	300
298/367	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,22	R$ 1.760,00	PRATI	8000
308/367	7579	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	200	R$ 4,49	R$ 898,00	J.P	200
311/367	7582	DEXAMETASONA 4MG/ML - É UM MEDICAMENTO PERTENCENTE À CLASSE DOS CORTICOSTERÓIDES, ATUANDO NO CONTROLE DA VELOCIDADE DE SÍNTESE DE PROTEÍNAS. CX C/ 100 AMP EV/IM	CX	15	R$ 99,91	R$ 1.498,65	TEUTO	07
341/367	7816	PANTOPRAZOL 40 MG	COM	5000	R$ 0,50	R$ 2.500,00	EMS	5000
342/367	7817	MELOXICAM 7,5MG	COM	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00	SANDOZ	1500
347/367	7822	NIMESULIDA 100 MG	COM	5000	R$ 0,11	R$ 550,00	VITAMEDIC	5000
359/367	7834	DOXAZOSINA 2 MG	COM	1500	R$ 0,25	R$ 375,00	EMS	1500
363/367	7838	TICLOPIDINA 250 MG	COM	1000	R$ 1,27	R$ 1.270,00	EMS	1000
Quantidades de Itens Vencedores: 84								
Valor Total inicial: R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).								

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8B5DBC83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017
PROCESSO N° 609/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V. R. Furtado – EPP, CNPJ n° 16.835.849/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE 120 MATA BURROS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 79.435,20 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 11/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Denivan Barbosa Ferreira pela contratante e Valdimar Rocha Furtado pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017.

Relação de itens das empresas:

V. R. FURTADO - EPP								
Nr. item	Cód. produto	Descrição	Und. medida	Quant. inicial	Valor unitário	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/7	8202	VERGALHÃO DE AÇO CA- 60 / D= 4,20 MM / COMP = 10,00 M	UND	960	R$ 7,40	R$ 7.104,00	CSN 50	695
2/7	7237	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, D= 8,00 MM	UND	840	R$ 27,30	R$ 22.932,00	CSN 50	315
3/7	6340	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1,25 MM	KG	180	R$ 12,00	R$ 2.160,00	BELGO	144
4/7	7178	AREIA MÉDIA.	MT	92,40	R$ 110,00	R$ 10.164,00	AREEIRO RIO VERDE	61,4
5/7	6939	PEDRA BRITA N° 01- MALHA 24 MM, PRODUTO MAIS UTILIZADO PELA CONSTRUÇÃO CIVIL, APROPRIADO PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO, VIGAS, COLUNAS, LAJES E EDIFICAÇÕES DE GRANDES PORTES.	MT	92,40	R$ 123,00	R$ 11.365,20	PEDREIRA BASALTO	61,4
6/7	1917	CIMENTO CPII 32 50 KG	SAC	840	R$ 29,00	R$ 24.360,00	CAUE	535
7/7	8203	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA PARA CONCRETO	LT	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00	VEDACIT	75
Quantidades de Itens Vencedores: 07								
Valor Total Global inicial: R$ 79.435,20 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).								

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E0160D8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 25/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017
PROCESSO N° 1426/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40; Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI – ME CNPJ: 20.419.294/0001-06.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 46.807,56 (quarenta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 26/07/2017 a 25/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME e Giovanni Barbieri Catharinelli pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017.

Relação de itens das empresas:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total Inicial	Marca	Saldo atual
11/23	4338	ALVEJANTE CLORADO, LIMPEZA PESADA DE USO HOSPITALAR, BALDE DE 20 LITROS.	UND	22	R$ 427,00	R$ 9.394,00	START	20
18/23	6532	DETERGENTE INDUSTRIAL EM PÓ, 20KG	KG	14	R$ 400,00	R$ 5.600,00	START	08
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 14.994,00 (CATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).								

EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/23	851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	62	R$ 27,72	R$ 1.718,64	ECOPOWER	27
2/23	929	AMACIANTE DE ROUPAS,GALÃO DE 20 LITROS.	UND	24	R$ 139,00	R$ 3.336,00	AUDAX	15
3/23	987	DESINFETANTE DE ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA 5 LITROS	UND	42	R$ 28,56	R$ 1.199,52	ECOPOWER	21
4/23	1095	PASTA UMECTANTE GALÃO DE 20 LITROS		12	R$ 475,00	R$ 5.700,00	START	09
5/23	1116	SABÃO LIQUIDO GEL C/ GLICERINA BACTERICIDA PARA MÃOS COM 5 LITROS	UND	06	R$ 83,00	R$ 498,00	START	03
6/23	1117	SABONETE BACTERICIDA 13G – CX C/ 500 UNIDADES	CX	02	R$ 274,00	R$ 548,00	NATURALLIS	01
7/23	1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	10	R$ 115,20	R$ 1.152,00	PORTOPLAST	08
8/23	1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	UND	15	R$ 66,00	R$ 990,00	PORTOPLAST	12
9/23	3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	PCT	17	R$ 36,00	R$ 612,00	PORTOPLAST	12
10/23	4337	ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG.	UND	03	R$ 324,00	R$ 972,00	START	03
12/23	4342	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	10	R$ 94,00	R$ 940,00	LARAPEL	10
13/23	4807	FITA ADESIVA CREPE 48 X 50.	ROL	50	R$ 12,30	R$ 615,00	ADELBRAS	45
14/23	4808	FITA ADESIVA CREPE 24 X 50	ROL	50	R$ 8,50	R$ 425,00	ADELBRAS	45
15/23	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	35	R$ 7,65	R$ 267,75	AUDAX	35
16/23	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	35	R$ 8,45	R$ 295,75	CICLOFARMA	11
17/23	6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	UND	62	R$ 136,80	R$ 8.481,60	START	48
19/23	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	50	R$ 11,40	R$ 570,00	AUDAX	26
20/23	7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00	ALVEFLOR	13
21/23	7484	BOBINA PLASTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0.10	UND	01	R$ 92,30	R$ 92,30	JBN	01
22/23	7485	MASCARA N95, NÃO ESTÉRIL, C/ 6 CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA COR BRANCO	CX	01	R$ 100,00	R$ 100,00	TALGE	01
23/23	7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00	EFC	10
Quantidades de Itens Vencedores: 21								
Valor Total inicial: R$ 31.813,56 (trinta e um mil oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).								

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:ECCD63F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017
PROCESSO N° 623/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Cleiton Bruno Coutinho – ME, CNPJ: 17.263.639/0001-62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 12/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Cleiton Bruno Coutinho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Código	Descrição do Serviço	Quant. inicial	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado	Saldo atual
01	2728	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 5KG 02 UNIDADES ÓLEO DE SOJA 01 PACOTE DE ALHO 200G 02 PACOTES DE AÇUCA CRISTAL 2KG 02 PACOTES DE FEIJÃO 1 KG 02 PACOTES DE MACARRÃO 500G 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE 340G 01 PACOTE DE SAL FINO IODADO 1 KG 01 PACOTE DE FUBÁ 1 KG 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 1 KG 01 PACOTE DE BISCOITO AGUA E SAL 400G 01 PACOTE DE BISCOITOS ROSQUINHA 400G	250	UND	R$ 80,00	R$ 20.000,00	0
Valor Total Global inicial: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:292FA1CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº. 32/2017

PROCESSO Nº 608/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESERTOS E FRACASSADOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 9.941,20 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06/10/2017 a 05/10/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Patrik Talhina do Amaral pela contratante e Matheus da Silva Vaz pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017.

Relação de itens das empresas:

PARANÁ GÁS LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo atual
1/10	7383	MEL 144X10G CX COM 144 UNIDADES	CX	13	R$ 130,50	R$ 1.696,50	BOM SABOR	13
2/10	7384	MANTEIGA SEM SAL 192X10G CX COM 192 UNIDADES	CX	10	R$ 70,00	R$ 700,00	VIGOR	10
3/10	7385	SAL REFINADO SACHÊ 1GR CAIXA COM 2.000 UNDIADES	CX	02	R$ 21,00	R$ 42,00	BOM SABOR	02
4/10	7386	AZEITE SACHÊ 4ML CAIXA COM 200 UNIDADES		09	R$ 86,00	R$ 774,00	BOM SABOR	09
5/10	7387	GELÉIA MISTA 144X15G CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	13	R$ 66,00	R$ 858,00	BOM SABOR	13
6/10	8204	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 10G.	CX	650	R$ 1,69	R$ 1.098,50	ZAELI	650
7/10	8205	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 10G.	UND	650	R$ 1,64	R$ 1.066,00	ZAELI	650
8/10	8206	COLORÍFICO, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 40G.	UND	40	R$ 1,80	R$ 72,00	KONDILAR	40
9/10	8207	FARINHA DE COCO COM 100G	UND	70	R$ 3,06	R$ 214,20	MENINA	70
10/10	8208	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 40G.	UND	300	R$ 11,40	R$ 3.420,00	KONDILAR	300
Quantidade de itens vencedores: 10 itens								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 9.941,20 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).								

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:AA62AE95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÕES E INDEFERIMENTOS DE REQUERIMENTOS DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES

Em cumprimento ao Art. 27, §5° da Lei 181/2016, segue abaixo a relação das autorizações e indeferimentos dos Pedidos de Extração de Árvores dos meses de **Março e Abril de 2018.**

CAMILA BOMFIM DE CARVALHO FERREIRA,
Fiscal Ambiental.

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO	DATA	QTD	ESPÉCIE	SITUAÇÃO	LAUDOS
450/2018	SEILA CANO CORREA	TRAVESSA 21 DE ABRIL, 81	02/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	046/2018
454/2018	ASSISTÊNCIA SOCIAL (PEDRO JOSÉ MARTINS)	RUA BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE, 07	05/03/2018	1	Ipê	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	047/2018
457/2018	EDNA APARECIDA DA SILVA	RUA JULIO SOARES DE SOUZA FILHO, 157	06/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	048/2018
468/2018	LEOMAR FERREIRA	RUA PROJETADA G, 98	07/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	049/2018
469/2018	ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	RUA YOSHIO SHINOAKI, 84	07/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	050/2018
473/2018	TEREZINHA SOBRINHO CANDIDO	RUA VENEZUELA, 288	08/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	051/2018
474/2018	ROBERTO SHIROCHI SATO	RUA NAGAZAKI, 555	08/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	052/2018
476/2018	VALDIR JOSE BORGES	RUA ARLINDO SEVERO DOS SANTOS, 66	08/03/2018	1	Chorão	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	055/2018
487/2018	FRANCISCA JULIA DA SILVA	RUA ANGELO FAVERO FRANCISCATI, 66	12/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	053/2018
517/2018	CLAUDIA ALVES MARCOLINO (HELIA DAMIN PANATTA)	RUA CAMPANÁRIO, 34	14/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	056/2018
547/2018	MARIA NILZETE ALENCAR KURAMOTO	AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 730	16/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	057/2018
579/2018	CLAUDIA ALVES MARCOLINO (HELIA DAMIN PANATTA)	RUA CAMPANÁRIO, 34	20/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	058/2018
607/2018	HELENILDE DOS SANTOS SILVA	RUA GERÂNIO, 341	22/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	059/2018
613/2018	JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN	RUA HIGINO GOMES DUARTE, 64	23/03/2018	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO PARCIAL	060/2018
616/2018	ANANIAS MOREIRA	RUA RAIMUNDO ALEXANDRE, 161	26/03/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	062/2018
648/2018	VÂNIA MARIA MARTINS DE LIMA	RUA YOKOSSUKA, 175	27/03/2018	1	Mangueira	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	064/2018
717/2018	ANTONIO CARDOSO	RUA ELIAS ZENI, 75	09/04/2018	3	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	071/2018
734/2018	MILTON DA COSTA PEREIRA	RUA GANIMEDE, 319	10/04/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	068/20108
762/2018	FERNANDO PELIZZA RORATO	RUA ELPIDIO BRESSA MARIQUE	12/04/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	069/2018
770/2018	JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN	AV CAMPO GRANDE, 910	12/04/2018	3	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	072/2018
771/2018	WALTER VIEIRA MARTINS	AV AMAMBAI, 624	13/04/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	070/2018
773/2018	PORTAL IMOBILIARIA S/A	RUA BUNJI TADANO, 380	13/04/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	067/2018
778/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	AV IGUATEMI, 260	16/04/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	066/2018
784/2018	SANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RUA TINGUARA, 108	17/04/2018	1	Ipê	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	073/2018
815/2018	EDIMAR DE SOUZA LIMA	RUA ANTARES, 267	19/04/2018	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	074/2018
820/2018	DULCINEIA NUNES DA SILVA	RUA FAUSER ANDRADE DE BRIDA	20/04/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	075/2018
849/2018	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	AV AMAMBAI, TERRENO BALDIO, AO LADO DO Nº 608	25/04/2018	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	076/2018
859/2018	ROSA MARIA MONICO DOS SANTOS	RUA PERU, 35	26/04/2018	1	Desconhecida	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	077/2018

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:6F4AD05A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 19/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº142, de 22 de fevereiro de 2018.

1 – DO PROGRAMA

1.1 - O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 - São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

- Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

- Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdiciona das; e
- Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de Pedro Gomes - MS, a serem distribuídas nas escolas urbanas da Rede Municipal de Educação.

2.2 - Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para o sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça eleitoral;
- Ser Pedagogo, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério médio, ou estar cursando pedagogia em universidade públicas e/ou particular.

2.3 – O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Pedro Gomes - MS com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação, nomeada pela Portaria № 009/2018.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

3.1 – Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

3.2 – Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 – Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;

3.4 – Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 – Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6 – Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2- As inscrições poderão ser realizadas no período de 09 a 11/05/2018, das 7h às 13horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua Espírito Santo, nº 617, Centro.

4.3 – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado.

4.4 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

4.5 - A Ficha de Inscrição está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, no endereço: www.pedrogomes.ms.gov.br, que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 4.2, juntamente com o currículo e documentos constante no item 4.3.

4.6 - A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

4.7 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

4.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de avaliação no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

4.9 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

4.10 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

4.11 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

4.12 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

4.13 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;

4.14 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

4.14.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

4.14.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.14.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de agente de endemias.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio de Avaliação Curricular, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o anexo III deste Edital.

5.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

5.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

5.4 – Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

5.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

5.6 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) não ter vínculo público;
c) maior idade.

5.7 - Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;
b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

6.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Espírito Santo, nº 617, Centro.

6.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

6.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

6.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

6.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 6, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br, e afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

7.2 - A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria de Educação, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7.3 – Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2, deste Edital, serão convocados para assinar Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 12 (doze meses) (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
7.4 – Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

8.2 – Os interessados poderão obter informações pelos telefones (67) 3230-1209 da Secretaria Municipal de Educação.

8.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes/MS, 08 de maio de 2018.

_____
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I DO EDITAL Nº 19/2018/SEMEC

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____			
CARGO DE CADASTRO:			
DADOS PESSOAIS:			
Nome			
Data de Nascimento ____/____/_____		Sexo: [ ] Masculino	[ ] Feminino
RG		Órgão Emissor	Data Exp:
CPF		PASEP/PIS	
Cert. Militar	Titulo de Eleitor (nº, seção e zona)		
Residência			
Bairro			CEP
Telefones	Residencial	Celular	Recado
E-mail			
DADOS DE HABILITAÇÃO			
Escolaridade:			
Licenciatura:			
Especialização:			
Disponibilidade para exercício da função			
[ ] Turno matutino	[ ] Turno vespertino		
Possui alguma deficiência ( ) Sim	( ) Não	Se sim, qual?	
Data _____/_____/_____		Assinatura do Candidato	

%.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	
NOME	
CARGO	
Data _____/_____/_____	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO II DO EDITAL № 19/2018/SEMEC

CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

NOME:		
Nº RG:	**ÓRGÃO EMISSOR**	**CPF:**
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		**E-MAIL:**
DENOMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**COMPROVANTE**
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério		
Graduando em Pedagogia		
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Em, ____/_____/2018	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO III DO EDITAL № 19/2018/SEMEC

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

DENOMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	3	3	3
Ensino Médio na modalidade Magistério.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	2	2	2
Graduando em Pedagogia.	Declaração de matrícula devidamente assinada pelo órgão competente	1	1	1
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade Magistério com experiência comprovada.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente e comprovantes de experiência.	4	1 ponto para cada ano de experiência (sem frações de semestre)	4
TOTAL				**10 PONTOS**

ANEXO IV DO EDITAL № 19/2018/SEMEC

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO VOLUNTÁRIO

_____(Nome do(a) Voluntário (a)), _____(nacionalidade), _____(Estado Civil),residente e domiciliado(a) no (a)_____, №._____, Complemento_____, Bairro _____, Cidade_____, portador(a) do CPF № _____, carteira de identidade №_____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei № 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escola públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Pedro Gomes – MS, ... de ..... de 2018.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:65007DBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1307/2018	Credor: 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 24/04/2018	Valor: 5.603,74	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 – 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUSIÇÃO DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS, ENSINO INFANTIL, CONORME O REGISTRO DE ATA Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Cravo da índia, pct de 10gr.	Pacote	1,67	10,00	16,70
Farinha de milho, pct de 500gr	Pacote	2,37	20,00	47,40
Amendoim cru sem casca pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em p	Pacote	8,88	50,00	444,00
Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, d	un	6,47	50,00	323,50
Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteuriz	un	4,48	100,00	448,00
Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consum	Pacote	2,76	25,00	69,00
Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e a	Pacote	3,08	10,00	30,80
Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e arma	Pacote	1,84	200,00	368,00
Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e	un	2,67	300,00	801,00
Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazena	un	7,75	100,00	775,00
Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito est	Pacote	1,84	10,00	18,40
Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	Pacote	16,97	2,00	33,94
	un	5,57	400,00	2.228,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2FD13E3C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços__

Empenho: 1298/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	
Data: 19/04/2018	**Valor:** 10.844,00	**Programática: 02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de		

Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, COFORME A ATA DE REGISTRO Nº04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL N 11/2018.

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	400,00	6.224,00
LEITE INTEGRAL "UHT - ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3	Cx.	3,85	1.200,00	4.620,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C4D538D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços__

Empenho: 191/2018	**Credor:** 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 20/04/2018	**Valor:** 6.310,00	**Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS, SER MAIS I EII, CONFORME O REGSITRO DE ATA Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	230,00	3.847,90
Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vita	Pacote	3,65	15,00	54,75
Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenament	Pacote	74,97	5,00	374,85
Peixe - File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasita	kg	39,78	45,00	1.790,10
Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento	Pacote	48,48	5,00	242,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4FA533BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 145/2018/CMAS "APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Socia- CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Plano de ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual para o exercício de 2018, da seguinte forma:
Previsão de Atendimento Físico e Financeiro

Bloco de Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Valor Anual FEAS	Valor Mensal FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	Beneficios Eventuais	Família	**30**	R$ 9.811,56	R$ 817,63
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social	Unidade Privada	PSB-b)Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	80	R$ 10.320,00	R$ 860,00
Proteção Social de Alta Complexidade	Municipal	Unidade de Acolhimento "Menino Jesus"	Unidade Privada	PSEC-a)Ser Acolhimento – abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	10	R$ 15.840,00	R$1.320,00
Proteção Social de Alta Complexidade	Regional	Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Def. "Caminho de Emaús	Unidade Privada	PSEC-a)Ser Acolhimento-residência inclusiva	Pessoas com Deficiência	12	R$ 15.840,00	R$1.320,00
Proteção Social de Alta Complexidade	Regional	Lar do Idoso "Paulo de Tarso"		PSEC-a)Ser Acolhimento – abrigo institucional	Idosos		R$ 15.840,00	R$1.320,00
RESUMO EXECUTIVO								
Benefício Eventual (Piso Linear	0%	14,50						
Valor Total a ser repassado pelo FEAS (anual)	R$ 67.651,56							
Recurso Próprio a ser alocado no FMAS	R$ 842.000,00							

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 31 de Janeiro de 2018

ERANIDE AP.S.SOKOLOWSH
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:217FD497